MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO, Nº 052/2015, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO DE PLANALTO E ROGER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e **ROGER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **ROGER FELIPSEN**, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo nº 176/2013, firmado entre as partes em data de 31 de março de 2016, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R$ 28.155,35 (vinte e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 052/2015, celebrado entre as partes em data de 31 de março de 2015, tendo como importe o valor de R$ 118.968,40 (cento e dezoito mil, novecentos sessenta e oito reais e quarenta centavos), passando o objeto total contratado no valor de R$ 147.123,75 (cento e quarenta e sete mil, cento e vinte e três reais e setenta e cinco centavos).

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	05	UN	Alicate universal 8 polegadas	DTOOLS	17,60	88,00
02	250	M	Cabo duplex 2x16mm	CONDUCAP	2,82	705,00
03	05	UN	Caixa de descarga para banheiro (completa)	CIPLA	26,42	132,10
04	75	UN	Cal para pintura saco 8 kg	ENGECAL	8,78	658,50
05	25	UN	Conjunto tomada c/ 2P+T	MEC-TRONIC	6,65	166,25
06	12	UN	Disjuntor bifásico 2x50	LORENZETTI	44,05	528,60
07	12	UN	Disjuntor monofásico 1x30	LORENZETTI	4,80	57,60
08	12	UN	Disjuntor monofásico 1x50	LORENZETTI	16,15	193,80
09	07	UN	Disjuntor Trifásico 3x100	LORENZETTI	86,50	605,50
10	125	M²	Fil. Pol. Plus (isolante térmico) flex 2 faces	DIVISYSTEM	4,76	595,00
11	500	M	Fio paralelo anti - chama 2x2,5 mm	CONDUCAP	2,00	1.000,00
12	500	M	Fio Paralelo anti - chamas 2x4,0mm	CONDUCAP	2,99	1.495,00

13	375	M	Fio sólido anti-chama, 10,00 mm	CONDUCAP	3,42	1.282,50
14	500	M	Fio sólido anti-chama, 6,00 mm	CONDUCAP	2,25	1.125,00
15	75	M²	Forro PVC 8mm, cor gelo tamanho, 0,20 X 6,0 metros	PERIN	1,93	144,75
16	25	UN	Fossil 2 litros (para limpeza de fossas e ralos).	FIM DE OBRA	27,40	685,00
17	125	UN	Lâmpada fluorescente 20W	OSRAM	5,35	668,75
18	125	UN	Lâmpada fluorescente 40W	OSRAM	5,35	668,75
19	25	UN	Luminária comercial 2x40 c/ 1 reator 2x40, 2 lampadas	MEC-TRONIC	53,80	1.345,00
20	125	M	Mangueira flex para jardim 1/2x20 mm.	MAEL	2,40	300,00
21	10	UN	Mangueira preta 3/4x2,0 rolo com 100 metros	POLIBOL	96,50	965,00
22	25	UN	Reator eletrônico alto fator de potência 2x20 bivolt	INTRAL	20,50	512,50
23	25	UN	Reator eletrônico alto fator de potência 2x40 bivolt	INTRAL	22,15	553,75
24	07	UN	Reservatório de água em fibra de vidro, capacidade de 1.000 litros.	FORTLEV	332,00	2.324,00
25	750	UN	Tubo PVC soldável de 20 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros	KRONA	9,50	7.125,00
26	125	UN	Tubo PVC soldável de 50 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros	KRONA	44,60	5.575,00
TOTAL						**28.155,35**

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R$ 147.123,75 (cento e quarenta e sete mil, cento e vinte e três reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

ROGER FILIPSEN
Roger Comércio de Materiais de Construção Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO, Nº 052/2015, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO DE PLANALTO E ROGER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e ROGER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., neste ato representada por seu Administrador Sr. ROGER FELIPSEN, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo nº 176/2013, firmado entre as partes em data de 31 de março de 2016, nos seguintes termos:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R$ 28.155,35 (vinte e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 052/2015, celebrado entre as partes em data de 31 de março de 2015, tendo como importe o valor de R$ 118.988,40 (cento e dezoito mil, novecentos sessenta e oito reais e quarenta centavos), passando o objeto total contratado no valor de R$ 147.123,75 (cento e quarenta e sete mil, cento e vinte e três reais e setenta e cinco centavos).

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	05	UN	Alicate universal 8 polegadas	DTOOLS	17,60	88,00
02	250	M	Cabo duplex 2x16mm	CONDUCAP	2,82	705,00
03	05	UN	Caixa de descarga para banheiro (completa)	CIPLA	26,42	132,10
04	75	UN	Cal para pintura saco 8 kg	ENGECAL	8,78	658,50
05	25	UN	Conjunto tomada c/ 2P+T	MEC-TRONIC	6,65	166,25
06	12	UN	Disjuntor bifásico 2x50	LORENZETTI	44,05	528,60
	12	UN	Disjuntor monofásico 1x30	LORENZETTI	4,80	57,60
	12	UN	Disjuntor monofásico 1x50	LORENZETTI	16,15	193,80
09	07	UN	Disjuntor Trifásico 3x100	LORENZETTI	86,50	605,50
10	125	M²	Fil. Pol. Plus (isolante térmico) flex 2 faces	DIVISYSTEM	4,76	595,00
11	500	M	Fio paralelo anti–chama 2x2,5 mm	CONDUCAP	2,00	1.000,00
12	500	M	Fio Paralelo anti–chamas 2x4,0mm	CONDUCAP	2,99	1.495,00
13	375	M	Fio sólido anti-chama, 10,00 mm	CONDUCAP	3,42	1.282,50
14	500	M	Fio sólido anti-chama, 6,00 mm	CONDUCAP	2,25	1.125,00
15	75	M²	Forro PVC 8mm, cor gelo tamanho, 0,20 X 6,0 metros	PERIN	1,93	144,75
16	25	UN	Fossil 2 litros (para limpeza de fossas e ralos).	FIM DE OBRA	27,40	685,00
17	125	UN	Lâmpada fluorescente 20W	OSRAM	5,35	668,75
18	125	UN	Lâmpada fluorescente 40W	OSRAM	5,35	668,75
19	25	UN	Luminária comercial 2x40 c/ 1 reator 2x40, 2 lampadas	MEC-TRONIC	53,80	1.345,00
20	125	M	Mangueira flex para jardim 1/2x20 mm.	MAEL	2,40	300,00
21	10	UN	Mangueira preta 3/4x2,0 rolo com 100 metros	POLIBOL	96,50	965,00
22	25	UN	Reator eletrônico alto fator de potência 2x20 bivolt	INTRAL	20,50	512,50
23	25	UN	Reator eletrônico alto fator de potência 2x40 bivolt	INTRAL	22,15	553,75
24	07	UN	Reservatório de água em fibra de vidro, capacidade de 1.000 litros.	FORTLEV	332,00	2.324,00
25	750	UN	Tubo PVC soldável de 20 mm–NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros	KRONA	9,50	7.125,00
26	125	UN	Tubo PVC soldável de 50 mm–NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros	KRONA	44,60	5.575,00
TOTAL						28.155,35

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R$ 147.123,75 (cento e quarenta e sete mil, cento e vinte e três reais e setenta e cinco centavos).
CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.
MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal
ROGER FILIPSEN
Roger Comércio de Materiais de Construção Ltda.
Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

Cod156820

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO, Nº 053/2015, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO DE PLANALTO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA.

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA.**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **GILBERTO CARLOS FURLAN**, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo nº 177/2013, firmado entre as partes em data de 31 de março de 2016, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R$ 31.741,00 (trinta e um mil e setecentos e quarenta e um reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 053/2015, celebrado entre as partes em data de 31 de março de 2015, tendo como importe o valor de R$ 129.856,00 (cento e vinte e nove mil e oitocentos e cinquenta e seis reais), passando o objeto total contratado no valor de R$ 161.597,00 (cento e sessenta e um mil e quinhentos e noventa e sete reais).

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unit.	Preço total
01	Madeira quadrada em eucalipto 20x20cm c/5metros de comprimento	75	UN	137,00	10.275,00
02	Madeira quadrada em pinho 5x12cm c/ 5 metros de comprimento	100	UN	41,14	4.114,00
03	Tábua eucalipto 0,025x0,25x3,00 metro	12	M³	683,00	8.196,00
04	Tábua pinus 0,025x0,30x3,00 metro	12	M³	763,00	9.156,00
TOTAL					**31.741,00**

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R$ 161.597,00 (cento e sessenta e um mil e quinhentos e noventa e sete reais).

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

GILBERTO CARLOS FURLAN
Materiais de Construção Rogeri Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

PLANALTO

PREFEITURA

RESULTADO DE DISPENSA - DISPENSA Nº 048/2016

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à aquisição de material elétrico destinado exclusivamente a manutenção de iluminação pública deste Município de Planalto.
EMPRESA: Nelson Matter Comercio e Instalações Elétricas Ltda.
VALOR: R$ 4.696,00 (quatro mil e seiscentos e noventa e seis reais).
DATA: 11 de julho de 2016.
MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

Cod196822

EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2016
CONVITE Nº 015/2016

DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2016
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Construtora Roger Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de reformas e melhorias sem ampliação de área na Escola Municipal Júlio Skrzypczak, Distrito de Barra Grande, Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R$ 94.250,00 (noventa e quatro mil e duzentos e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGENCIA: 31/12/2016.
MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO - CONVITE Nº 016/2016

MUNICIPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 016/2016 de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de reformas e melhorias sem ampliação de área na Escola Municipal Júlio Skrzypczak, Distrito de Barra Grande, Município de Planalto.
Empresa: Construtora Roger Ltda.
VALOR TOTAL: R$ 94.250,00 (noventa e quatro mil e duzentos e cinquenta reais).
DATA: 12 de julho de 2016.
MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

Cod196800

EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2016

DATA DA ASSINATURA: 12 julho de 2016.
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Associação dos Árbitros da Fronteira.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica visando a prestação de serviço de arbitragem no campeonato municipal de futebol suíço, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Esportes deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R$ 9.720,00 (nove mil e setecentos e vinte reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016
MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2016 DE 23 DE JUNHO DE 2016

CARLA FATIMA MOMBACH STURM, na qualidade de Pregoeira do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº. 002/2016, de 04 de janeiro de 2016, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, referente:
EDITAL DE LICITAÇÃO–MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2016
1 . Objeto da Licitação
Contratação de pessoa jurídica visando a prestação de serviço de arbitragem no campeonato municipal de futebol suíço, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Esportes deste Município de Planalto.
2.. Empresa Participante:
2.1 ASSOCIAÇÃO DOS ÁRBITROS DA FRONTEIRA.
Situação: Classificada
3. Empresa Vencedora:
3.1 ASSOCIAÇÃO DOS ÁRBITROS DA FRONTEIRA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 05.738.824/0001-87, com sua sede social à Av. Brasil, nº 1578, Centro, Município de Capanema, Estado de Paraná, classificada em 1º lugar, totalizando o importe de R$ 9.720,00 (nove mil e setecentos e vinte reais).
4. Data da Abertura:
4.1 A Licitação Pregão Presencial nº 052/2016 de 23 de junho de 2016, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 06 de julho de 2016 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.
Planalto, Estado do Paraná, em 06 de julho de 2016
CARLA FATIMA MOMBACH STURM - Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2016

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 052/2016, lavrada em 06 de julho de 2016, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica visando a prestação de serviço de arbitragem no campeonato municipal de futebol suíço, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Esportes deste Município de Planalto.
EMPRESA: Associação dos Árbitros da Fronteira.
VALOR TOTAL: R$ 9.720,00 (nove mil e setecentos e vinte reais).
DATA: 12 de julho de 2016
MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

Cod196802

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO, Nº 053/2015, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO DE PLANALTO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA.

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA., neste ato representada por seu Administrador Sr. GILBERTO CARLOS FURLAN, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo nº 177/2013, firmado entre as partes em data de 31 de março de 2016, nos seguintes termos:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R$ 31.741,00 (trinta e um mil e setecentos e quarenta e um reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 053/2015, celebrado entre as partes em data de 31 de março de 2015, tendo como importe o valor de R$ 129.856,00 (cento e vinte e nove mil e oitocentos e cinquenta e seis reais), passando o objeto total contratado no valor de R$ 161.597,00 (cento e sessenta e um mil e quinhentos e noventa e sete reais).

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unit.	Preço total
01	Madeira quadrada em eucalipto 20x20cm c/5metros de comprimento	75	UN	137,00	10.275,00
02	Madeira quadrada em pinho 5x12cm c/ 5 metros de comprimento	100	UN	41,14	4.114,00
03	Tábua eucalipto 0,025x0,25x3,00 metro	12	M²	683,00	8.196,00
04	Tábua pinus 0,025x0,30x3,00 metro	12	M²	763,00	9.156,00
TOTAL					31.741,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R$ 161.597,00 (cento e sessenta e um mil e quinhentos e noventa e sete reais).
CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.
MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal
GILBERTO CARLOS FURLAN
Materiais de Construção Rogeri Ltda.
Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

Cod196816

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO, Nº 051/2015, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO DE PLANALTO E MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e **MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **IVO ANTONIO MULLER**, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo nº 051/2015, firmado entre as partes em data de 31 de março de 2015, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R$ 9.076,05 (nove mil, setenta e seis reais e cinco centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 051/2015, celebrado entre as partes em data de 31 de março de 2015, tendo como importe o valor de R$ 83.899,00 (oitenta e três mil e oitocentos e noventa e nove reais), passando o objeto total contratado no valor de R$ 92.975,50 (noventa e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	50	UN	Aço CA 50 10,0 mm, c/ 12 m	GERDAU	33,85	1.692,50
02	50	UN	Aço CA 50 6,3 mm, c/ 12 m	GERDAU	16,43	821,50
03	75	UN	Aço CA 50 8,0 mm, c/ 12 m	GERDAU	16,90	1.267,50
04	10	UN	Aço CA 60 4.2 mm, c/ 12 m	GERDAU	4,88	48,80
05	30	KG	Prego cc pol 16x24	GERDAU	8,75	262,50
06	25	KG	Prego cc pol 19x36	GERDAU	7,93	198,25
07	07	UN	Reservatório de água em fibra de vidro, capacidade de 500 litros.	BAKOF	195,00	1.365,00
08	300	UN	Telha c.a. 2,44x0,50x0,04	MULTILIT	11,40	3.420,00
TOTAL						9.076,05

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R$ 92.975,50 (noventa e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

IVO ANTONIO MULLER
Micemetal Muller Indústria e Comércio Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO, Nº 051/2015, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO DE PLANALTO E MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e **MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **IVO ANTONIO MULLER**, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo nº 051/2015, firmado entre as partes em data de 31 de março de 2015, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R$ 9.076,05 (nove mil, setenta e seis reais e cinco centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 051/2015, celebrado entre as partes em data de 31 de março de 2015, tendo como importe o valor de R$ 83.899,00 (oitenta e três mil e oitocentos e noventa e nove reais), passando o objeto total contratado no valor de R$ 92.975,50 (noventa e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	50	UN	Aço CA 50 10,0 mm, c/ 12 m	GERDAU	33,85	1.692,50
02	50	UN	Aço CA 50 6,3 mm, c/ 12 m	GERDAU	16,43	821,50
03	75	UN	Aço CA 50 8,0 mm, c/ 12 m	GERDAU	16,90	1.267,50
04	10	UN	Aço CA 60 4.2 mm, c/ 12 m	GERDAU	4,88	48,80
05	30	KG	Prego cc pol 16x24	GERDAU	8,75	262,50
06	25	KG	Prego cc pol 19x36	GERDAU	7,93	198,25
07	07	UN	Reservatório de água em fibra de vidro, capacidade de 500 litros.	BAKOF	195,00	1.365,00
08	300	UN	Telha c.a. 2,44x0,50x0,04	MULTILIT	11,40	3.420,00
TOTAL						**9.076,05**

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R$ 92.975,50 (noventa e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

IVO ANTONIO MULLER
Micemetal Muller Indústria e Comércio Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 05 de março de 2015

DE: Antonio Renato Sangalli – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

PARA: Marlon Fernando Kuhn – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa visando aquisição de materiais de construção, destinados à manutenção e conservação de bens imóveis, deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

LOTE: 1

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Aço CA 50 10,0 mm, c/ 12 m	200	UN	34,00	6.800,00
2	Aço CA 50 6,3 mm, c/ 12 m	200	UN	16,50	3.300,00
3	Aço CA 50 8,0 mm, c/ 12 m	300	UN	17,00	5.100,00
4	Aço CA 60 4.2 mm, c/ 12 m	40	UN	4,94	197,60
5	Alicate universal 8 polegadas	20	UN	18,00	360,00
6	Arame cozido 1,24 mm	200	KG	8,50	1.700,00
7	Cabo duplex 2x16mm	1.000	M	2,90	2.900,00
8	Caixa de descarga para banheiro (completa).	20	UN	27,00	540,00
9	Cal hidratada 20 kg	800	UN	8,70	6.960,00
10	Cal para pintura saco 8 kg	300	UN	9,00	2.700,00
11	Conjunto tomada c/ 2P+T	100	UN	6,82	682,00
12	Disjuntor bifásico 2x50	50	UN	45,00	2.250,00
13	Disjuntor monofásico 1x30	50	UN	4,95	247,50
14	Disjuntor monofásico 1x50	50	UN	16,50	825,00
15	Disjuntor Trifásico 3x100	30	UN	88,35	2.650,50
16	Fechadura interna em inox 40mm	30	UN	19,47	584,10
17	Fil. Pol. Plus (isolante térmico) flex 2 faces	500	M²	4,90	2.450,00
18	Fio paralelo anti - chama 2x2,5 mm	2.000	M	2,10	4.200,00
19	Fio Paralelo anti - chamas 2x4,0mm	2.000	M	3,08	6.160,00
20	Fio sólido anti-chama, 10,00 mm	1.500	M	3,53	5.295,00

21	Fio sólido anti-chama, 6,00 mm	2.000	M	2,35	4.700,00
22	Forro PVC 8mm, cor gelo tamanho, 0,20 X 6,0 metros	300	M²	15,27	4.581,00
23	Fossil 2 litros (para limpeza de fossas e ralos).	100	UN	28,00	2.800,00
24	Jogo Vaso sanitário cor branca /porcelana 3 pç.	50	UN	180,00	9.000,00
25	Lâmpada fluorescente 20W	500	UN	5,50	2.750,00
26	Lâmpada fluorescente 40W	500	UN	5,50	2.750,00
27	Lona preta 4x1 m2	500	M²	1,31	655,00
28	Luminária comercial 2x40 c/ 1 reator 2x40, 2 lâmpadas	100	UN	55,00	5.500,00
29	Madeira quadrada em eucalipto 15x15cm c/5 metros de comprimento	300	UN	78,00	23.400,00
30	Madeira quadrada em eucalipto 20x20cm c/5metros de comprimento	300	UN	140,00	42.000,00
31	Madeira quadrada em pinho 5x12cm c/ 5 metros de comprimento	400	UN	42,00	16.800,00
32	Mangueira flex para jardim 1/2x20 mm.	500	M	2,50	1.250,00
33	Mangueira preta 3/4x2,0 rolo com 100 metros	40	UN	99,00	3.960,00
34	Martelo unha tamboreado 27 mm.	20	UN	19,00	380,00
35	Porta interna em laminado, completa (fechadura, marco e vista), tamanho 0,80x2,10 metros	50	UN	165,00	8.250,00
36	Prego cc pol 16x24	120	KG	8,89	1.066,80
37	Prego cc pol 17x27	170	KG	8,55	1.453,50
38	Prego cc pol 19x36	100	KG	7,97	797,00
39	Reator eletrônico alto fator de potência 2x20 bivolt	100	UN	20,97	2.097,00
40	Reator eletrônico alto fator de potência 2x40 bivolt	100	UN	22,67	2.267,00
41	Reservatório de água em fibra de vidro, capacidade de 1.000 litros.	30	UN	339,50	10.185,00
42	Reservatório de água em fibra de vidro, capacidade de 250 litros.	50	UN	162,00	8.100,00
43	Reservatório de água em fibra de vidro, capacidade de 500 litros.	30	UN	200,00	6.000,00
44	Ripa de madeira em eucalipto, 2,5x5 cm	2.000	M	1,10	2.200,00
45	Tábua eucalipto 0,025x0,25x3,00 metros	50	M³	700,00	35.000,00
46	Tábua pinus 0,025x0,30x3,00 metros	50	M³	780,00	39.000,00
47	Tela alambrado malha 15x5, fio 2,7, altura 1,5 metros	600	M	22,25	13.350,00

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

48	Telha c.a. 2,13x1,10x0,05	800	UN	32,50	26.000,00
49	Telha c.a. 2,44x0,50x0,04	1.200	UN	11,57	13.884,00
50	Telha c.a. 2,44x1,10x0,05	800	UN	35,26	28.208,00
51	Textura acrílica lisa branca 25 kg.	300	UN	60,00	18.000,00
52	Tijolo 06 furos, tam. 9x14x24	40.000	UN	0,65	26.000,00
53	Tinta acrílica semi brilho 18 lts	100	UN	215,00	21.500,00
54	Tinta acrílica semi brilho 3,6lts	50	UN	59,00	2.950,00
55	Tinta óleo branca 18 litros	50	UN	190,00	9.500,00
56	Tinta óleo branca 3.6 litros	50	UN	45,00	2.250,00
57	Torneira para pia plástica 30cm	40	UN	3,25	130,00
58	Tubo esgoto 100 mm c/ 6m 1ª linha	200	UN	43,00	8.600,00
59	Tubo PVC soldável de 20 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros	3.000	UN	9,90	29.700,00
60	Tubo PVC soldável de 25 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros	2.500	UN	11,82	29.550,00
61	Tubo PVC soldável de 32 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros	1.500	UN	23,28	34.920,00
62	Tubo PVC soldável de 40 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros	1.000	UN	33,84	33.840,00
63	Tubo PVC soldável de 50 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros	500	UN	45,60	22.800,00
64	Tubo PVC soldável de 60 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros	200	UN	58,50	11.700,00
TOTAL					625.726,00

O custo total estimado da solicitação acima, importa no valor aproximado de **R$ 625.726,00 (seiscentos e vinte e cinco mil e setecentos e vinte e seis reais).**

Prazo de Vigencia do Contrato: 31/12/2016

Cordialmente,

ANTONIO RENATO SANGALLI
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 05 de março de 2015

DE: Antonio Renato Sangalli – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

PARA: Marlon Fernando Kuhn – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa visando aquisição de materiais de construção, destinados à manutenção e conservação de bens imóveis, deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

LOTE: 1

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Aço CA 50 10,0 mm, c/ 12 m	200	UN	34,00	6.800,00
2	Aço CA 50 6,3 mm, c/ 12 m	200	UN	16,50	3.300,00
3	Aço CA 50 8,0 mm, c/ 12 m	300	UN	17,00	5.100,00
4	Aço CA 60 4.2 mm, c/ 12 m	40	UN	4,94	197,60
5	Alicate universal 8 polegadas	20	UN	18,00	360,00
6	Arame cozido 1,24 mm	200	KG	8,50	1.700,00
7	Cabo duplex 2x16mm	1.000	M	2,90	2.900,00
8	Caixa de descarga para banheiro (completa).	20	UN	27,00	540,00
9	Cal hidratada 20 kg	800	UN	8,70	6.960,00
10	Cal para pintura saco 8 kg	300	UN	9,00	2.700,00
11	Conjunto tomada c/ 2P+T	100	UN	6,82	682,00
12	Disjuntor bifásico 2x50	50	UN	45,00	2.250,00
13	Disjuntor monofásico 1x30	50	UN	4,95	247,50
14	Disjuntor monofásico 1x50	50	UN	16,50	825,00
15	Disjuntor Trifásico 3x100	30	UN	88,35	2.650,50
16	Fechadura interna em inox 40mm	30	UN	19,47	584,10
17	Fil. Pol. Plus (isolante térmico) flex 2 faces	500	M²	4,90	2.450,00
18	Fio paralelo anti - chama 2x2,5 mm	2.000	M	2,10	4.200,00
19	Fio Paralelo anti - chamas 2x4,0mm	2.000	M	3,08	6.160,00
20	Fio sólido anti-chama, 10,00 mm	1.500	M	3,53	5.295,00

21	Fio sólido anti-chama, 6,00 mm	2.000	M	2,35	4.700,00
22	Forro PVC 8mm, cor gelo tamanho, 0,20 X 6,0 metros	300	M²	15,27	4.581,00
23	Fossil 2 litros (para limpeza de fossas e ralos).	100	UN	28,00	2.800,00
24	Jogo Vaso sanitário cor branca /porcelana 3 pç.	50	UN	180,00	9.000,00
25	Lâmpada fluorescente 20W	500	UN	5,50	2.750,00
26	Lâmpada fluorescente 40W	500	UN	5,50	2.750,00
27	Lona preta 4x1 m2	500	M²	1,31	655,00
28	Luminária comercial 2x40 c/ 1 reator 2x40, 2 lâmpadas	100	UN	55,00	5.500,00
29	Madeira quadrada em eucalipto 15x15cm c/5 metros de comprimento	300	UN	78,00	23.400,00
30	Madeira quadrada em eucalipto 20x20cm c/5metros de comprimento	300	UN	140,00	42.000,00
31	Madeira quadrada em pinho 5x12cm c/ 5 metros de comprimento	400	UN	42,00	16.800,00
32	Mangueira flex para jardim 1/2x20 mm.	500	M	2,50	1.250,00
33	Mangueira preta 3/4x2,0 rolo com 100 metros	40	UN	99,00	3.960,00
34	Martelo unha tamboreado 27 mm.	20	UN	19,00	380,00
35	Porta interna em laminado, completa (fechadura, marco e vista), tamanho 0,80x2,10 metros	50	UN	165,00	8.250,00
36	Prego cc pol 16x24	120	KG	8,89	1.066,80
37	Prego cc pol 17x27	170	KG	8,55	1.453,50
38	Prego cc pol 19x36	100	KG	7,97	797,00
39	Reator eletrônico alto fator de potência 2x20 bivolt	100	UN	20,97	2.097,00
40	Reator eletrônico alto fator de potência 2x40 bivolt	100	UN	22,67	2.267,00
41	Reservatório de água em fibra de vidro, capacidade de 1.000 litros.	30	UN	339,50	10.185,00
42	Reservatório de água em fibra de vidro, capacidade de 250 litros.	50	UN	162,00	8.100,00
43	Reservatório de água em fibra de vidro, capacidade de 500 litros.	30	UN	200,00	6.000,00
44	Ripa de madeira em eucalipto, 2,5x5 cm	2.000	M	1,10	2.200,00
45	Tábua eucalipto 0,025x0,25x3,00 metros	50	M³	700,00	35.000,00
46	Tábua pinus 0,025x0,30x3,00 metros	50	M³	780,00	39.000,00
47	Tela alambrado malha 15x5, fio 2,7, altura 1,5 metros	600	M	22,25	13.350,00

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

48	Telha c.a. 2,13x1,10x0,05	800	UN	32,50	26.000,00
49	Telha c.a. 2,44x0,50x0,04	1.200	UN	11,57	13.884,00
50	Telha c.a. 2,44x1,10x0,05	800	UN	35,26	28.208,00
51	Textura acrílica lisa branca 25 kg.	300	UN	60,00	18.000,00
52	Tijolo 06 furos, tam. 9x14x24	40.000	UN	0,65	26.000,00
53	Tinta acrílica semi brilho 18 lts	100	UN	215,00	21.500,00
54	Tinta acrílica semi brilho 3,6lts	50	UN	59,00	2.950,00
55	Tinta óleo branca 18 litros	50	UN	190,00	9.500,00
56	Tinta óleo branca 3.6 litros	50	UN	45,00	2.250,00
57	Torneira para pia plástica 30cm	40	UN	3,25	130,00
58	Tubo esgoto 100 mm c/ 6m 1ª linha	200	UN	43,00	8.600,00
59	Tubo PVC soldável de 20 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros	3.000	UN	9,90	29.700,00
60	Tubo PVC soldável de 25 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros	2.500	UN	11,82	29.550,00
61	Tubo PVC soldável de 32 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros	1.500	UN	23,28	34.920,00
62	Tubo PVC soldável de 40 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros	1.000	UN	33,84	33.840,00
63	Tubo PVC soldável de 50 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros	500	UN	45,60	22.800,00
64	Tubo PVC soldável de 60 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros	200	UN	58,50	11.700,00
TOTAL					625.726,00

O custo total estimado da solicitação acima, importa no valor aproximado de **R$ 625.726,00 (seiscentos e vinte e cinco mil e setecentos e vinte e seis reais).**

Prazo de Vigencia do Contrato: 31/12/2016

Cordialmente,

ANTONIO RENATO SANGALLI
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 06 de março de 2015

DE: Marlon Fernando Kuhn – Prefeito Municipal

Preliminarmente para a autorização solicitada para a contratação de empresa visando aquisição de materiais de construção, destinados à manutenção e conservação de bens imóveis, deste Município de Planalto, encaminhamos:

PARA: Secretaria de Finanças;
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA: Departamento de Materiais e Compras;
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;

PARA: Departamento Jurídico;
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 09 de março de 2015

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação visando à a contratação de empresa visando aquisição de materiais de construção, destinados à manutenção e conservação de bens imóveis, deste Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 06/03/2015, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	**Funcional programática**	**Destinação de recurso**
180	02.103.04.122.0402-02004	0.1.00.0000000
470	05.115.15.452.1501-02016	0.1.00.0000000
700	06.120.26.782.2601-02028	0.1.00.0000000
880	07.121.12.361.1201-02034	0.1.00.0000000
1360	08.124.27.812.2701-02048	0.1.00.0000000
1660	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000000
2090	10.143.08.244.1001-02071	3.1.00.0000748
2240	10.144.08.244.0801-02077	0.1.00.0000000
2430	11.133.20.606.2001-02083	0.1.00.0000000
2680	13.136.18.541.1801-02094	0.1.00.0000000

Cordialmente,

ENSON ELEMAR SCHABO
Secretário de Finanças

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 10 de março de 2015

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à a contratação de empresa visando aquisição de materiais de construção, destinados à manutenção e conservação de bens imóveis, deste Município de Planalto.

De acordo com a informação contida no oficio, de 05/03/2015, da **Secretaria de Obras e Serviços** e pesquisa de preços feita pelo ***Departamento de Compras***, o preço máximo do objeto importa em **R$ 625.726,00 (seiscentos e vinte e cinco mil e setecentos e vinte e seis reais).**

A ***Secretaria de Finanças*** informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	**Funcional programática**	**Destinação de recurso**
180	02.103.04.122.0402-02004	0.1.00.0000000
470	05.115.15.452.1501-02016	0.1.00.0000000
700	06.120.26.782.2601-02028	0.1.00.0000000
880	07.121.12.361.1201-02034	0.1.00.0000000
1360	08.124.27.812.2701-02048	0.1.00.0000000
1660	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000000
2090	10.143.08.244.1001-02071	3.1.00.0000748

2240	10.144.08.244.0801-02077	0.1.00.0000000
2430	11.133.20.606.2001-02083	0.1.00.0000000
2680	13.136.18.541.1801-02094	0.1.00.0000000

A Licitação dar-se-á sob a modalidade ***PREGÃO, na forma PRESENCIAL, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM,*** regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

É o Parecer,

PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 11 de março de 2015

DE: Marlon Fernando Kuhn

PARA: Pregoeiro/Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Licitação sob a Modalidade ***PREGÃO, na forma PRESENCIAL, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM,*** que tem por objeto à a **contratação de empresa visando aquisição de materiais de construção, destinados à manutenção e conservação de bens imóveis, deste Município de Planalto,** nos termos da Lei Federal n. º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n. º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio nomeada pela Portaria 002/2015.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº ...../2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Marlon Fernando Kuhn, e o Senhor Luiz Carlos Boni Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº 002/2015 de 02/01/2015, tornam público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, **objetivando a aquisição de materiais de construção, destinados à manutenção e conservação de bens imóveis, deste Município de Planalto**, que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 sua alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 002/2015 de 02/01/2015, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

ABERTURA
A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia **...../...../....., às .....:..... horas**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, 1583 – Centro, Planalto-Pr.

1- DO OBJETO
1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a aquisição de materiais de construção, destinados à manutenção e conservação de bens imóveis, deste Município de Planalto, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I e nos termos deste edital.

LOTE: 1

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo Unitário	Preço máximo total
1	Aço CA 50 10,0 mm, c/ 12 m	200	UN	34,00	6.800,00
2	Aço CA 50 6,3 mm, c/ 12 m	200	UN	16,50	3.300,00
3	Aço CA 50 8,0 mm, c/ 12 m	300	UN	17,00	5.100,00
4	Aço CA 60 4.2 mm, c/ 12 m	40	UN	4,94	197,60

5	Alicate universal 8 polegadas	20	UN	18,00	360,00
6	Arame cozido 1,24 mm	200	KG	8,50	1.700,00
7	Cabo duplex 2x16mm	1.000	M	2,90	2.900,00
8	Caixa de descarga para banheiro (completa).	20	UN	27,00	540,00
9	Cal hidratada 20 kg	800	UN	8,70	6.960,00
10	Cal para pintura saco 8 kg	300	UN	9,00	2.700,00
11	Conjunto tomada c/ 2P+T	100	UN	6,82	682,00
12	Disjuntor bifásico 2x50	50	UN	45,00	2.250,00
13	Disjuntor monofásico 1x30	50	UN	4,95	247,50
14	Disjuntor monofásico 1x50	50	UN	16,50	825,00
15	Disjuntor Trifásico 3x100	30	UN	88,35	2.650,50
16	Fechadura interna em inox 40mm	30	UN	19,47	584,10
17	Fil. Pol. Plus (isolante térmico) flex 2 faces	500	M²	4,90	2.450,00
18	Fio paralelo anti - chama 2x2,5 mm	2.000	M	2,10	4.200,00
19	Fio Paralelo anti - chamas 2x4,0mm	2.000	M	3,08	6.160,00
20	Fio sólido anti-chama, 10,00 mm	1.500	M	3,53	5.295,00
21	Fio sólido anti-chama, 6,00 mm	2.000	M	2,35	4.700,00
22	Forro PVC 8mm, cor gelo tamanho, 0,20 X 6,0 metros	300	M²	15,27	4.581,00
23	Fossil 2 litros (para limpeza de fossas e ralos).	100	UN	28,00	2.800,00
24	Jogo Vaso sanitário cor branca /porcelana 3 pç.	50	UN	180,00	9.000,00
25	Lâmpada fluorescente 20W	500	UN	5,50	2.750,00
26	Lâmpada fluorescente 40W	500	UN	5,50	2.750,00
27	Lona preta 4x1 m2	500	M²	1,31	655,00
28	Luminária comercial 2x40 c/ 1 reator 2x40, 2 lampadas	100	UN	55,00	5.500,00
29	Madeira quadrada em eucalipto 15x15cm c/5 metros de comprimento	300	UN	78,00	23.400,00
30	Madeira quadrada em eucalipto 20x20cm c/5metros de comprimento	300	UN	140,00	42.000,00
31	Madeira quadrada em pinho 5x12cm c/ 5 metros de comprimento	400	UN	42,00	16.800,00
32	Mangueira flex para jardim 1/2x20 mm.	500	M	2,50	1.250,00
33	Mangueira preta 3/4x2,0 rolo com 100 metros	40	UN	99,00	3.960,00
34	Martelo unha tamboreado 27 mm.	20	UN	19,00	380,00
35	Porta interna em laminado, completa (fechadura, marco e vista), tamanho 0,80x2,10 metros	50	UN	165,00	8.250,00
36	Prego cc pol 16x24	120	KG	8,89	1.066,80

37	Prego cc pol 17x27	170	KG	8,55	1.453,50
38	Prego cc pol 19x36	100	KG	7,97	797,00
39	Reator eletrônico alto fator de potência 2x20 bivolt	100	UN	20,97	2.097,00
40	Reator eletrônico alto fator de potência 2x40 bivolt	100	UN	22,67	2.267,00
41	Reservatório de água em fibra de vidro, capacidade de 1.000 litros.	30	UN	339,50	10.185,00
42	Reservatório de água em fibra de vidro, capacidade de 250 litros.	50	UN	162,00	8.100,00
43	Reservatório de água em fibra de vidro, capacidade de 500 litros.	30	UN	200,00	6.000,00
44	Ripa de madeira em eucalipto, 2,5x5 cm	2.000	M	1,10	2.200,00
45	Tábua eucalipto 0,025x0,25x3,00 metros	50	M^3	700,00	35.000,00
46	Tábua pinus 0,025x0,30x3,00 metros	50	M^3	780,00	39.000,00
47	Tela alambrado malha 15x5, fio 2,7, altura 1,5 metros	600	M	22,25	13.350,00
48	Telha c.a. 2,13x1,10x0,05	800	UN	32,50	26.000,00
49	Telha c.a. 2,44x0,50x0,04	1.200	UN	11,57	13.884,00
50	Telha c.a. 2,44x1,10x0,05	800	UN	35,26	28.208,00
51	Textura acrílica lisa branca 25 kg.	300	UN	60,00	18.000,00
52	Tijolo 06 furos, tam. 9x14x24	40.000	UN	0,65	26.000,00
53	Tinta acrílica semi brilho 18 lts	100	UN	215,00	21.500,00
54	Tinta acrílica semi brilho 3,6lts	50	UN	59,00	2.950,00
55	Tinta óleo branca 18 litros	50	UN	190,00	9.500,00
56	Tinta óleo branca 3.6 litros	50	UN	45,00	2.250,00
57	Torneira para pia plástica 30cm	40	UN	3,25	130,00
58	Tubo esgoto 100 mm c/ 6m 1ª linha	200	UN	43,00	8.600,00
59	Tubo PVC soldável de 20 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros	3.000	UN	9,90	29.700,00
60	Tubo PVC soldável de 25 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros	2.500	UN	11,82	29.550,00
61	Tubo PVC soldável de 32 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros	1.500	UN	23,28	34.920,00
62	Tubo PVC soldável de 40 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros	1.000	UN	33,84	33.840,00
63	Tubo PVC soldável de 50 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros	500	UN	45,60	22.800,00
64	Tubo PVC soldável de 60 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros	200	UN	58,50	11.700,00
TOTAL					625.726,00

2– DA DOTAÇÃO

2.1– Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programatica	Destinação de recurso
180	02.103.04.122.0402-02004	0.1.00.0000000
470	05.115.15.452.1501-02016	0.1.00.0000000
700	06.120.26.782.2601-02028	0.1.00.0000000
880	07.121.12.361.1201-02034	0.1.00.0000000
1360	08.124.27.812.2701-02048	0.1.00.0000000
1660	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000000
2090	10.143.08.244.1001-02071	3.1.00.0000748
2240	10.144.08.244.0801-02077	0.1.00.0000000
2430	11.133.20.606.2001-02083	0.1.00.0000000
2680	13.136.18.541.1801-02094	0.1.00.0000000

3- DA PARTICIPAÇÃO

3.1- Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

3.2- Os interessados deverão entregar até o dia **...../...../..... às .....:..... horas** no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº ...../2015
ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº ...../2015
ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: (nome da empresa)

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

a) pessoa física;

b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;

c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;

d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

e) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo

na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7° da Constituição Federal (anexo V).

3.4 – As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo VI.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada dentro de um terceiro envelope.

4.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

4.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo IV, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1- A proposta de preços – envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente os objetos cotados, observando-se os quantitativos de

cotação de quantidades e os preços máximos unitários e totais, constando ainda à marca do(s) objeto(s) ofertado(s) e validade da proposta mínima de 60 (sessenta) dias, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

7.2- Ao assinar a Proposta de Preços – Anexo I, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

7.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total de cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

7.4- Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado.

7.5- Forma de entrega: O(s) objeto(s) será(ão) entregue parcial, ou seja, conforme a necessidade de consumo do Município de Planalto.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editatícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO POR ITEM.**

8.20 - Os beneficiários da Lei Complemntar nº 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 5% (cinco por cento) de menor preço

de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal. O empate do valor da proposta já decide a classificação a favor da empresa beneficiária da LC 123/2006.

8.21- Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes "1" contendo a proposta de preço, que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

9- DA HABILITAÇÃO

9.1– As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos originais ou cópia autenticada em Cartório Público, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio:

a) Prova de regularidade, perante o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;
b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
h) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
i) Declaração de Idoneidade (anexo III);
j) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7° da Constituição Federal (anexo V).

9.2- Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

9.3- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato ou homologada a

licitação. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1- A forma de entrega do(s) objeto(s) será parcial, ou seja, conforme a necessidade de consumo do Município de Planalto.

10.2- O(s) objeto(s) deverá(ão) ser entregue(s) em perfeitas condições de uso, nos locais definidos pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos deste Município de Planalto, no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

10.3- A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o(s) objeto(s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

10.4- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do(s) objeto(s), obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

11- DO VALOR MÁXIMO

11.1- O valor máximo correspondente ao total dos objetos, é de **R$ 625.726,00 (seiscentos e vinte e cinco mil e setecentos e vinte e seis reais),** conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá faze-lo, manifestando sua intenção com registro da

síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Planalto, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Planalto a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15-DO PAGAMENTO

15.1- O(s) pagamento(s) pertinente(s) a presente licitação será(ão) efetuado(s) em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fisca(is).

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições especificas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

a) Anexo I – Descrição do objeto a ser adquirido e demais informações;

b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;

c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;

d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;

e) Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7° da Constituição Federal;

f) Anexo VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;

g) Minuta de Contrato.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de oficio ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer

por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o principio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Planalto, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro – CEP 85.750.000 – Planalto, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Planalto-Pr., ... de .....de .....

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. ..../2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº ...../2015

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto, e a Empresa ....., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: ....., devidamente inscrita no CNPJ sob n.º....., com sede à ....., Nº....., na Cidade de ....., neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a). ....., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º ....., e do CPF sob n.º ....., residente e domiciliado(a), na Cidade de .....

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de construção, destinados à manutenção e conservação de bens imóveis, deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	200	UN	Aço CA 50 10,0 mm, c/ 12 m			
02	200	UN	Aço CA 50 6,3 mm, c/ 12 m			
03	300	UN	Aço CA 50 8,0 mm, c/ 12 m			
04	40	UN	Aço CA 60 4.2 mm, c/ 12 m			
05	20	UN	Alicate universal 8 polegadas			
06	200	KG	Arame cozido 1,24 mm			
07	1.000	M	Cabo duplex 2x16mm			
08	20	UN	Caixa de descarga para banheiro (completa).			
09	800	UN	Cal hidratada 20 kg			
10	300	UN	Cal para pintura saco 8 kg			
11	100	UN	Conjunto tomada c/ 2P+T			

12	50	UN	Disjuntor bifásico 2x50			
13	50	UN	Disjuntor monofásico 1x30			
14	50	UN	Disjuntor monofásico 1x50			
15	30	UN	Disjuntor Trifásico 3x100			
16	30	UN	Fechadura interna em inox 40mm			
17	500	M²	Fil. Pol. Plus (isolante térmico) flex 2 faces			
18	2.000	M	Fio paralelo anti - chama 2x2,5 mm			
19	2.000	M	Fio Paralelo anti - chamas 2x4,0mm			
20	1.500	M	Fio sólido anti-chama, 10,00 mm			
21	2.000	M	Fio sólido anti-chama, 6,00 mm			
22	300	M²	Forro PVC 8mm, cor gelo tamanho, 0,20 X 6,0 metros			
23	100	UN	Fossil 2 litros (para limpeza de fossas e ralos).			
24	50	UN	Jogo Vaso sanitário cor branca /porcelana 3 pç.			
25	500	UN	Lâmpada fluorescente 20W			
26	500	UN	Lâmpada fluorescente 40W			
27	500	M²	Lona preta 4x1 m2			
28	100	UN	Luminária comercial 2x40 c/ 1 reator 2x40, 2 lampadas			
29	300	UN	Madeira quadrada em eucalipto 15x15cm c/5 metros de comprimento			
30	300	UN	Madeira quadrada em eucalipto 20x20cm c/5metros de comprimento			
31	400	UN	Madeira quadrada em pinho 5x12cm c/ 5 metros de comprimento			
32	500	M	Mangueira flex para jardim 1/2x20 mm.			
33	40	UN	Mangueira preta 3/4x2,0 rolo com 100 metros			
34	20	UN	Martelo unha tamboreado 27 mm.			
35	50	UN	Porta interna em laminado, completa (fechadura, marco e vista), tamanho 0,80x2,10 metros			

36	120	KG	Prego cc pol 16x24			
37	170	KG	Prego cc pol 17x27			
38	100	KG	Prego cc pol 19x36			
39	100	UN	Reator eletrônico alto fator de potência 2x20 bivolt			
40	100	UN	Reator eletrônico alto fator de potência 2x40 bivolt			
41	30	UN	Reservatório de água em fibra de vidro, capacidade de 1.000 litros.			
42	50	UN	Reservatório de água em fibra de vidro, capacidade de 250 litros.			
43	30	UN	Reservatório de água em fibra de vidro, capacidade de 500 litros.			
44	2.000	M	Ripa de madeira em eucalipto, 2,5x5 cm			
45	50	M³	Tábua eucalipto 0,025x0,25x3,00 metros			
46	50	M³	Tábua pinus 0,025x0,30x3,00 metros			
47	600	M	Tela alambrado malha 15x5, fio 2,7, altura 1,5 metros			
48	800	UN	Telha c.a. 2,13x1,10x0,05			
49	1.200	UN	Telha c.a. 2,44x0,50x0,04			
50	800	UN	Telha c.a. 2,44x1,10x0,05			
51	300	UN	Textura acrílica lisa branca 25 kg.			
52	40.000	UN	Tijolo 06 furos, tam. 9x14x24			
53	100	UN	Tinta acrílica semi brilho 18 lts			
54	50	UN	Tinta acrílica semi brilho 3,6lts			
55	50	UN	Tinta óleo branca 18 litros			
56	50	UN	Tinta óleo branca 3.6 litros			
57	40	UN	Torneira para pia plástica 30cm			
58	200	UN	Tubo esgoto 100 mm c/ 6m 1ª linha			
59	3.000	UN	Tubo PVC soldável de 20 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros			
60	2.500	UN	Tubo PVC soldável de 25 mm - NBR 5648/99 Classe			

			15 c/ 06 metros			
61	1.500	UN	Tubo PVC soldável de 32 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros			
62	1.000	UN	Tubo PVC soldável de 40 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros			
63	500	UN	Tubo PVC soldável de 50 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros			
64	200	UN	Tubo PVC soldável de 60 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros			
TOTAL						

Parágrafo Único – Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. ...../2015, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratado(s), a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ ..... (.....)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A forma de entrega do(s) objeto(s) será parcial, ou seja, conforme a necessidade de consumo do Município de Planalto.

Parágrafo Segundo: O(s) objeto(s) deverá(ão) ser entregue(s) em perfeitas condições de uso, nos locais definidos pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos deste Município de Planalto, no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

Parágrafo Terceiro: A empresa contratada ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o(s) objeto(s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

CLÁUSULA QUARTA
DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Segundo - Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
180	02.103.04.122.0402-02004	0.1.00.0000000
470	05.115.15.452.1501-02016	0.1.00.0000000

700	06.120.26.782.2601-02028	0.1.00.0000000
880	07.121.12.361.1201-02034	0.1.00.0000000
1360	08.124.27.812.2701-02048	0.1.00.0000000
1660	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000000
2090	10.143.08.244.1001-02071	3.1.00.0000748
2240	10.144.08.244.0801-02077	0.1.00.0000000
2430	11.133.20.606.2001-02083	0.1.00.0000000
2680	13.136.18.541.1801-02094	0.1.00.0000000

CLÁUSULA QUINTA
DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado;
b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
c) A CONTRATADA é obrigada a substituir as suas expensas, no total ou em parte, do(s) objeto(s) do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA
DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e

contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo – Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA
DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2016, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., ... de ..... de .....

_____ _____

CONTRATANTE CONTRATADA

TESTEMUNHAS:..... .....

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 12 de março de 2015

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à a contratação de empresa visando aquisição de materiais de construção, destinados à manutenção e conservação de bens imóveis, deste Município de Planalto.

As minutas do Edital de Licitação Pregão Presencial e do Contrato Administrativo anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com a Lei Federal n. º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n. º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

É o Parecer,

PATRIQUE MATEUS DREY
OAB/PR 40.209

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 021/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Marlon Fernando Kuhn, e o Senhor Luiz Carlos Boni Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº 002/2015 de 02/01/2015, tornam público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, **objetivando a aquisição de materiais de construção, destinados à manutenção e conservação de bens imóveis, deste Município de Planalto**, que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 sua alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 002/2015 de 02/01/2015, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

ABERTURA
A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia **25/03/2015, às 14:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, 1583 – Centro, Planalto-Pr.

1- DO OBJETO
1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a aquisição de materiais de construção, destinados à manutenção e conservação de bens imóveis, deste Município de Planalto, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I e nos termos deste edital.

LOTE: 1

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo Unitário	Preço máximo total
1	Aço CA 50 10,0 mm, c/ 12 m	200	UN	34,00	6.800,00
2	Aço CA 50 6,3 mm, c/ 12 m	200	UN	16,50	3.300,00
3	Aço CA 50 8,0 mm, c/ 12 m	300	UN	17,00	5.100,00
4	Aço CA 60 4.2 mm, c/ 12 m	40	UN	4,94	197,60

5	Alicate universal 8 polegadas	20	UN	18,00	360,00
6	Arame cozido 1,24 mm	200	KG	8,50	1.700,00
7	Cabo duplex 2x16mm	1.000	M	2,90	2.900,00
8	Caixa de descarga para banheiro (completa).	20	UN	27,00	540,00
9	Cal hidratada 20 kg	800	UN	8,70	6.960,00
10	Cal para pintura saco 8 kg	300	UN	9,00	2.700,00
11	Conjunto tomada c/ 2P+T	100	UN	6,82	682,00
12	Disjuntor bifásico 2x50	50	UN	45,00	2.250,00
13	Disjuntor monofásico 1x30	50	UN	4,95	247,50
14	Disjuntor monofásico 1x50	50	UN	16,50	825,00
15	Disjuntor Trifásico 3x100	30	UN	88,35	2.650,50
16	Fechadura interna em inox 40mm	30	UN	19,47	584,10
17	Fil. Pol. Plus (isolante térmico) flex 2 faces	500	M²	4,90	2.450,00
18	Fio paralelo anti - chama 2x2,5 mm	2.000	M	2,10	4.200,00
19	Fio Paralelo anti - chamas 2x4,0mm	2.000	M	3,08	6.160,00
20	Fio sólido anti-chama, 10,00 mm	1.500	M	3,53	5.295,00
21	Fio sólido anti-chama, 6,00 mm	2.000	M	2,35	4.700,00
22	Forro PVC 8mm, cor gelo tamanho, 0,20 X 6,0 metros	300	M²	15,27	4.581,00
23	Fossil 2 litros (para limpeza de fossas e ralos).	100	UN	28,00	2.800,00
24	Jogo Vaso sanitário cor branca /porcelana 3 pç.	50	UN	180,00	9.000,00
25	Lâmpada fluorescente 20W	500	UN	5,50	2.750,00
26	Lâmpada fluorescente 40W	500	UN	5,50	2.750,00
27	Lona preta 4x1 m2	500	M²	1,31	655,00
28	Luminária comercial 2x40 c/ 1 reator 2x40, 2 lampadas	100	UN	55,00	5.500,00
29	Madeira quadrada em eucalipto 15x15cm c/5 metros de comprimento	300	UN	78,00	23.400,00
30	Madeira quadrada em eucalipto 20x20cm c/5metros de comprimento	300	UN	140,00	42.000,00
31	Madeira quadrada em pinho 5x12cm c/ 5 metros de comprimento	400	UN	42,00	16.800,00
32	Mangueira flex para jardim 1/2x20 mm.	500	M	2,50	1.250,00
33	Mangueira preta 3/4x2,0 rolo com 100 metros	40	UN	99,00	3.960,00
34	Martelo unha tamboreado 27 mm.	20	UN	19,00	380,00
35	Porta interna em laminado, completa (fechadura, marco e vista), tamanho 0,80x2,10 metros	50	UN	165,00	8.250,00
36	Prego cc pol 16x24	120	KG	8,89	1.066,80

37	Prego cc pol 17x27	170	KG	8,55	1.453,50
38	Prego cc pol 19x36	100	KG	7,97	797,00
39	Reator eletrônico alto fator de potência 2x20 bivolt	100	UN	20,97	2.097,00
40	Reator eletrônico alto fator de potência 2x40 bivolt	100	UN	22,67	2.267,00
41	Reservatório de água em fibra de vidro, capacidade de 1.000 litros.	30	UN	339,50	10.185,00
42	Reservatório de água em fibra de vidro, capacidade de 250 litros.	50	UN	162,00	8.100,00
43	Reservatório de água em fibra de vidro, capacidade de 500 litros.	30	UN	200,00	6.000,00
44	Ripa de madeira em eucalipto, 2,5x5 cm	2.000	M	1,10	2.200,00
45	Tábua eucalipto 0,025x0,25x3,00 metros	50	M^3	700,00	35.000,00
46	Tábua pinus 0,025x0,30x3,00 metros	50	M^3	780,00	39.000,00
47	Tela alambrado malha 15x5, fio 2,7, altura 1,5 metros	600	M	22,25	13.350,00
48	Telha c.a. 2,13x1,10x0,05	800	UN	32,50	26.000,00
49	Telha c.a. 2,44x0,50x0,04	1.200	UN	11,57	13.884,00
50	Telha c.a. 2,44x1,10x0,05	800	UN	35,26	28.208,00
51	Textura acrílica lisa branca 25 kg.	300	UN	60,00	18.000,00
52	Tijolo 06 furos, tam. 9x14x24	40.000	UN	0,65	26.000,00
53	Tinta acrílica semi brilho 18 lts	100	UN	215,00	21.500,00
54	Tinta acrílica semi brilho 3,6lts	50	UN	59,00	2.950,00
55	Tinta óleo branca 18 litros	50	UN	190,00	9.500,00
56	Tinta óleo branca 3.6 litros	50	UN	45,00	2.250,00
57	Torneira para pia plástica 30cm	40	UN	3,25	130,00
58	Tubo esgoto 100 mm c/ 6m 1ª linha	200	UN	43,00	8.600,00
59	Tubo PVC soldável de 20 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros	3.000	UN	9,90	29.700,00
60	Tubo PVC soldável de 25 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros	2.500	UN	11,82	29.550,00
61	Tubo PVC soldável de 32 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros	1.500	UN	23,28	34.920,00
62	Tubo PVC soldável de 40 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros	1.000	UN	33,84	33.840,00
63	Tubo PVC soldável de 50 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros	500	UN	45,60	22.800,00
64	Tubo PVC soldável de 60 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros	200	UN	58,50	11.700,00
TOTAL					625.726,00

2– DA DOTAÇÃO

2.1– Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
180	02.103.04.122.0402-02004	0.1.00.0000000
470	05.115.15.452.1501-02016	0.1.00.0000000
700	06.120.26.782.2601-02028	0.1.00.0000000
880	07.121.12.361.1201-02034	0.1.00.0000000
1360	08.124.27.812.2701-02048	0.1.00.0000000
1660	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000000
2090	10.143.08.244.1001-02071	3.1.00.0000748
2240	10.144.08.244.0801-02077	0.1.00.0000000
2430	11.133.20.606.2001-02083	0.1.00.0000000
2680	13.136.18.541.1801-02094	0.1.00.0000000

3- DA PARTICIPAÇÃO

3.1- Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

3.2- Os interessados deverão entregar até o dia **25/03/2015 às 14:00 horas** no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015
ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015
ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: (nome da empresa)

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

a) pessoa física;

b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;

c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;

d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

e) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo

na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

3.4 – As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo VI.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada dentro de um terceiro envelope.

4.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

4.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo IV, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1- A proposta de preços – envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente os objetos cotados, observando-se os quantitativos de

cotação de quantidades e os preços máximos unitários e totais, constando ainda à marca do(s) objeto(s) ofertado(s) e validade da proposta mínima de 60 (sessenta) dias, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

7.2- Ao assinar a Proposta de Preços – Anexo I, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

7.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total de cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

7.4- Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado.

7.5- Forma de entrega: O(s) objeto(s) será(ão) entregue parcial, ou seja, conforme a necessidade de consumo do Município de Planalto.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

a) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editatícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO POR ITEM.**

8.20 - Os beneficiários da Lei Complemntar nº 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 5% (cinco por cento) de menor preço

de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal. O empate do valor da proposta já decide a classificação a favor da empresa beneficiária da LC 123/2006.

8.21- Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes "1" contendo a proposta de preço, que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

9- DA HABILITAÇÃO

9.1– As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos originais ou cópia autenticada em Cartório Público, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio:

a) Prova de regularidade, perante o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;
b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
h) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
i) Declaração de Idoneidade (anexo III);
j) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7° da Constituição Federal (anexo V).

9.2- Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

9.3- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato ou homologada a

licitação. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1- A forma de entrega do(s) objeto(s) será parcial, ou seja, conforme a necessidade de consumo do Município de Planalto.

10.2- O(s) objeto(s) deverá(ão) ser entregue(s) em perfeitas condições de uso, nos locais definidos pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos deste Município de Planalto, no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

10.3- A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o(s) objeto(s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

10.4- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do(s) objeto(s), obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

11- DO VALOR MÁXIMO

11.1- O valor máximo correspondente ao total dos objetos, é de **R$ 625.726,00 (seiscentos e vinte e cinco mil e setecentos e vinte e seis reais),** conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá faze-lo, manifestando sua intenção com registro da

síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Planalto, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Planalto a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15-DO PAGAMENTO

15.1- O(s) pagamento(s) pertinente(s) a presente licitação será(ão) efetuado(s) em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fisca(is).

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições especificas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

a) Anexo I – Descrição do objeto a ser adquirido e demais informações;

b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;

c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;

d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;

e) Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7° da Constituição Federal;

f) Anexo VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;

g) Minuta de Contrato.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de oficio ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer

por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o principio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Planalto, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro – CEP 85.750.000 – Planalto, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Planalto-Pr., 12 de março de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-81001 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

Credenciamos o(a) Sr.(a)_____ _____, portador(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015, instaurado pela Prefeitura Municipal de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015, instaurado pela Prefeitura Municipal de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

O representante legal da empresa_____ _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015, instaurado pela Prefeitura Municipal de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____
NOME:
RG/CPF
CARGO

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

O representante legal da empresa_____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015, instaurado pela Prefeitura Municipal de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

EMPRESA: _____

CNPJ Nº _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015, anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente contratação de empresa visando à aquisição de materiais de construção, destinados à manutenção e conservação de bens imóveis, deste Município de Planalto.

Planalto-Pr._____ de _____de _____

NOME:_____

RG Nº _____

ASSINATURA:_____

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. ..../2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº ...../2015

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto, e a Empresa ....., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: ....., devidamente inscrita no CNPJ sob n.º....., com sede à ....., Nº....., na Cidade de ....., neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a). ....., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º ....., e do CPF sob n.º ....., residente e domiciliado(a), na Cidade de .....

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de construção, destinados à manutenção e conservação de bens imóveis, deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	200	UN	Aço CA 50 10,0 mm, c/ 12 m			
02	200	UN	Aço CA 50 6,3 mm, c/ 12 m			
03	300	UN	Aço CA 50 8,0 mm, c/ 12 m			
04	40	UN	Aço CA 60 4.2 mm, c/ 12 m			
05	20	UN	Alicate universal 8 polegadas			
06	200	KG	Arame cozido 1,24 mm			
07	1.000	M	Cabo duplex 2x16mm			
08	20	UN	Caixa de descarga para banheiro (completa).			
09	800	UN	Cal hidratada 20 kg			
10	300	UN	Cal para pintura saco 8 kg			
11	100	UN	Conjunto tomada c/ 2P+T			

12	50	UN	Disjuntor bifásico 2x50			
13	50	UN	Disjuntor monofásico 1x30			
14	50	UN	Disjuntor monofásico 1x50			
15	30	UN	Disjuntor Trifásico 3x100			
16	30	UN	Fechadura interna em inox 40mm			
17	500	M²	Fil. Pol. Plus (isolante térmico) flex 2 faces			
18	2.000	M	Fio paralelo anti - chama 2x2,5 mm			
19	2.000	M	Fio Paralelo anti - chamas 2x4,0mm			
20	1.500	M	Fio sólido anti-chama, 10,00 mm			
21	2.000	M	Fio sólido anti-chama, 6,00 mm			
22	300	M²	Forro PVC 8mm, cor gelo tamanho, 0,20 X 6,0 metros			
23	100	UN	Fossil 2 litros (para limpeza de fossas e ralos).			
24	50	UN	Jogo Vaso sanitário cor branca /porcelana 3 pç.			
25	500	UN	Lâmpada fluorescente 20W			
26	500	UN	Lâmpada fluorescente 40W			
27	500	M²	Lona preta 4x1 m2			
28	100	UN	Luminária comercial 2x40 c/ 1 reator 2x40, 2 lampadas			
29	300	UN	Madeira quadrada em eucalipto 15x15cm c/5 metros de comprimento			
30	300	UN	Madeira quadrada em eucalipto 20x20cm c/5metros de comprimento			
31	400	UN	Madeira quadrada em pinho 5x12cm c/ 5 metros de comprimento			
32	500	M	Mangueira flex para jardim 1/2x20 mm.			
33	40	UN	Mangueira preta 3/4x2,0 rolo com 100 metros			
34	20	UN	Martelo unha tamboreado 27 mm.			
35	50	UN	Porta interna em laminado, completa (fechadura, marco e vista), tamanho 0,80x2,10 metros			

36	120	KG	Prego cc pol 16x24			
37	170	KG	Prego cc pol 17x27			
38	100	KG	Prego cc pol 19x36			
39	100	UN	Reator eletrônico alto fator de potência 2x20 bivolt			
40	100	UN	Reator eletrônico alto fator de potência 2x40 bivolt			
41	30	UN	Reservatório de água em fibra de vidro, capacidade de 1.000 litros.			
42	50	UN	Reservatório de água em fibra de vidro, capacidade de 250 litros.			
43	30	UN	Reservatório de água em fibra de vidro, capacidade de 500 litros.			
44	2.000	M	Ripa de madeira em eucalipto, 2,5x5 cm			
45	50	M³	Tábua eucalipto 0,025x0,25x3,00 metros			
46	50	M³	Tábua pinus 0,025x0,30x3,00 metros			
47	600	M	Tela alambrado malha 15x5, fio 2,7, altura 1,5 metros			
48	800	UN	Telha c.a. 2,13x1,10x0,05			
49	1.200	UN	Telha c.a. 2,44x0,50x0,04			
50	800	UN	Telha c.a. 2,44x1,10x0,05			
51	300	UN	Textura acrílica lisa branca 25 kg.			
52	40.000	UN	Tijolo 06 furos, tam. 9x14x24			
53	100	UN	Tinta acrílica semi brilho 18 lts			
54	50	UN	Tinta acrílica semi brilho 3,6lts			
55	50	UN	Tinta óleo branca 18 litros			
56	50	UN	Tinta óleo branca 3.6 litros			
57	40	UN	Torneira para pia plástica 30cm			
58	200	UN	Tubo esgoto 100 mm c/ 6m 1ª linha			
59	3.000	UN	Tubo PVC soldável de 20 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros			
60	2.500	UN	Tubo PVC soldável de 25 mm - NBR 5648/99 Classe			

			15 c/ 06 metros			
61	1.500	UN	Tubo PVC soldável de 32 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros			
62	1.000	UN	Tubo PVC soldável de 40 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros			
63	500	UN	Tubo PVC soldável de 50 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros			
64	200	UN	Tubo PVC soldável de 60 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros			
TOTAL						

Parágrafo Único – Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. ...../2015, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratado(s), a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ ..... (.....)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A forma de entrega do(s) objeto(s) será parcial, ou seja, conforme a necessidade de consumo do Município de Planalto.

Parágrafo Segundo: O(s) objeto(s) deverá(ão) ser entregue(s) em perfeitas condições de uso, nos locais definidos pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos deste Município de Planalto, no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

Parágrafo Terceiro: A empresa contratada ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o(s) objeto(s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

CLÁUSULA QUARTA
DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Segundo - Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
180	02.103.04.122.0402-02004	0.1.00.0000000
470	05.115.15.452.1501-02016	0.1.00.0000000

700	06.120.26.782.2601-02028	0.1.00.0000000
880	07.121.12.361.1201-02034	0.1.00.0000000
1360	08.124.27.812.2701-02048	0.1.00.0000000
1660	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000000
2090	10.143.08.244.1001-02071	3.1.00.0000748
2240	10.144.08.244.0801-02077	0.1.00.0000000
2430	11.133.20.606.2001-02083	0.1.00.0000000
2680	13.136.18.541.1801-02094	0.1.00.0000000

CLÁUSULA QUINTA
DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado;
b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
c) A CONTRATADA é obrigada a substituir as suas expensas, no total ou em parte, do(s) objeto(s) do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA
DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e

contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo – Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA
DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2016, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., ... de ..... de .....

_____ _____

CONTRATANTE CONTRATADA

TESTEMUNHAS:..... .....

DECRETO Nº 4120 DE 02 DE MARÇO DE 2015.

Exonera o senhor, EDSON RICARDO GOMES, Ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento, e dá outras providências.
MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais
D E C R E T A
Art. 1º–Fica exonerado o senhor EDSON RICARDO GOMES, portador da cédula de identidade RG nº 7.313.382-3, SSPPR, Ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Diretor de Departamento, nomeado pelo Decreto nº 3766/2013.
Art. 2º–O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.
MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL
LEOPOLDO KOVALESKI
DIR. DEPARTAMENTO PESSOAL

Cod133951

DECRETO Nº 4121 DE 02 DE MARÇO DE 2015.

Exonera o senhor, SERGIO DANILO SCHMITT, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista II, e dá outras providências.
MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais
D E C R E T A
Art. 1º–Fica exonerado o senhor SERGIO DANILO SCHMITT, portador da cédula de identidade RG nº 1.739.297, SSPPR, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista II, nomeado pelo Decreto nº 1952/2002.
Art. 2º–O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.
MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL
LEOPOLDO KOVALESKI
DIR. DEPARTAMENTO PESSOAL

Cod133952

DECRETO Nº 4122 DE 02 DE MARÇO DE 2015.

Exonera a Senhora, MARISA DA SILVA CLAAS, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente, e dá outras providências.
MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais
D E C R E T A
Art. 1º–Fica exonerada a senhora MARISA DA SILVA CLAAS, portadora da cédula de identidade RG nº 6.149.379-4, SSPPR, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente, nomeada pelo Decreto nº 1892/2002.
Art. 2º–O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.
MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL
LEOPOLDO KOVALESKI
DIR. DEPARTAMENTO PESSOAL

Cod133953

DECRETO Nº 4123 DE 02 DE MARÇO DE 2015.

Exonera o senhor, NILVO KLEINHANS, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Orientador Pedagógico, e dá outras providências.
MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais
D E C R E T A
Art. 1º–Fica exonerado por motivo de falecimento o servidor NILVO KLEINHANS, portador da cédula de identidade RG nº 3.169.563-5, SSPPR, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Orientador Pedagógico, nomeado pelo Decreto nº 2651/2007..
Art. 2º–O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.
MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL
LEOPOLDO KOVALESKI
DIR. DEPARTAMENTO PESSOAL

Cod133954

DECRETO Nº 4124 DE 02 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia o senhor MATEUS ZORZANELLO, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, e dá outras providências.
MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais
CONSIDERANDO a aprovação do Candidato no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2014.
CONSIDERANDO que o mesmo preenche os requisitos exigidos no art. 19, da Lei nº 624/89 de 01/12/89
D E C R E T A
Art. 1º–Fica nomeado o senhor MATEUS ZORZANELLO, portador da cédula de identidade RG nº 13.067.928-5, SSPPR, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.
Art. 2º–O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.
MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL
LEOPOLDO KOVALESKI
DIR. DPTO PESSOAL

Cod133955

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2015.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA de acordo com a ordem de classificação os candidatos aprovados no Concurso Público, abaixo relacionados a comparecerem junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data da publicação do presente, munido da documentação exigida pelo Edital 01/2014, afim de tomarem posse dos seus respectivos cargos.

Nome	Cargo	Inscrição	Classificação
SIMONE WEICH LIBARDI	Professor	451060	17º

Nome	Cargo	Inscrição	Classificação
FRANCIELE LUCIA LIBARDI	Educador Infantil	450206	4º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.
MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

Cod133956

AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 020/2015

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 020/2015, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de profissional médico, objetivando o desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde, deste Município de Planalto.
DATA DA ABERTURA: 25 de março de 2015– às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Cod133945

AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 021/2015

O MUNICIPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 021/2015, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Aquisição de materiais de construção, destinados à manutenção e conservação de bens imóveis, deste Município de Planalto.
DATA DA ABERTURA: 25 de março de 2015 – às 15:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Cod133946

AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 022/2015

O MUNICIPIO DE PLANALTO-PR., faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 022/2015, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Aquisição de material gráfico destinado ao exercício das atividades desenvolvidas pelas unidades administrativas deste Município de Planalto.
DATA DA ABERTURA: 26 de março de 2015 – às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Cod133947

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015

DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto/FMS
CONTRATADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica visando a prestação de atendimento às pessoas portadoras de deficiência mental e de autismo assistência por intermédio de equipe multiprofissional e multidisciplinar, utilizando-se de métodos e técnicas terapêuticas específicas, considerando a necessidade de organização do atendimento à pessoa portadora de deficiência mental e de autismo no Sistema Único de Saúde.
VALOR TOTAL: R$ 229.998,72 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo correspondente para a execução dos serviços será de 12 (doze), meses, com início previsto para o mês de março/2015 e término previsto para fevereiro/2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/04/2016

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015

O MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO, na forma do art. 25, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, optou pela inexigibilidade de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica visando a prestação de atendimento às pessoas portadoras de deficiência mental e de autismo assistência por intermédio de equipe multiprofissional e multidisciplinar, utilizando-se de métodos e técnicas terapêuticas específicas, considerando a necessidade de organização do atendimento à pessoa portadora de deficiência mental e de autismo no Sistema Único de Saúde.
EMPRESA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.
QUANTIDADE: 12 (doze) meses
VALOR: R$ 229.998,72 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/04/2016
DATA: 09 de março de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº028/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2015

DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto/FMS
CONTRATADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços visando a execução de Ações Básicas de Proteção e Assistência aos Portadores de Deficiência e às suas Famílias em geral, por intermédio de programas de ensino, bem-estar e atendimento às necessidades da pessoa portadora de deficiência e de sua família.
VALOR TOTAL: R$ 9.675,84 (nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo correspondente para a execução dos serviços será de 12 (doze), meses, com início previsto para o mês de março/2015 e término previsto para fevereiro/2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/04/2016

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2015

O MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO, na forma do art. 25, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, optou pela inexigibilidade de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços visando a execução de Ações Básicas de Proteção e Assistência aos Portadores de Deficiência e às suas Famílias em geral, por intermédio de programas de ensino, bem-estar e atendimento às necessidades da pessoa portadora de deficiência e de sua família.
EMPRESA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.
QUANTIDADE: 12 (doze) meses
VALOR: R$ 9.675,84 (nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/04/2016
DATA: 09 de março de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 020/2015

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 020/2015, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de profissional médico, objetivando o desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde, deste Município de Planalto.
DATA DA ABERTURA: 25 de março de 2015– às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 021/2015

O MUNICIPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 021/2015, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Aquisição de materiais de construção, destinados à manutenção e conservação de bens imóveis, deste Município de Planalto.
DATA DA ABERTURA: 25 de março de 2015 – às 15:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 022/2015

O MUNICIPIO DE PLANALTO-PR., faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 022/2015, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Aquisição de material gráfico destinado ao exercício das atividades desenvolvidas pelas unidades administrativas deste Município de Planalto.
DATA DA ABERTURA: 26 de março de 2015 – às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 023/2015

O MUNICIPIO DE PLANALTO-PR., faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 023/2015, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de horas máquina, tipo escavadeira hidráulica, a serem utilizadas em abertura de valas, aterros, terraplenagem, construção e limpeza de bueiros, corte de terra, cascalhamento de estradas e outros serviços utilizados pelo Município de Planalto.
DATA DA ABERTURA: 26 de março de 2015 – às 14:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 024/2015

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 024/2015, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Aquisição de pedra brita, pedrisco, pó de pedra e rachão detonado, destinados a manutenção e conservação de bens de domínio do Município de Planalto
DATA DA ABERTURA: 27 de março de 2015 – às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Spielmann e Rambo Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de horas máquina, tipo retro escavadeira, a serem utilizadas em abertura de valas, aterros, terraplenagem, construção e limpeza de bueiros, corte de terra, cascalhamento de estradas e outros serviços utilizados pelo Município de Planalto.
QUANTIDADE: 1.200 H
VALOR TOTAL: R$ 112.200,00 (cento e doze mil e duzentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 022/2015, de 02 de janeiro de 2015, em cumprimento à Lei Federal de nº. 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

1. Objeto da Licitação
Contratação de empresa visando a prestação de serviços de horas máquina, tipo retro escavadeira, a serem utilizadas em abertura de valas, aterros, terraplenagem, construção e limpeza de bueiros, corte de terra, cascalhamento de estradas e outros serviços utilizados pelo Município de Planalto.
2. Empresa Participante:
2.1 SPIELMANN E RAMBO LTDA.
Situação: Classificada
3. Empresa Vencedora:
3.1 SPIELMANN E RAMBO LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 79.921.205/0001-09, situada na Rua Bahia, nº 29, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar, totalizando o importe de R$ 112.200,00 (cento e doze mil e duzentos reais).
4. Data da Abertura:
4.1 A Licitação Pregão Presencial nº 008/2015 de 19 de fevereiro de 2015, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 04 de março de 2015 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 04 de março de 2015.

LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 008/2015, lavrada em 04 de março de 2015, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Prestação de serviços de horas máquina, tipo retro escavadeira, a serem utilizadas em abertura de valas, aterros, terraplenagem, construção e limpeza de bueiros, corte de terra, cascalhamento de estradas e outros serviços utilizados pelo Município de Planalto.
EMPRESA: Spielmann e Rambo Ltda.
QUANTIDADE: 1.200 H
VALOR TOTAL: R$ 112.200,00 (cento e doze mil e duzentos reais).
DATA: 12 de março de 2015.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

SIPAL S.A. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA
CNPJ/MF Nº 83.297.663/0001-47

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 23 de março de 2015, às 09:00 horas, na sede social da companhia, na PR 483, Km 0, Bairro Água Branca, Sala 2, Fundos, na Cidade de Francisco Beltrão/PR, com o objetivo de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1º) Alteração de endereço da filial de Cascavel/PR.
2º) Assuntos do interesse geral da companhia.

Francisco Beltrão/PR, 13 de março de 2015.
MARLENE A. SCHOLL BARBIERI
Diretora Presidente

Uniprime

COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO-PR e REGIÃO
CNPJ 03.412.022/0001-06

Edital de Convocação

Assembléia Geral Ordinária

O Diretor Presidente da Cooperativa de Crédito dos Profissionais da Área da Saúde de Francisco Beltrão-PR e Região, localizada a Av. Julio Assis Cavalheiro, 1171, neste município e comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, Dr. Aramis Karam de Araújo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19º(décimo nono) do Estatuto Social, convoca 583 (novecentos e oitenta e tres) cooperados para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 14 (quatorze) de abril do ano de dois mil e quinze, no Auditório Dr. Manoel José de Araújo, situado em nossa sede, obedecendo aos seguintes horários e "quorum" para instalação, sempre no mesmo local, cumprindo o que determina o Estatuto Social, às 17:00 h em 1ª(primeira) convocação com a presença de 2/3(dois terços) dos associados; às 18:00 h em 2ª(segunda) convocação com a presença de metade mais um dos associados e às 19:00 h em 3ª(terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10(dez) associados para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1 – Prestação de contas do 1º e 2º semestres do exercício de 2014, compreendendo o Relatório de Gestão, o Demonstrativo da Conta Sobras, acompanhado dos pareceres dos Auditores e do Conselho Fiscal;

2 – Destinação das sobras líquidas do exercício 2014;

3 – Definir maneira pró-labore do Conselho Diretor, cédulas de presença, diárias;

4 – Exclusão e demissão de associados; e

5 – Homologação dos nomes que se associaram durante o exercício de 2014.

Francisco Beltrão(PR), 05 de março de 2015.

Dr. Aramis Karam de Araújo
Diretor Presidente

UNIPRIME FRANCISCO BELTRÃO
Cooperativa de Crédito
Avenida Júlio Assis Cavalheiro, 1171 – Centro –
CEP: 85.601-000 – Francisco Beltrão/Pr – Tel.:(46) 3523.1333
Fax:(46) 3520.5322- Ouvidoria 0800 400 9066
uniprime@uniprimebeltrao.com.br www.uniprimebeltrao.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Francisco Beltrão – PR, com sede e foro Avenida Antônio Sílvio Barbieri, 2171, Esquina com Rua Olinda, Bairro Jardim Nova Aurora em Francisco Beltrão – PR, através da Presidente – Leonete dos Santos Ventura, convoca todos os trabalhadores associados ou não das Indústrias Alimentação(azeite e óleos), data base anelha, dos seguintes municípios: Francisco Beltrão (sede), Marmeleiro, Renascença, Salgado Filho, Flor da Serra do Sul, Barracão, Santo Antônio do Sudoeste, Pranchita, Pérola do Oeste, Planalto, Capanema, Realeza, Santa Izabel do Oeste, Salto do Lontra, Nova Prata do Iguaçu, Enéas Marques, Nova Esperança do Sudoeste, Manfrinópolis, Pinhal de São Bento, Bela Vista da Caroba e Ampére, bem como, aqueles pertancentes à esta Entidade por força do Estatuto, para a assembleia geral ordinária a ser realizada dia 01/04/2015, com início às 9h00 da manhã, respectivamente em primeira convocação com metade mais um dos trabalhadores abrangidos por esta entidade/representação e, em qualquer número de presentes às 10h00, tendo como local a sede do sindicato, sito à Avenida Antônio Sílvio Barbieri, 2171 – Jardim Nova Aurora, para deliberarem a seguinte ordem do dia: a) – Discutir melhorias das condições nos locais de trabalho e salários, elaborar e ratificar propostas para celebração de nova convenção coletiva, 2015/2016 com pauta unificada ou não, visando renovação daquela anterior, com manutenção da data base. b) – Deliberar sobre conveniência e dar caráter permanente à assembleia enquanto perdurarem as negociações, permitindo que as futuras reuniões, sejam efetuadas mediante simples convocação no local de trabalho. c) – autorização e fixação para descontos em folha de pagamento, da taxa assistencial em prol da manutenção dos convênios e serviços de representação que a entidade oferece aos trabalhadores. d)- Deliberar poderes à Diretoria e departamento jurídico para efetuar negociações, firmar acordo e ajuizar dissídio coletivo de trabalho e)- Prestar contas e fazer previsão orçamentária na forma da Lei. Francisco Beltrão (PR) 09 de março de 2015. Leonete dos Santos Ventura.Presidente.

Prefeitura Municipal de Planalto

AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 020/2015

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 29/08/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 020/2015, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de profissional médico, objetivando o desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde, deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 25 de março de 2015 – às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 021/2015

O MUNICIPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 29/08/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 021/2015, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de materiais de construção, destinados à manutenção e conservação de bens imóveis, deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 25 de março de 2015 – às 15:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 022/2015

O MUNICIPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 29/08/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 022/2015, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de material gráfico destinado ao exercício das atividades desenvolvidas pelas unidades administrativas deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 26 de março de 2015 – às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 023/2015

O MUNICIPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 29/08/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 023/2015, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de horas máquina, tipo escavadeira hidráulica, a serem utilizadas em abertura de valas, aterros, terraplenagem, construção e limpeza de bueiros, corte do terra, cascalhamento de estradas e outros serviços utilizados pelo Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 26 de março de 2015 – às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 024/2015

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 29/08/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 024/2015, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de pedra brita, pedrisco, pó de pedra e rachão detonado, destinados a manutenção e conservação de bens de domínio do Município de Planalto

DATA DA ABERTURA: 27 de março de 2015 – às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
"EDITAL LEILÃO Nº 001/2015"

O MUNICIPIO DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ, Faz saber aos interessados que com base na Lei Federal 8.666/93 e complementares, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade LEILÃO sob nº 001/2015, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Alienação de veículos, máquinas e equipamentos usados e no estado de conservação em que os mesmos se encontram

DATA DA ABERTURA: 02 de abril de 2015 – às 10:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
2º Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas
DIRCEU CARNEIRO
Oficial
LETICIA CARNEIRO – PATRICIA CARNEIRO
Substitutas
Escrevente

EDITAL

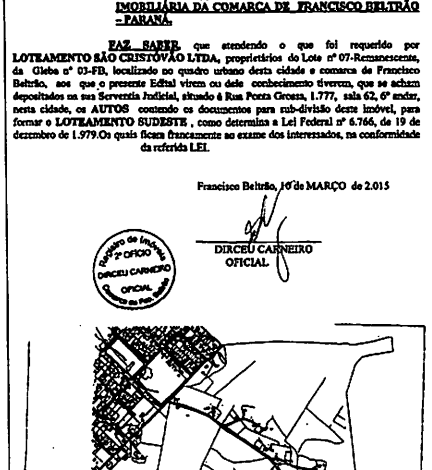
DIRCEU CARNEIRO, OFICIAL DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ.

FAZ SABER, que atendendo o que foi requerido por LOTEAMENTO SÃO CRISTÓVÃO LTDA, proprietários do Lote nº 07-Remanescente, da Gleba nº 03-FB, localizado no quadro urbano desta cidade e comarca de Francisco Beltrão, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se acham depositados na sua Serventia Judicial, situado à Rua Ponta Grossa, 1.777, sala 02, 6º andar, nesta cidade, os AUTOS contendo os documentos para sub-divisão deste imóvel, para formar o LOTEAMENTO SUDESTE, como determina a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979.Os quais ficam franqueante ao exame dos interessados, na conformidade da referida LEI.

Francisco Beltrão, 10 de MARÇO de 2.015

DIRCEU CARNEIRO
OFICIAL

Registro de Imóveis
DIRCEU CARNEIRO
OFICIAL
2º OFÍCIO
Francisco Beltrão - Pr



LOTEAMENTO SUDESTE

SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 07 DA GLEBA Nº 03-FB

LOTEAMENTO SÃO CRISTÓVÃO LTDA

MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRÃO	ESTADO: PARANÁ
ESCALA: SEM ESCALA	PROPRIETÁRIO: LOTEAMENTO SÃO CRISTÓVÃO LTDA
DATA: MAR/2013	RESPONSÁVEL TÉCNICO: Engº Civil Rogério Zanin CREA 71.000/D

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

AVISO Nº 01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2015

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as condições particulares do Edital, do Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de equipamentos e materiais médico-hospitalares, necessários à prestação de serviços da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito no Anexo I do edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13:00 horas do dia 26/03/2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min. do dia 27/03/2015.

LOCAL: www.bll.org.br

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote;

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser obtidos na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/ e www.bll.org.br demais informações através do telefone/fax (0xx46) 3572-8000; e email: licitacaocruzeiro@hotmail.com

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 12 de março de 2015.
GELCENOIR LEIRAS DA SILVA
PREGOEIRO

AVISO Nº 01
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Presencial, de acordo com as condições particulares do Edital, da Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE FORTALECIMENTO DA ATIVIDADE LEITEIRA DO SUDOESTE DO PARANÁ, A SER APLICADO NO MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU, MEDIANTE IMPLANTAÇÃO DE 07 (SETE) UNIDADES DE REFERENCIA FAMILIAR DO LEITE – URFS, CONFORME CONVÊNIO 116/2014 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA (SEAB), O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DE EXTENSÃO RURAL (EMATER) E O MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU, CONFORME CONSTA NO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

DATA E HORA DE ABERTURA: 30/03/2015 às 09:00 (nove horas).

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/ e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018, fax (0xx46) 3572-8001 e email: licitacaocruzeiro@hotmail.com

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 12 de março de 2015.
GELCENOIR LEIRAS DA SILVA
PREGOEIRO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL 009/2015

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu torna público, para conhecimento dos interessados, do pregão presencial 009/2015, que resolve RETIFICAR o edital, de 05 de março de 2015, conforme segue:

Altera-se a redação do Edital:

Onde lê-se:

"...09:00 horas do dia 23 de março de 2015..."
"... 23/03/2015 às 09:00 horas..."
"... R$22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais)..."

Lote	Descrição	Unid	Qde	Valor Unit. Máx. (R$)	Valor Total Máx. (R$)
01	Colhedora de Forragem, para corte de milho e sorgo, com 10 facas, 4 rolos, 12 tamanho de corte de 2 a 22mm, com comando	Unid	02	R$ 8.150,00	R$ 16.300,00
02	Roçadeira Central e Lateral, 1,8 metros de largura, com regulagem de altura, roda guia, cardam, com entre eixos	Unid.	01	R$ 6.400,00	R$ 6.400,00
TOTAL					R$ 22.700,00

Leia-se:

"... 30/03/2015 às 09:00 horas..."
"... 14:00 horas do dia 30/03/2015..."
"... R$ 39.088,00 (trinta e nove mil reais)..."

Lote	Descrição	Unid	Qde	Valor Unit. Máx. (R$)	Valor Total Máx. (R$)
01	Colhedora de Forragem, para corte de milho e sorgo, com 10 facas, 4 rolos, 12 tamanho de corte de 2 a 22mm, com comando	Unid	02	R$ 16.300,00	R$ 32.600,00
02	Roçadeira Central e Lateral, 1,8 metros de largura, com regulagem de altura, roda guia, cardam, com entre eixos	Unid.	01	R$ 6.400,00	R$ 6.400,00
TOTAL					R$ 39.088,00

Permanecem inalteradas as demais condições constantes do aviso. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital com as devidas alterações poderá ser obtido através do webpage: http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/ e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018; fax (0xx46) 3572-8001 e email: licitacaocruzeiro@hotmail.com

Tomo público,
Cruzeiro do Iguaçu – pr, 12 de março de 2015.
GELCENOIR LEIRAS DA SILVA
PREGOEIRO

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 008/2015, referente à Contratação de empresas especializadas para ministrar aulas de tedado, capoeira e bateria para o Projeto Alegria de Viver. Declarando vencedora a empresa: Sedimar Verza vencedora do Lote 01 com uma proposta no valor de R$:9.215,00 (nove mil, duzentos e quinze reais). Salesio De Souza vencedora do Lote 02 com uma proposta no valor de R$:7.190,00 (sete mil, cento e noventa reais). Mateus Pinzon vencedora do Lote 03 com uma proposta no valor de R$:8.000,00 (oito mil reais), perfazendo um total de R$ 24.405,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e cinco reais). Portanto, este foi o menor preço, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES
PREFEITO

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 007/2015, referente à aquisição de peças e serviços para veículos leves, ônibus e caminhões. Declarando vencedora a empresa: Primo Zanetta & Cia Lida vencedora do Lote 01 com o valor de R$: 4.580,00 (quatro mil quinhentos e oitenta reais), vencedora do Lote 02 com o valor de R$: 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais), vencedora do Lote 03 com o valor de R$: 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), vencedora do Lote 04 com o valor de R$: 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais), vencedora do Lote 05 com o valor de R$: 1.800,00 (um mil e seiscentos reais), vencedora do Lote 06 com o valor de R$: 930,00 (novecentos e trinta reais), vencedora do Lote 07 com o valor de R$: 810,00 (oitocentos e dez reais), vencedora do Lote 08 com o valor de R$: 1.410,00 (um mil quatrocentos e dez reais), vencedora do Lote 09 com o valor de R$: 1.305,00 (um mil trezentos e cinco reais) vencedora do Lote 10 com o valor de R$: 1.670,00 (um mil seiscentos e setenta reais), vencedora do Lote 11 com o valor de R$: 1.510,00 (um mil quinhentos e dez reais), vencedora do Lote 12 com o valor de R$: 2.000,00 (dois mil reais), vencedora do Lote 13 com o valor de R$: 3.630,00 (três mil e seiscentos e trinta reais), vencedora do Lote 14 com o valor de R$: 3.470,00 (três mil,quatrocentos e setenta reais), vencedora do Lote 15 com o valor de R$: 2.870,00 (dois mil, oitocentos e setenta reais), vencedora do Lote 16 com o valor de R$: 2.908,00 (dois mil,novecentos e oito reais), e vencedora do Lote 17 com o valor de R$: 2.090,00 (dois mil e noventa reais), vencedora do Lote 18 com o valor de R$: 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), vencedora do Lote 19 com o valor de R$: 7.503,00 (sete mil quinhentos e três reais), perfazendo um total de R$ 52.988,00 (cinqüenta e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais).Portanto, este foi o menor preço, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Capanema

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2015 – PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 25 de Março de 2015.
Local: Sede da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 13 de Março de 2015.
Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Tomada de Preços Nº 005/2015 – PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço GLOBAL.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO AGROINDUSTRIAL PRÉ-MOLDADO, COM ÁREA TOTAL DE 375,00 M², LOCALIZADO NA LINHA ESTRELA D'OESTE (LOTE 113 DA GLEBA 114-CP), EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 808016/2014/MAPA/CAIXA - PROCESSO 1019503-41/2014.
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 31 de Março de 2015.
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 13 de Março de 2015.
Lindamir Maria de Lara Denardin – Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

RAZÃO SOCIAL: CHIQUINHO – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº: 08.943.537/0001-05

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 90409951-18

ENDEREÇO: RUA PARANÁ FONE: (46) 3555-2147

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015, anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente contratação de empresa visando à aquisição de materiais de construção, destinados à manutenção e conservação de bens imóveis, deste Município de Planalto.

PLANALTO/PR 18 DE MARÇO DE 2015

NOME: ARI FRANKEN

RG Nº: 4.476.406-7SSP/PR

ASSINATURA: _____

08.943.537/0001-05
CHIQUINHO - MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO LTDA.
RUA PARANÁ, 1169 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

RAZÃO SOCIAL: VALCIR MACHADO DE MELLO - ME

CNPJ Nº: 00.438.956/0001-70

INSCRIÇÃO Nº: 33400891-61

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL FONE: (46) 3555-1485

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

Declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015, anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente contratação de empresa visando à aquisição de materiais de construção, destinados à manutenção e conservação de bens imóveis, deste Município de Planalto.

PLANALTO/PR 18 DE MARÇO DE 2015

NOME: VALCIR MACHADO DE MELLO

RG Nº: 12R-1.715.046 SSP/SC

ASSINATURA:_____

00.438.956/0001-70

VALCIR MACHADO DE MELLO
- ME

AV. RIO GRANDE DO SUL 729 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO PR

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

EMPRESA: **MICEMETAL – MULLER IND. E COM. LTDA**

CNPJ Nº: **75.981.993/0005-52**

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: **905.544451-45**

ENDEREÇO: **RUA CURITIBA, ESQ. C/ AV. RIO G. SUL, 267**

CIDADE: **PLANALTO** ESTADO: **PR.**

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015, anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente contratação de empresa visando à aquisição de materiais de construção, destinados à manutenção e conservação de bens imóveis, deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. 16 de Março de 2015

NOME: IVO ANTONIO MULLER

RG Nº: 799.512/PR.

ASSINATURA: _____

MULLER Indústria e Comércio Ltda.

CASA GRANDE
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Materiais de Construção Rogeri Ltda.
Avenida Caxias do Sul, 660 – Centro
85750-000 – Planalto – Pr.
CNPJ 04.909.692/0001-46 – IE 90.252.426-69
Fone 46 3555 1382 Fax 46 3555 1724
e-mail construecia@rline.com.br

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

EMPRESA: Materiais de Construção Rogeri Ltda

CNPJ Nº 04909692/0001-46

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90252426-69

ENDEREÇO: Av Caxias do Sul, 660 - Centro

CIDADE: Planalto ESTADO: Paraná

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015, anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente contratação de empresa visando à aquisição de materiais de construção, destinados à manutenção e conservação de bens imóveis, deste Município de Planalto.

Planalto, Pr., 16 de março de 2015.

NOME: Gilberto Carlos Furlan

RG Nº 7338933-0

ASSINATURA:_____

CNPJ: 04.909.692/0001-
INSCR. EST. 90252426-
MATERIAIS DE CONSTRUÇ
ROGERI LTDA - EPP
AV. CAXIAS DO SUL, 660
85750-000 - PLANALTO

CASA GRANDE
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Materiais de Construção Rogeri Ltda.
Avenida Caxias do Sul, 660 – Centro
85750-000 – Planalto – Pr.
CNPJ 04.909.692/0001-46 – IE 90.252.426-69
Fone 46 3555 1382 Fax 46 3555 1724
e-mail construecia@rline.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Materiais de Construção Rogeri Ltda

CNPJ Nº: 04909692/0001-46

ENDEREÇO: Avenida Caxias do Sul, 660 – Centro. FONE: 46 3555 1382

MUNICIPIO: Planalto Estado do Paraná

Credenciamos o Sr. Gilberto Carlos Furlan, portador da cédula de identidade sob nº 7338933-0 e CPF sob nº 02493949-13, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015, instaurado pela Prefeitura Municipal de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto, Pr., 23 de março de 2014.

Gilberto Carlos Furlan - Administrador
RG 7338933-0 CPF 024930949-13

CNPJ: 04.909.692/0001-46
INSCR. EST. 90252426-69
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
ROGERI LTDA. - EPP
AV. CAXIAS DO SUL, 660
85750-000 - PLANALTO - PR

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-81001 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: VALCIR MACHADO DE MELLO - ME

CNPJ Nº: 00.438.956/0001-70

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL FONE: (46) 3555-1485

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

Credenciamos o Sr. VALCIR MACHADO DE MELLO portador da cédula de identidade sob nº 12R-1.715.046 SSP/SC e CPF sob nº 386.835.550/20. A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015, instaurado pela Prefeitura Municipal de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

PLANALTO/PR 25 DE MARÇO DE 2015

NOME: VALCIR MACHADO DE MELLO
RG: 12R-1.715.046 SSP/SC /CPF: 386.835.550/20
CARGO: ADMINISTRADOR

00.438.956/0001-70
VALCIR MACHADO DE MELLO
- ME
AV. RIO GRANDE DO SUL 729 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO PR

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-81001 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Roger Comercio de Materiais de Construção Ltda.

CNPJ Nº: 08.084.400/0001-34

ENDEREÇO: Av. Caxias do Sul, 219 FONE: (46) 3555- 1653

MUNICIPIO: Planalto EST: PR

Credenciamos o Sr. Roger Felipsen, portador da cédula de identidade sob nº 4.016.702-1 e CPF sob nº 036.774.399/06,
A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015, instaurado pela Prefeitura Municipal de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto 25/03/2015

NOME: Roger Felipsen
RG: 4.016.702-1
CPF: 036.774.399/06
CARGO: Administrador

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-81001 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: CHIQUINHO – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº: 08.943.537/0001-05

ENDEREÇO: RUA PARANÁ FONE: (46) 3555-2147

MUNICIPIO:PLANALTO EST. PARANÁ

Credenciamos o Sr. ARI FRANKEN portador da cédula de identidade sob nº 4.476.406-7 SSP/PR e CPF sob nº 588.759.059/91.
A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015, instaurado pela Prefeitura Municipal de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

PLANALTO/PR 25 DE MARÇO DE 2015

NOME: ARI FRANKEN
RG: 4.476.406-7SSP/PR /CPF: 588.759.059/91
CARGO: ADMINISTRADOR

08.943.537/0001-05
CHIQUINHO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
RUA PARANÁ, 1169 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: **MICEMETAL – MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**
CNPJ Nº: **75.981.993/0005-52**
ENDEREÇO: **RUA CURITIBA, ESQ C/ AV. RIO GDE DO SUL, 267**
FONE: **046-3555-1420**
MUNICIPIO: **PLANALTO** EST. **PR.**

Credenciamos o Sr. **JORGE LUÍS KLEINPAUL**, portador da cédula de identidade sob nº **6.311.591-6** e CPF sob nº **020.495.409-65**, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015**, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-Pr. 25 de Março de 2015.

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - cartorio.pezzini@hotmail.com (46) 3552-3710
Selo Digital Nº ASE06.gWEha.iuTWz, Controle: bcMSJKQvS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de IVO ANTONIO MULLER, do que dou fé.
Capanema-PR, 26 de março de 2015, às 10:12:54 horas
Custas: R$3,82 (VRC 21,98). Selo: R80.554-Prenotação: isento.
TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA - PR
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

Tabelionato de Notas Capanema - PR

NOME: IVO ANTONIO MULLER
RG: 799.512/PR CPF: 175.546.329-49
CARGO: SÓCIO/GERENTE

75.981.993/0005-52
90544451-45
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Rua Curitiba Esq. Av. Rio Grande do Sul, 267 - Centro
85750-000 Planalto Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: **MICEMETAL – MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ Nº: **75.981.993/0005-52**

ENDEREÇO: **RUA CURITIBA, ESQ C/ AV. RIO GDE DO SUL, 267**

FONE: **046-3555-1420**

MUNICIPIO: **PLANALTO** EST. **PR.**

O representante legal da empresa MICEMETAL – MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-Pr. 25 de Março de 2015.

NOME: IVO ANTONIO MULLER
RG: 799.512/PR CPF: 175.546.329-49
CARGO: SÓCIO/GERENTE

75.981.993/0005-52
90544451-45
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Rua Curitiba Esq. Av. Rio Grande do Sul, 267 - Centro
85750-000 Planalto Paraná

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: CHIQUINHO – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº: 08.943.537/0001-05

ENDEREÇO: RUA PARANÁ FONE: (46) 3555-2147

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

O representante legal da empresa CHIQUINHO – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015, instaurado pela Prefeitura Municipal de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO/PR 25 DE MARÇO DE 2015

NOME: ARI FRANKEN

RG: 4.476.406-7SSP/PR /CPF: 588.759.059/91

CARGO: ADMINISTRADOR

08.943.537/0001-05

CHIQUINHO - MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO LTDA.

RUA PARANÁ, 1169 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: Roger Comercio de Materiais de Construção Ltda.

CNPJ Nº: 08.084.400/0001-34

ENDEREÇO: Av. Caxias do Sul, 219 FONE: (46) 3555- 1653

MUNICIPIO: Planalto EST: PR

O representante legal da empresa Roger Felipsen, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015, instaurado pela Prefeitura Municipal de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto 25/03/2015

NOME: Roger Felipsen
RG: 4.016.702-1
CPF: 036.774.399/06
CARGO: Administrador

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: VALCIR MACHADO DE MELLO - ME

CNPJ Nº: 00.438.956/0001-70

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL FONE: (46) 3555-1485

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

O representante legal da empresa VALCIR MACHADO DE MELLO - ME na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015, instaurado pela Prefeitura Municipal de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO/PR 25 DE MARÇO DE 2015

NOME: VALCIR MACHADO DE MELLO
RG: 12R-1.715.046 SSP/SC /CPF: 386.835.550/20
CARGO: ADMINISTRADOR

00.438.956/0001-70

VALCIR MACHADO DE MELLO
- ME

AV. RIO GRANDE DO SUL 729 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO PR

CASA GRANDE
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Materiais de Construção Rogeri Ltda.
Avenida Caxias do Sul, 660 – Centro
85750-000 – Planalto – Pr.
CNPJ 04.909.692/0001-46 – IE 90.252.426-69
Fone 46 3555 1382 Fax 46 3555 1724
e-mail construecia@rline.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: Materiais de Construção Rogeri Ltda

CNPJ Nº 04909692/0001-46

ENDEREÇO Av Caxias do Sul, 660 – Centro

MUNICIPIO: Planalto Estado do Paraná

O representante legal da empresa Materiais de Construção Rogeri Ltda., na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015, instaurado pela Prefeitura Municipal de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, Pr., 23 de março de 2015.

Gilberto Carlos Furlan – Administrador
RG 7338933-0 CPF 024930949-13

CNPJ: 04.909.692/0001-46
INSCR. EST. 90252426-69
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
ROGERI LTDA. - EPP
AV. CAXIAS DO SUL, 660
85750-000 - PLANALTO - PR

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: CHIQUINHO – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº: 08.943.537/0001-05

ENDEREÇO: RUA PARANÁ FONE: (46) 3555-2147

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

O representante legal da empresa CHIQUINHO – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015, instaurado pela Prefeitura Municipal de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO/PR 25 DE MARÇO DE 2015

NOME: ARI FRANKEN

RG: 4.476.406-7SSP/PR /CPF: 588.759.059/91

CARGO: ADMINISTRADOR

08.943.537/0001-05

CHIQUINHO - MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO LTDA.

RUA PARANÁ, 1169 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: Roger Comercio de Materiais de Construção Ltda.

CNPJ Nº: 08.084.400/0001-34

ENDEREÇO: Av. Caxias do Sul, 219 FONE: (46) 3555- 1653

MUNICIPIO: Planalto EST: PR

O representante legal da empresa Roger Comercio de Materiais de Construção Ltda, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015, instaurado pela Prefeitura Municipal de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto 25/03/2015

NOME: Roger Felipsen
RG: 4.016.702-1
CPF: 036.774.399/06
CARGO: Administrador

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: VALCIR MACHADO DE MELLO - ME

CNPJ Nº: 00.438.956/0001-70

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL FONE: (46) 3555-1485

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

O representante legal da empresa VALCIR MACHADO DE MELLO – ME na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015, instaurado pela Prefeitura Municipal de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO/PR 25 DE MARÇO DE 2015

NOME: VALCIR MACHADO DE MELLO

RG: 12R-1.715.046 SSP/SC /CPF: 386.835.550/20

CARGO: ADMINISTRADOR

00.438.956/0001-70

VALCIR MACHADO DE MELLO
- ME

AV. RIO GRANDE DO SUL 729 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO PR

Município de Planalto

Pregão Presencial 21/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.438.956/0001-70 **Fornecedor :** VALCIR MACHADO DE MELLO **E-mail:** ultratec@rline.com.br

Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 729 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 35551432 **Fax:** 46-3555-1594 **Celular:**

Inscrição Estadual: 3340089161 **Contador:** Serafim Tovo **Telefone contador:** 46-3555-1485

Representante: VALCIR MACHADO DE MELLO **CPF:** 386.835.550-20 **RG:** 12R.1.715.046

Endereço representante: RUA RODOLFO ULRICH 77 - CENTRO - PLANLTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
009	Cal hidratada 20 kg	800,00	UN	8,70	ENGECAL	8,52	6.816,00
024	Jogo Vaso sanitário cor branca /porcelana 3 pç.	50,00	UN	180,00	FIORI	176,40	8.820,00
029	Madeira quadrada em eucalipto 15x15cm c/5 metros de comprimento	300,00	UN	78,00	PEZENTE MADEIRAS	76,44	22.932,00
044	Ripa de madeira em eucalipto, 2,5x5 cm	2.000,00	M	1,10	PEZENTE MADEIRAS	1,07	2.140,00
050	Telha c.a. 2,44x1,10x0,05	800,00	UN	35,26	MULTILIT	34,55	27.640,00
051	Textura acrílica lisa branca 25 kg.	300,00	UN	60,00	REVCOLLOR	58,80	17.640,00
052	Tijolo 06 furos, tam. 9x14x24	40.000,00	UN	0,65	CERAMICA DOIS IRMAOS	0,65	26.000,00
054	Tinta acrílica semi brilho 3,6lts	50,00	UN	59,00	MASTER COLLOR	57,82	2.891,00
055	Tinta óleo branca 18 litros	50,00	UN	190,00	MASTER COLLOR	186,20	9.310,00
056	Tinta óleo branca 3.6 litros	50,00	UN	45,00	MASTER COLLOR	44,10	2.205,00
062	Tubo PVC soldável de 40 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros	1.000,00	UN	33,84	PIETROBOM	33,16	33.160,00
						PREÇO TOTAL DO LOTE :	**159.554,00**
						TOTAL DA PROPOSTA :	**159.554,00**

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

VALCIR MACHADO DE MELLO
CNPJ: 00.438.956/0001-70

00.438.956/0001-70
VALCIR MACHADO DE MELLO
- ME
AV. RIO GRANDE DO SUL, 729 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO PR

Município de Planalto

Pregão Presencial 21/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.943.537/0001-05 **Fornecedor :** CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA **E-mail:** ultratec@rline.com.br

Endereço : RUA PARANA 1169 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 3555-2147 **Fax:** 46-3555-1594 **Celular:**

Inscrição Estadual: 90409951-18 **Contador:** Serafim Tovo **Telefone contador:** 46-3555-1485

Representante: ARI FRANKEN **CPF:** 588.759.059-91 **RG:** 4.476.406-7

Endereço representante: LINHA SANTA LIZIA SN - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Aço CA 50 10,0 mm, c/ 12 m	200,00	UN	34,00	GERDAU	34,00	6.800,00
002	Aço CA 50 6,3 mm, c/ 12 m	200,00	UN	16,50	GERDAU	16,50	3.300,00
003	Aço CA 50 8,0 mm, c/ 12 m	300,00	UN	17,00	GERDAU	17,00	5.100,00
004	Aço CA 60 4.2 mm, c/ 12 m	40,00	UN	4,94	GERDAU	4,94	197,60
005	Alicate universal 8 polegadas	20,00	UN	18,00	DISMA	18,00	360,00
006	Arame cozido 1,24 mm	200,00	KG	8,50	GERDAU	8,33	1.666,00
007	Cabo duplex 2x16mm	1.000,00	M	2,90	GERDAU	2,90	2.900,00
008	Caixa de descarga para banheiro (completa)	20,00	UN	27,00	ALUMASA	27,00	540,00
009	Cal hidratada 20 kg	800,00	UN	8,70	ENGECAL	8,70	6.960,00
010	Cal para pintura saco 8 kg	300,00	UN	9,00	ENGECAL	9,00	2.700,00
011	Conjunto tomada c/ 2P+T	100,00	UN	6,82	NEC. TRONIC	6,82	682,00
012	Disjuntor bifásico 2x50	50,00	UN	45,00	SOPRANO	45,00	2.250,00
013	Disjuntor monofásico 1x30	50,00	UN	4,95	SOPRANO	4,95	247,50
014	Disjuntor monofásico 1x50	50,00	UN	16,50	SOPRANO	16,50	825,00
015	Disjuntor Trifásico 3x100	30,00	UN	88,35	SOPRANO	88,35	2.650,50
016	Fechadura interna em inox 40mm	30,00	UN	19,47	STAN	19,47	584,10
017	Fil. Pol. Plus (isolante térmico) flex 2 faces	500,00	M²	4,90	CLIMOFOIL	4,90	2.450,00
018	Fio paralelo anti - chama 2x2,5 mm	2.000,00	M	2,10	CONTROLLER	2,10	4.200,00
019	Fio Paralelo anti - chamas 2x4,0mm	2.000,00	M	3,08	CONTROLLER	3,08	6.160,00
020	Fio sólido anti-chama, 10,00 mm	1.500,00	M	3,53	CONTROLLER	3,53	5.295,00
021	Fio sólido anti-chama, 6,00 mm	2.000,00	M	2,35	CONTROLLER	2,35	4.700,00
022	Forro PVC 8mm, cor gelo tamanho, 0,20 X 6,0 metros	300,00	M²	15,27	PLASBIL	15,27	4.581,00
023	Fossil 2 litros (para limpeza de fossas e ralos).	100,00	UN	28,00	FIM DE OBRA	28,00	2.800,00
024	Jogo Vaso sanitário cor branca /porcelana 3 pç.	50,00	UN	180,00	LOGOSA	180,00	9.000,00
025	Lâmpada fluorescente 20W	500,00	UN	5,50	AVANT	5,50	2.750,00
026	Lâmpada fluorescente 40W	500,00	UN	5,50	AVANT	5,50	2.750,00
027	Lona preta 4x1 m2	500,00	M²	1,31	ECOCICLE	1,28	640,00
028	Luminária comercial 2x40 c/ 1 reator 2x40, 2 lampadas	100,00	UN	55,00	EMPOLUX	55,00	5.500,00
029	Madeira quadrada em eucalipto 15x15cm c/5 metros de comprimento	300,00	UN	78,00	EUCALIPTO	78,00	23.400,00
030	Madeira quadrada em eucalipto 20x20cm c/5metros de comprimento	300,00	UN	140,00	EUCALIPTO	140,00	42.000,00
031	Madeira quadrada em pinho 5x12cm c/ 5 metros de comprimento	400,00	UN	42,00	PINHO	42,00	16.800,00
032	Mangueira flex para jardim 1/2x20 mm.	500,00	M	2,50	PLASBON	2,50	1.250,00
033	Mangueira preta 3/4x2,0 rolo com 100 metros	40,00	UN	99,00	POLIBOL	99,00	3.960,00
034	Martelo unha tamboreado 27 mm.	20,00	UN	19,00	FAMASTIL	19,00	380,00

Pregão Presencial 21/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.943.537/0001-05 **Fornecedor :** CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA **E-mail:** ultratec@rline.com.br

Endereço : RUA PARANA 1169 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 3555-2147 **Fax:** 46-3555-1594 **Celular:**

Inscrição Estadual: 90409951-18 **Contador:** Serafim Tovo **Telefone contador:** 46-3555-1485

Representante: ARI FRANKEN **CPF:** 588.759.059-91 **RG:** 4.476.406-7

Endereço representante: LINHA SANTA LIZIA SN - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
035	Porta interna em laminado, completa (fechadura, marco e vista), tamanho 0,80x2,10 metro	50,00	UN	165,00	SEMI - OCA	161,70	8.085,00
036	Prego cc pol 16x24	120,00	KG	8,89	GERDAU	8,89	1.066,80
037	Prego cc pol 17x27	170,00	KG	8,55	GERDAU	8,37	1.422,90
038	Prego cc pol 19x36	100,00	KG	7,97	GERDAU	7,97	797,00
039	Reator eletrônico alto fator de potência 2x20 bivolt	100,00	UN	20,97	SOPRANO	20,97	2.097,00
040	Reator eletrônico alto fator de potência 2x40 bivolt	100,00	UN	22,67	SOPRANO	22,67	2.267,00
041	Reservatório de água em fibra de vidro, capacidade de 1.000 litros.	30,00	UN	339,50	FIBRABON	339,50	10.185,00
042	Reservatório de água em fibra de vidro, capacidade de 250 litros.	50,00	UN	162,00	FIBRABON	158,76	7.938,00
043	Reservatório de água em fibra de vidro, capacidade de 500 litros.	30,00	UN	200,00	FIBRABON	196,00	5.880,00
044	Ripa de madeira em eucalipto, 2,5x5 cm	2.000,00	M	1,10	EUCALIPTO	1,10	2.200,00
045	Tábua eucalipto 0,025x0,25x3,00 metro	50,00	M³	700,00	EUCALIPTO	700,00	35.000,00
046	Tábua pinus 0,025x0,30x3,00 metro	50,00	M³	780,00	PINUS	780,00	39.000,00
047	Tela alambrado malha 15x5, fio 2,7, altura 1,5 metros	600,00	M	22,25	MORLAN	21,80	13.080,00
048	Telha c.a. 2,13x1,10x0,05	800,00	UN	32,50	IMBRALIT	31,85	25.480,00
049	Telha c.a. 2,44x0,50x0,04	1.200,00	UN	11,57	IMBRALIT	11,57	13.884,00
050	Telha c.a. 2,44x1,10x0,05	800,00	UN	35,26	IMBRALIT	35,26	28.208,00
051	Textura acrílica lisa branca 25 kg.	300,00	UN	60,00	MASTER COLLOR	60,00	18.000,00
052	Tijolo 06 furos, tam. 9x14x24	40.000,00	UN	0,65	PASQUALI	0,65	26.000,00
053	Tinta acrílica semi brilho 18 lts	100,00	UN	215,00	SHERWIN WILLIANS	210,70	21.070,00
054	Tinta acrílica semi brilho 3,6lts	50,00	UN	59,00	SHERWIN WILLIANS	59,00	2.950,00
055	Tinta óleo branca 18 litros	50,00	UN	190,00	SHERWIN WILLIANS	190,00	9.500,00
056	Tinta óleo branca 3.6 litros	50,00	UN	45,00	MASTER COLLOR	45,00	2.250,00
057	Torneira para pia plástica 30cm	40,00	UN	3,25	DURIN	3,25	130,00
058	Tubo esgoto 100 mm c/ 6m 1ª linha	200,00	UN	43,00	KRONA	42,14	8.428,00
059	Tubo PVC soldável de 20 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros	3.000,00	UN	9,90	KRONA	9,90	29.700,00
060	Tubo PVC soldável de 25 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros	2.500,00	UN	11,82	KRONA	11,58	28.950,00
061	Tubo PVC soldável de 32 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros	1.500,00	UN	23,28	KRONA	23,28	34.920,00
062	Tubo PVC soldável de 40 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros	1.000,00	UN	33,84	KRONA	33,84	33.840,00
063	Tubo PVC soldável de 50 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros	500,00	UN	45,60	KRONA	45,60	22.800,00
064	Tubo PVC soldável de 60 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros	200,00	UN	58,50	KRONA	58,50	11.700,00

Pregão Presencial 21/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.943.537/0001-05 **Fornecedor :** CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA **E-mail:** ultratec@rline.com.br

Endereço : RUA PARANA 1169 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 3555-2147 **Fax:** 46-3555-1594 **Celular:**

Inscrição Estadual: 90409951-18 **Contador:** Serafim Tovo **Telefone contador:** 46-3555-1485

Representante: ARI FRANKEN **CPF:** 588.759.059-91 **RG:** 4.476.406-7

Endereço representante: LINHA SANTA LIZIA SN - PLANALTO/PR - CEP 85750-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

PREÇO TOTAL DO LOTE :	**623.207,40**
TOTAL DA PROPOSTA :	**623.207,40**

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 08.943.537/0001-05

08.943.537/0001-05

CHIQUINHO - MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO LTDA.

RUA PARANÁ, 1169 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

Município de Planalto

Pregão Presencial 21/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.084.400/0001-34 **Fornecedor :** ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA **E-mail:** gevil_@hotmail.com

Endereço : AV CAXIAS DO SUL 219 CENTRO - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 3555-1653 **Fax:** 46 3555-2221 **Celular:** 46 9108-5111

Inscrição Estadual: 9037503590 **Contador:** serafin tovo **Telefone contador:** 46 3555-1485

Representante: **CPF:** . . - **RG:**

Endereço representante: **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 1 - BB **Agência:** 4754-6 - PLANALTO - PLANALTO/PR **Conta:** 19458-1 **Data de abertura:** 1/1/1900-1

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
035	Porta interna em leminado, completa (fechadura, marco e vista), tamanho 0,60x2,10 metro	50,00	UN	166,00		166,00	8.250,00
036	Prego cc pol 16x24	120,00	KG	8,89	GERDAU	8,89	1.066,80
037	Prego cc pol 17x27	170,00	KG	8,55	GERDAU	8,55	1.453,50
038	Prego cc pol 19x38	100,00	KG	7,97	GERDAU	7,97	797,00
039	Reator eletrônico alto fator de potência 2x20 bivolt	100,00	UN	20,97	INTRAL	20,55	2.055,00
040	Reator eletrônico alto fator de potência 2x40 bivolt	100,00	UN	22,67	INTRAL	22,21	2.221,00
041	Reservatório de água em fibra de vidro, capacidade de 1.000 litros.	30,00	UN	339,50	FORTLEV	332,71	9.981,30
042	Reservatório de água em fibra de vidro, capacidade de 250 litros.	50,00	UN	162,00	FORTLEV	162,00	8.100,00
043	Reservatório de água em fibra de vidro, capacidade de 500 litros.	30,00	UN	200,00	FORTLEV	200,00	6.000,00
044	Ripa de madeira em eucalipto, 2,5x5 cm	2.000,00	M	1,10	EUCALIPTO	1,10	2.200,00
045	Tábua eucalipto 0,025x0,25x3,00 metro	50,00	M³	700,00	EUCALIPTO	700,00	35.000,00
046	Tábua pinus 0,025x0,30x3,00 metro	50,00	M³	780,00	PINUS	780,00	39.000,00
047	Tela alambrado malha 15x5, fio 2,7, altura 1,5 metros	600,00	M	22,25	GERDAU	22,25	13.350,00
048	Telha c.a. 2,13x1,10x0,05	800,00	UN	32,50	IMBRALIT	32,50	26.000,00
049	Telha c.a. 2,44x0,50x0,04	1.200,00	UN	11,57	IMBRALIT	11,57	13.884,00
050	Telha c.a. 2,44x1,10x0,05	800,00	UN	35,26	IMBRALIT	35,26	28.208,00
051	Textura acrílica lisa branca 25 kg.	300,00	UN	60,00	MASTER COLLOR	60,00	18.000,00
052	Tijolo 06 furos, tam. 9x14x24	40.000,00	UN	0,65	PASQUALI	0,65	26.000,00
053	Tinta acrílica semi brilho 18 lts	100,00	UN	215,00	DACAR	215,00	21.500,00
054	Tinta acrílica semi brilho 3,6lts	50,00	UN	59,00	DACAR	59,00	2.950,00
055	Tinta óleo branca 18 litros	50,00	UN	190,00	FARBEN	190,00	9.500,00
056	Tinta óleo branca 3.6 litros	50,00	UN	45,00	FARBEN	45,00	2.250,00
057	Torneira para pia plástica 30cm	40,00	UN	3,25	HERC	3,25	130,00
058	Tubo esgoto 100 mm c/ 6m 1ª linha	200,00	UN	43,00	KRONA	43,00	8.600,00
059	Tubo PVC soldável de 20 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros	3.000,00	UN	9,90	KRONA	9,70	29.100,00
060	Tubo PVC soldável de 25 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros	2.500,00	UN	11,82	KRONA	11,82	29.550,00
061	Tubo PVC soldável de 32 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros	1.500,00	UN	23,28	KRONA	23,28	34.920,00
062	Tubo PVC soldável de 40 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros	1.000,00	UN	33,84	KRONA	33,84	33.840,00
063	Tubo PVC soldável de 50 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros	500,00	UN	45,60	KRONA	44,69	22.345,00
064	Tubo PVC soldável de 60 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros	200,00	UN	58,50	KRONA	58,50	11.700,00

Município de Planalto

Pregão Presencial 21/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.084.400/0001-34 **Fornecedor :** ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA **E-mail:** gevil_@hotmail.com

Endereço : AV CAXIAS DO SUL 219 CENTRO - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 3555-1653 **Fax:** 46 3555-2221 **Celular:** 46 9108-5111

Inscrição Estadual: 9037503590 **Contador:** serafin tovo **Telefone contador:** 46 3555-1485

Representante: **CPF:** . . - **RG:**

Endereço representante: **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 1 - BB **Agência:** 4754-6 - PLANALTO - PLANALTO/PR **Conta:** 19458-1 **Data de abertura:** 1/1/1900-1

Lote: [01] Lote 01

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtdo.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Aço CA 50 10,0 mm, c/ 12 m	200,00	UN	34,00	GERDAU	34,00	6.800,00
002	Aço CA 50 6,3 mm, c/ 12 m	200,00	UN	16,50	GERDAU	16,50	3.300,00
003	Aço CA 50 8,0 mm, c/ 12 m	300,00	UN	17,00	GERDAU	17,00	5.100,00
004	Aço CA 60 4.2 mm, c/ 12 m	40,00	UN	4,94	GERDAU	4,94	197,60
005	Alicate universal 8 polegadas	20,00	UN	18,00	DTOOLS	17,64	352,80
006	Arame cozido 1,24 mm	200,00	KG	8,50	GERDAU	8,50	1.700,00
007	Cabo duplex 2x16mm	1.000,00	M	2,90	CONDUCAP	2,84	2.840,00
008	Caixa de descarga para banheiro (completa)	20,00	UN	27,00	CIPLA	26,46	529,20
009	Cal hidratada 20 kg	800,00	UN	8,70	ENGECAL	8,70	6.960,00
010	Cal para pintura saco 8 kg	300,00	UN	9,00	ENGECAL	8,82	2.646,00
011	Conjunto tomada c/ 2P+T	100,00	UN	6,82	MEC-TRONIC	6,68	668,00
012	Disjuntor bifásico 2x50	50,00	UN	45,00	LORENZETTI	44,10	2.205,00
013	Disjuntor monofásico 1x30	50,00	UN	4,96	LORENZETTI	4,85	242,50
014	Disjuntor monofásico 1x50	50,00	UN	16,50	LORENZETTI	16,17	808,50
015	Disjuntor Trifásico 3x100	30,00	UN	88,36	LORENZETTI	86,58	2.597,40
016	Fechadura interna em inox 40mm	30,00	UN	19,47	STAN	19,47	584,10
017	Fil. Pol. Plus (isolante térmico) flex 2 faces	500,00	M²	4,90	DIVISYSTEM	4,80	2.400,00
018	Fio paralelo anti - chama 2x2,5 mm	2.000,00	M	2,10	CONDUCAP	2,05	4.100,00
019	Fio Paralelo anti - chamas 2x4,0mm	2.000,00	M	3,08	CONDUCAP	3,01	6.020,00
020	Fio sólido anti-chama, 10,00 mm	1.500,00	M	3,53	CONDUCAP	3,46	5.190,00
021	Fio sólido anti-chama, 6,00 mm	2.000,00	M	2,36	CONDUCAP	2,30	4.600,00
022	Forro PVC 8mm, cor gelo tamanho, 0,20 X 6,0 metros	300,00	M²	15,27	PERIN	14,96	4.488,00
023	Fossil 2 litros (para limpeza de fossas e ralos).	100,00	UN	28,00	FIM DE OBRA	27,44	2.744,00
024	Jogo Vaso sanitário cor branca /porcelana 3 pç.	50,00	UN	180,00	LOGASA	180,00	9.000,00
025	Lâmpada fluorescente 20W	500,00	UN	5,50	OSRAM	5,39	2.695,00
026	Lâmpada fluorescente 40W	500,00	UN	5,50	OSRAM	5,39	2.695,00
027	Lona preta 4x1 m2	500,00	M²	1,31	DISMA	1,31	655,00
028	Luminária comercial 2x40 c/ 1 reator 2x40, 2 lampadas	100,00	UN	55,00	MEC-TRONIC	53,90	5.390,00
029	Madeira quadrada em eucalipto 15x15cm c/6 metros de comprimento	300,00	UN	78,00		78,00	23.400,00
030	Madeira quadrada em eucalipto 20x20cm c/6metros de comprimento	300,00	UN	140,00		140,00	42.000,00
031	Madeira quadrada em pinho 5x12cm c/ 5 metros de comprimento	400,00	UN	42,00		42,00	16.800,00
032	Mangueira flex para jardim 1/2x20 mm.	500,00	M	2,50	MAEL	2,45	1.225,00
033	Mangueira preta 3/4x2,0 rolo com 100 metros	40,00	UN	99,00	POLIBOL	97,00	3.880,00
034	Martelo unha tamboreado 27 mm.	20,00	UN	19,00	DTOOLS	19,00	380,00

Município de Planalto

Pregão Presencial 21/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.084.400/0001-34 **Fornecedor :** ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA **E-mail:** gevil_@hotmail.com

Endereço : AV CAXIAS DO SUL 219 CENTRO - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 3555-1653 **Fax:** 46 3555-2221 **Celular:** 46 9108-5111

Inscrição Estadual: 9037503590 **Contador:** serafin tovo **Telefone contador:** 46 3555-1485

Representante: **CPF:** . . - **RG:**

Endereço representante: **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 1 - BB **Agência:** 4754-6 - PLANALTO - PLANALTO/PR **Conta:** 19458-1 **Data de abertura:** 1/1/1900-1

PREÇO TOTAL DO LOTE : 623.144,70

TOTAL DAPROPOSTA: 623.144,70

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 08.084.400/0001-34

Município de Planalto

Pregão Presencial 21/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.909.692/0001-46 **Fornecedor :** MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA **E-mail:** construecia@rline.com.br

Endereço : AV CAXIAS DO SUL 660 SALA - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 46 3555 1382 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9025242669 **Contador:** Tovo **Telefone contador:** 46 3555 1485

Representante: Gilberto Carlos Furlan **CPF:** 024.930.949-13 **RG:** 7338933-0

Endereço representante: Rua Julio Skrzypczak 1382 Casa - Centro - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone representante:** 46 3555 1382

E-mail representante: construecia@rline.com.br

Banco: 1 - BB **Agência:** 4754-6 - Planalto - Planalto/PR **Conta:** 5480-1 **Data de abertura:**

Lote: 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Aço CA 50 10,0 mm, c/ 12 m	200,00	UN	34,00	Gerdau	34,00	6.800,00
002	Aço CA 50 6,3 mm, c/ 12 m	200,00	UN	16,50	Gerdau	16,50	3.300,00
003	Aço CA 50 8,0 mm, c/ 12 m	300,00	UN	17,00	Gerdau	17,00	5.100,00
004	Aço CA 60 4.2 mm, c/ 12 m	40,00	UN	4,94	Gerdau	4,94	197,60
005	Alicate universal 8 polegadas	20,00	UN	18,00	Famastil	18,00	360,00
006	Arame cozido 1,24 mm	200,00	KG	8,50	Gerdau	8,50	1.700,00
007	Cabo duplex 2x16mm	1.000,00	M	2,90	Corfio	2,90	2.900,00
008	Caixa de descarga para banheiro (completa)	20,00	UN	27,00	Astra	27,00	540,00
009	Cal hidratada 20 kg	800,00	UN	8,70	Cibracal	8,70	6.960,00
010	Cal para pintura saco 8 kg	300,00	UN	9,00	Esdra	9,00	2.700,00
011	Conjunto tomada c/ 2P+T	100,00	UN	6,82	Perlex	6,82	682,00
012	Disjuntor bifásico 2x50	50,00	UN	45,00	Fame	45,00	2.250,00
013	Disjuntor monofásico 1x30	50,00	UN	4,95	Fame	4,95	247,50
014	Disjuntor monofásico 1x50	50,00	UN	16,50	Fame	16,50	825,00
015	Disjuntor Trifásico 3x100	30,00	UN	88,35	Fame	88,35	2.650,50
016	Fechadura interna em inox 40mm	30,00	UN	19,47	Aliança	19,47	584,10
017	Fil. Pol. Plus (isolante térmico) flex 2 faces	500,00	M²	4,90	Divifoil	4,90	2.450,00
018	Fio paralelo anti - chama 2x2,5 mm	2.000,00	M	2,10	Corfio	2,10	4.200,00
019	Fio Paralelo anti - chamas 2x4,0mm	2.000,00	M	3,08	Corfio	3,08	6.160,00
020	Fio sólido anti-chama, 10,00 mm	1.500,00	M	3,53	Corfio	3,53	5.295,00
021	Fio sólido anti-chama, 6,00 mm	2.000,00	M	2,35	Corfio	2,35	4.700,00
022	Forro PVC 8mm, cor gelo tamanho, 0,20 X 6,0 metros	300,00	M²	15,27	Belplast	15,27	4.581,00
023	Fossil 2 litros (para limpeza de fossas e ralos).	100,00	UN	28,00	Fim de Obra	28,00	2.800,00
024	Jogo Vaso sanitário cor branca /porcelana 3 pç.	50,00	UN	180,00	Deca	180,00	9.000,00
025	Lâmpada fluorescente 20W	500,00	UN	5,50	Taschibra	5,50	2.750,00
026	Lâmpada fluorescente 40W	500,00	UN	5,50	Taschibra	5,50	2.750,00
027	Lona preta 4x1 m2	500,00	M²	1,31	Lonax	1,31	655,00
028	Luminária comercial 2x40 c/ 1 reator 2x40, 2 lampadas	100,00	UN	55,00	Taschibra	55,00	5.500,00
029	Madeira quadrada em eucalipto 15x15cm c/5 metros de comprimento	300,00	UN	78,00	Rizzi	78,00	23.400,00
030	Madeira quadrada em eucalipto 20x20cm c/5metros de comprimento	300,00	UN	140,00	Rizzi	137,20	41.160,00
031	Madeira quadrada em pinho 5x12cm c/ 5 metros de comprimento	400,00	UN	42,00	Rizzi	41,16	16.464,00
032	Mangueira flex para jardim 1/2x20 mm.	500,00	M	2,50	Poly bol	2,50	1.250,00
033	Mangueira preta 3/4x2,0 rolo com 100 metros	40,00	UN	99,00	Poly bol	99,00	3.960,00
034	Martelo unha tamboreado 27 mm.	20,00	UN	19,00	Famastil	19,00	380,00

Pregão Presencial 21/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.909.692/0001-46 **Fornecedor :** MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA **E-mail:** construecia@rline.com.br

Endereço : AV CAXIAS DO SUL 660 SALA - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 46 3555 1382 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9025242669 **Contador:** Tovo **Telefone contador:** 46 3555 1485

Representante: Gilberto Carlos Furlan **CPF:** 024.930.949-13 **RG:** 7338933-0

Endereço representante: Rua Julio Skrzypczak 1382 Casa - Centro - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone representante:** 46 3555 1382

E-mail representante: construecia@rline.com.br

Banco: 1 - BB **Agência:** 4754-6 - Planalto - Planalto/PR **Conta:** 5480-1 **Data de abertura:**

Lote: 001 - lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
035	Porta interna em laminado, completa (fechadura, marco e vista), tamanho 0,80x2,10 metro	50,00	UN	165,00	Camilotti	165,00	8.250,00
036	Prego cc pol 16x24	120,00	KG	8,89	Gerdau	8,89	1.066,80
037	Prego cc pol 17x27	170,00	KG	8,55	Gerdau	8,55	1.453,50
038	Prego cc pol 19x36	100,00	KG	7,97	Gerdau	7,97	797,00
039	Reator eletrônico alto fator de potência 2x20 bivolt	100,00	UN	20,97	Intral	20,97	2.097,00
040	Reator eletrônico alto fator de potência 2x40 bivolt	100,00	UN	22,67	Intral	22,67	2.267,00
041	Reservatório de água em fibra de vidro, capacidade de 1.000 litros.	30,00	UN	339,50	Fortlev	339,50	10.185,00
042	Reservatório de água em fibra de vidro, capacidade de 250 litros.	50,00	UN	162,00	Fortlev	162,00	8.100,00
043	Reservatório de água em fibra de vidro, capacidade de 500 litros.	30,00	UN	200,00	Fortlev	200,00	6.000,00
044	Ripa de madeira em eucalipto, 2,5x5 cm	2.000,00	M	1,10	Rizzi	1,10	2.200,00
045	Tábua eucalipto 0,025x0,25x3,00 metro	50,00	M³	700,00	Rizzi	686,00	34.300,00
046	Tábua pinus 0,025x0,30x3,00 metro	50,00	M³	780,00	Rizzi	765,00	38.250,00
047	Tela alambrado malha 15x5, fio 2,7, altura 1,5 metros	600,00	M	22,25	Gerdau	22,25	13.350,00
048	Telha c.a. 2,13x1,10x0,05	800,00	UN	32,50	Imbralit	32,50	26.000,00
049	Telha c.a. 2,44x0,50x0,04	1.200,00	UN	11,57	Imbralit	11,57	13.884,00
050	Telha c.a. 2,44x1,10x0,05	800,00	UN	35,26	Imbralit	35,26	28.208,00
051	Textura acrílica lisa branca 25 kg.	300,00	UN	60,00	Natucor	60,00	18.000,00
052	Tijolo 06 furos, tam. 9x14x24	40.000,00	UN	0,65	Pasquali	0,65	26.000,00
053	Tinta acrílica semi brilho 18 lts	100,00	UN	215,00	Renner	215,00	21.500,00
054	Tinta acrílica semi brilho 3,6lts	50,00	UN	59,00	Renner	59,00	2.950,00
055	Tinta óleo branca 18 litros	50,00	UN	190,00	Renner	190,00	9.500,00
056	Tinta óleo branca 3.6 litros	50,00	UN	45,00	Renner	45,00	2.250,00
057	Torneira para pia plástica 30cm	40,00	UN	3,25	Herc	3,25	130,00
058	Tubo esgoto 100 mm c/ 6m 1ª linha	200,00	UN	43,00	Amanco	43,00	8.600,00
059	Tubo PVC soldável de 20 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros	3.000,00	UN	9,90	Amanco	9,90	29.700,00
060	Tubo PVC soldável de 25 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros	2.500,00	UN	11,82	Amanco	11,82	29.550,00
061	Tubo PVC soldável de 32 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros	1.500,00	UN	23,28	Amanco	23,28	34.920,00
062	Tubo PVC soldável de 40 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros	1.000,00	UN	33,84	Amanco	33,84	33.840,00
063	Tubo PVC soldável de 50 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros	500,00	UN	45,60	Amando	45,60	22.800,00
064	Tubo PVC soldável de 60 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros	200,00	UN	58,50	Amanco	58,50	11.700,00

Pregão Presencial 21/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.909.692/0001-46 **Fornecedor :** MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA **E-mail:** construecia@rline.com.br

Endereço : AV CAXIAS DO SUL 660 SALA - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 46 3555 1382 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9025242669 **Contador:** Tovo **Telefone contador:** 46 3555 1485

Representante: Gilberto Carlos Furlan **CPF:** 024.930.949-13 **RG:** 7338933-0

Endereço representante: Rua Julio Skrzypczak 1382 Casa - Centro - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone representante:** 46 3555 1382

E-mail representante: construecia@rline.com.br

Banco: 1 - BB **Agência:** 4754-6 - Planalto - Planalto/PR **Conta:** 5480-1 **Data de abertura:**

PREÇO TOTAL DO LOTE : 623.100,00

TOTAL DA PROPOSTA : 623.100,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA
CNPJ: 04.909.692/0001-46

CNPJ: 04.909.692/0001-46
INSCR. EST. 90252426-69
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
ROGERI LTDA. - EPP
AV. CAXIAS DO SUL, 660
86750-000 - PLANALTO - PR

Município de Planalto

Pregão Presencial 21/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.981.993/0005-52 **Fornecedor :** MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA **E-mail:** compras@micemetal.com.br

Endereço : RUA CURITIBA ESQ AV RIO GRANDE DO SUL 267 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 3555-1420 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 905.544451-45 **Contador:** NADIR SAGGIN **Telefone contador:** 46-3552-1342

Representante: JORGE LUIS KLEINPAUL **CPF:** 020.495.409-65 **RG:** 6.311.591-6

Endereço representante: AV. MARECHAL FLORIANO S/N SÃO LUIZ - ZONA RURAL - CAPANEMA/PR - CEP 85760-.00 **Telefone representante:** 46-9914-4016

E-mail representante: compras@micemetal.com.br

Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

Lote: 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Aço CA 50 10,0 mm, c/ 12 m	200,0000	UN	34,0000	GERDAU	33,9000	6.780,0000
002	Aço CA 50 6,3 mm, c/ 12 m	200,0000	UN	16,5000	GERDAU	16,4500	3.290,0000
003	Aço CA 50 8,0 mm, c/ 12 m	300,0000	UN	17,0000	GERDAU	16,9000	5.070,0000
004	Aço CA 60 4.2 mm, c/ 12 m	40,0000	UN	4,9400	GERDAU	4,9000	196,0000
005	Alicate universal 8 polegadas	20,0000	UN	18,0000	FAMASTIL	18,0000	360,0000
006	Arame cozido 1,24 mm	200,0000	KG	8,5000	GERDAU	8,5000	1.700,0000
007	Cabo duplex 2x16mm	1.000,000	M	2,9000	ALCOESTE	2,9000	2.900,0000
008	Caixa de descarga para banheiro (completa)	20,0000	UN	27,0000	ALUMASA	27,0000	540,0000
009	Cal hidratada 20 kg	800,0000	UN	8,7000	CEM	8,7000	6.960,0000
010	Cal para pintura saco 8 kg	300,0000	UN	9,0000	CEM	9,0000	2.700,0000
011	Conjunto tomada c/ 2P+T	100,0000	UN	6,8200	FAME	6,8200	682,0000
012	Disjuntor bifásico 2x50	50,0000	UN	45,0000	SOPRANO	45,0000	2.250,0000
013	Disjuntor monofásico 1x30	50,0000	UN	4,9500	SOPRANO	4,9500	247,5000
014	Disjuntor monofásico 1x50	50,0000	UN	16,5000	SOPRANO	16,5000	825,0000
015	Disjuntor Trifásico 3x100	30,0000	UN	88,3500	SOPRANO	88,3500	2.650,5000
016	Fechadura interna em inox 40mm	30,0000	UN	19,4700	SOPRANO	19,4000	582,0000
017	Fil. Pol. Plus (isolante térmico) flex 2 faces	500,0000	M²	4,9000	PLASTIFOIL	4,9000	2.450,0000
018	Fio paralelo anti - chama 2x2,5 mm	2.000,000	M	2,1000	MEGATRON	2,1000	4.200,0000
019	Fio Paralelo anti - chamas 2x4,0mm	2.000,000	M	3,0800	MEGATRON	3,0800	6.160,0000
020	Fio sólido anti-chama, 10,00 mm	1.500,000	M	3,5300	MEGATRON	3,5300	5.295,0000
021	Fio sólido anti-chama, 6,00 mm	2.000,000	M	2,3500	MEGATRON	2,3500	4.700,0000
022	Forro PVC 8mm, cor gelo tamanho, 0,20 X 6,0 metros	300,0000	M²	15,2700	VITESSE	15,2700	4.581,0000
023	Fossil 2 litros (para limpeza de fossas e ralos).	100,0000	UN	28,0000	FIM DE OBRA	28,0000	2.800,0000
024	Jogo Vaso sanitário cor branca /porcelana 3 pç.	50,0000	UN	180,0000	FIORI	180,0000	9.000,0000
025	Lâmpada fluorescente 20W	500,0000	UN	5,5000	EMPALUX	5,5000	2.750,0000
026	Lâmpada fluorescente 40W	500,0000	UN	5,5000	EMPALUX	5,5000	2.750,0000
027	Lona preta 4x1 m2	500,0000	M²	1,3100	NORTENE	1,3100	655,0000
028	Luminária comercial 2x40 c/ 1 reator 2x40, 2 lampadas	100,0000	UN	55,0000	TASCHIBRA	55,0000	5.500,0000
029	Madeira quadrada em eucalipto 15x15cm c/5 metros de comprimento	300,0000	UN	78,0000		78,0000	23.400,0000
030	Madeira quadrada em eucalipto 20x20cm c/5metros de comprimento	300,0000	UN	140,0000		140,0000	42.000,0000
031	Madeira quadrada em pinho 5x12cm c/ 5 metros de comprimento	400,0000	UN	42,0000		42,0000	16.800,0000
032	Mangueira flex para jardim 1/2x20 mm.	500,0000	M	2,5000	MANTAC	2,5000	1.250,0000
033	Mangueira preta 3/4x2,0 rolo com 100 metros	40,0000	UN	99,0000	POLIBOL	99,0000	3.960,0000
034	Martelo unha tamboreado 27 mm.	20,0000	UN	19,0000	FAMASTIL	18,8000	376,0000

Município de Planalto

Pregão Presencial 21/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.981.993/0005-52 **Fornecedor :** MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA **E-mail:** compras@micemetal.com.br

Endereço : RUA CURITIBA ESQ AV RIO GRANDE DO SUL 267 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 3555-1420 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 905.544451-45 **Contador:** NADIR SAGGIN **Telefone contador:** 46-3552-1342

Representante: JORGE LUIS KLEINPAUL **CPF:** 020.495.409-65 **RG:** 6.311.591-6

Endereço representante: AV. MARECHAL FLORIANO S/N SÃO LUIZ - ZONA RURAL - CAPANEMA/PR - CEP 85760-.00 **Telefone representante:** 46-9914-4016

E-mail representante: compras@micemetal.com.br

Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
035	Porta interna em laminado, completa (fechadura, marco e vista), tamanho 0,80x2,10 metro	50,0000	UN	165,0000	ZANIN	165,0000	8.250,0000
036	Prego cc pol 16x24	120,0000	KG	8,8900	GERDAU	8,8000	1.056,0000
037	Prego cc pol 17x27	170,0000	KG	8,5500	GERDAU	8,5500	1.453,5000
038	Prego cc pol 19x36	100,0000	KG	7,9700	GERDAU	7,9700	797,0000
039	Reator eletrônico alto fator de potência 2x20 bivolt	100,0000	UN	20,9700	INTRAL	20,9700	2.097,0000
040	Reator eletrônico alto fator de potência 2x40 bivolt	100,0000	UN	22,6700	INTRAL	22,6700	2.267,0000
041	Reservatório de água em fibra de vidro, capacidade de 1.000 litros.	30,0000	UN	339,5000	BAKOF	339,5000	10.185,0000
042	Reservatório de água em fibra de vidro, capacidade de 250 litros.	50,0000	UN	162,0000	BAKOF	162,0000	8.100,0000
043	Reservatório de água em fibra de vidro, capacidade de 500 litros.	30,0000	UN	200,0000	BAKOF	200,0000	6.000,0000
044	Ripa de madeira em eucalipto, 2,5x5 cm	2.000,000	M	1,1000		1,1000	2.200,0000
045	Tábua eucalipto 0,025x0,25x3,00 metro	50,0000	M²	700,0000		700,0000	35.000,0000
046	Tábua pinus 0,025x0,30x3,00 metro	50,0000	M²	780,0000	ZANIN	780,0000	39.000,0000
047	Tela alambrado malha 15x5, fio 2,7, altura 1,5 metros	600,0000	M	22,2500	MORLAN	22,2500	13.350,0000
048	Telha c.a. 2,13x1,10x0,05	800,0000	UN	32,5000	ISDRALIT	32,5000	26.000,0000
049	Telha c.a. 2,44x0,50x0,04	1.200,000	UN	11,5700	MULTILIT	11,4500	13.740,0000
050	Telha c.a. 2,44x1,10x0,05	800,0000	UN	35,2600	ISDRALIT	35,2600	28.208,0000
051	Textura acrílica lisa branca 25 kg.	300,0000	UN	60,0000	CIACOLLOR	60,0000	18.000,0000
052	Tijolo 06 furos, tam. 9x14x24	40.000,00	UN	0,6500	PASQUALI	0,6500	26.000,0000
053	Tinta acrílica semi brilho 18 lts	100,0000	UN	215,0000	KILLING	215,0000	21.500,0000
054	Tinta acrílica semi brilho 3,6lts	50,0000	UN	59,0000	KILLING	59,0000	2.950,0000
055	Tinta óleo branca 18 litros	50,0000	UN	190,0000	KILLING	190,0000	9.500,0000
056	Tinta óleo branca 3.6 litros	50,0000	UN	45,0000	KILLING	45,0000	2.250,0000
057	Torneira para pia plástica 30cm	40,0000	UN	3,2500	HERC	3,2500	130,0000
058	Tubo esgoto 100 mm c/ 6m 1ª linha	200,0000	UN	43,0000	PLASTILIT	43,0000	8.600,0000
059	Tubo PVC soldável de 20 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros	3.000,000	UN	9,9000	PLASTILIT	9,9000	29.700,0000
060	Tubo PVC soldável de 25 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros	2.500,000	UN	11,8200	PLASTILIT	11,8200	29.550,0000
061	Tubo PVC soldável de 32 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros	1.500,000	UN	23,2800	PLASTILIT	23,2500	34.875,0000
062	Tubo PVC soldável de 40 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros	1.000,000	UN	33,8400	PLASTILIT	33,8400	33.840,0000
063	Tubo PVC soldável de 50 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros	500,0000	UN	45,6000	PLASTILIT	45,6000	22.800,0000
064	Tubo PVC soldável de 60 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros	200,0000	UN	58,5000	PLASTILIT	58,4000	11.680,0000

Município de Planalto

Pregão Presencial 21/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.981.993/0005-52 **Fornecedor :** MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA **E-mail:** compras@micemetal.com.br

Endereço : RUA CURITIBA ESQ AV RIO GRANDE DO SUL 267 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 3555-1420 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 905.544451-45 **Contador:** NADIR SAGGIN **Telefone contador:** 46-3552-1342

Representante: JORGE LUIS KLEINPAUL **CPF:** 020.495.409-65 **RG:** 6.311.591-6

Endereço representante: AV. MARECHAL FLORIANO S/N SÃO LUIZ - ZONA RURAL - CAPANEMA/PR - CEP 85760-.00 **Telefone representante:** 46-9914-4016

E-mail representante: compras@micemetal.com.br

Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

PREÇO TOTAL DO LOTE : **625.438,5000**

TOTAL DA PROPOSTA : **625.438,5000**

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 75.981.993/0005-52

75.981.993/0005-52
905444451-45
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA
E COMERCIO LTDA
Rua Curitiba Esq. Av. Rio Grande do Sul, 267 - Centro
85750-000 Planalto Paraná

Município de Planalto - 2015

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 21/2015

Equipteno

Objeto: aquisição de materiais de construção

Lote: 0001 Item: 0001 - Aço CA 50 10,0 mm c/ 12 m Marca: GERDAU Quantidade: 200,00

Fornecedor 4407	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	33,90		
1	33,87		
2	33,85		
Fornecedor 1728	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	34,00		
1	33,89		
Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	34,00		
Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	34,00		

Lote: 0001 Item: 0002 - Aço CA 50 6,3 mm c/ 12 m Marca: GERDAU Quantidade: 200,00

Fornecedor 4407	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	16,45		
1	16,43		
Fornecedor 1728	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	16,50		
1	16,44		
Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	16,50		
Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	16,50		

Lote: 0001 Item: 0003 - Aço CA 50 8,0 mm c/ 12 m Marca: GERDAU Quantidade: 300,00

Fornecedor 4407	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	16,90		
1	16,90		
Fornecedor 1728	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	17,00		
Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	17,00		
Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	17,00		

Lote: 0001 Item: 0004 - Aço CA 60 4,2 mm c/ 12 m Marca: GERDAU Quantidade: 40,00

Fornecedor 4407	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,90		
1	4,88		
Fornecedor 1728	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,94		
1	4,89		
Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,94		
Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,94		

Lote: 0001 Item: 0005 - Alicate universal 8 polegadas Marca: DTOOLS Quantidade: 20,00

Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		

Objeto: aquisição de materiais de construção

Lance Inicial		17,64
1		17,61
2		17,60

Fornecedor 1728 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	18,00
1	17,62

Fornecedor 2970 CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	18,00

Fornecedor 4407 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	18,00
1	17,63

Lote: 0001 Item: 0005 Arame cozido 24 mm | Marca: GERDAU | Quantidade: 200,00

Fornecedor 2970 CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA — Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	8,33
1	8,30

Fornecedor 1728 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	8,50
1	8,31

Fornecedor 2750 ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	8,50
1	8,32

Fornecedor 4407 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	8,50

Lote: 0001 Item: 0007 Cabo duplex 2x6mm | Marca: CONDUCAP | Quantidade: 1.000,00

Fornecedor 2750 ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA — Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	2,84
1	2,82

Fornecedor 1728 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	2,90

Fornecedor 2970 CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	2,90

Fornecedor 4407 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	2,90
1	2,83

Lote: 0001 Item: 0008 Caixa de descarga para banheiro (completa) | Marca: CIPLA | Quantidade: 20,00

Fornecedor 2750 ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA — Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	26,46
1	26,43
2	26,42

Fornecedor 1728 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	27,00
1	26,44

Fornecedor 2970 CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	27,00
1	26,45

Fornecedor 4407 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	27,00

Lote: 0001 Item: 0009 Cal hidratada 20 kg | Marca: TENGEGAL | Quantidade: 60,00

Objeto: aquisição de materiais de construção

Fornecedor 638 VALCIR MACHADO DE MELLO — Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	8,52
1	8,49
2	8,48

Fornecedor 1728 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	8,70

Fornecedor 2750 ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	8,70
1	8,50

Fornecedor 2970 CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	8,70
1	8,51

Fornecedor 4407 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	8,70

Lote: 0001 Item: 0010 Ga lvanizado aco 8 kg Marca: ENGECAL Quantidade: 300,00

Fornecedor 2750 ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA — Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	8,82
1	8,80
2	8,78

Fornecedor 1728 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	9,00

Fornecedor 2970 CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	9,00
1	8,81
2	8,79

Fornecedor 4407 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	9,00

Lote: 0001 Item: 0011 Conjunto tomada c/ 2P+T Marca: MEC-TRONIC Quantidade: 100,00

Fornecedor 2750 ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA — Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	6,68
1	6,65

Fornecedor 1728 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	6,82
1	6,66

Fornecedor 2970 CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	6,82
1	6,67

Fornecedor 4407 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	6,82

Lote: 0001 Item: 0012 Disjuntor trifasico 250 Marca: LORENZETTI Quantidade: 50,00

Fornecedor 2750 ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA — Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	44,10
1	44,05

Fornecedor 1728 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	45,00
1	44,08

Fornecedor 2970 CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	45,00

Objeto: aquisição de materiais de construção

Fornecedor 4407 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	45,00
1	44,09

Lote: 0001 Item: 0013 Disjuntor monofásico 1x30 Marca: LORENZETTI Quantidade: 50,00

Fornecedor 2750 ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA — Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	4,85
1	4,82
2	4,80

Fornecedor 1728 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	4,95
1	4,83
2	4,81

Fornecedor 2970 CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	4,95
1	4,84

Fornecedor 4407 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	4,95

Lote: 0001 Item: 0014 Disjuntor monofásico 1x50 Marca: LORENZETTI Quantidade: 50,00

Fornecedor 2750 ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA — Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	16,17
1	16,15

Fornecedor 1728 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	16,50

Fornecedor 2970 CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	16,50
1	16,16

Fornecedor 4407 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	16,50

Lote: 0001 Item: 0015 Disjuntor Trifasico 3x100 Marca: LORENZETTI Quantidade: 30,00

Fornecedor 2750 ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA — Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	86,58
1	86,52
2	86,50

Fornecedor 1728 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	88,35
1	86,55

Fornecedor 2970 CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	88,35
1	86,57

Fornecedor 4407 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	88,35

Lote: 0001 Item: 0016 Fechadura interna em inox 40mm Marca: SORRANO Quantidade: 30,00

Fornecedor 4407 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA — Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	19,40
1	19,36

Fornecedor 1728 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	19,47
1	19,38

Objeto: aquisição de materiais de construção

Fornecedor 2750 ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	19,47

Fornecedor 2970 CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	19,47
1	19,39

Lote: 0001 Item: 0017 Fio Pol. Plus (USiliania/Armico) rec 2 faces Marca: DIVISYSTEM Quantidade: 500,00

Fornecedor 2750 ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA — Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	4,80
1	4,76

Fornecedor 1728 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	4,90

Fornecedor 2970 CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	4,90
1	4,79

Fornecedor 4407 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	4,90
1	4,78

Lote: 0001 Item: 0018 Fio paralelo anti - chama 2x2,5 mm Marca: CONDUCAP Quantidade: 2.000,00

Fornecedor 2750 ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA — Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	2,05
1	2,02
2	2,00

Fornecedor 1728 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	2,10

Fornecedor 2970 CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	2,10
1	2,04

Fornecedor 4407 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	2,10
1	2,03

Lote: 0001 Item: 0019 Fio Paralelo anti - chamas 2x4,0mm Marca: CONDUCAP Quantidade: 2.000,00

Fornecedor 2750 ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA — Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	3,01
1	2,99

Fornecedor 1728 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	3,08

Fornecedor 2970 CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	3,08
1	3,00

Fornecedor 4407 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	3,08

Lote: 0001 Item: 0020 Fio solido anti-chama 10,00 mm Marca: CONDUCAP Quantidade: 500,00

Fornecedor 2750 ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA — Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	3,46
1	3,42

Fornecedor 1728 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	3,53

Município de Planalto - 2015

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 21/2015

Objeto: aquisição de materiais de construção

Fornecedor 2970 CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	3,53
1	3,45

Fornecedor 4407 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	3,53
1	3,44

Lote: 0001 Item: 0021 - Fio solido anti-chama 6,00 mm — Marca: CONDUCAP — Quantidade: 2.000,00

Fornecedor 2750 ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA — Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	2,30
1	2,25

Fornecedor 1728 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	2,35
1	2,27

Fornecedor 2970 CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	2,35
1	2,29

Fornecedor 4407 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	2,35
1	2,28

Lote: 0001 Item: 0022 - Ferro PVC 8mm cor gelo tamanho 0,20 X 6,0 metros — Marca: BERIN — Quantidade: 300,00

Fornecedor 2750 ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA — Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	14,96
1	1,93
2	14,90

Fornecedor 1728 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	15,27

Fornecedor 2970 CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	15,27
1	14,95

Fornecedor 4407 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	15,27
1	14,94
2	14,93

Lote: 0001 Item: 0023 - Rossi 2 litros (para limpeza de fossas e ralos) — Marca: FIM DE OBRA — Quantidade: 100,00

Fornecedor 2750 ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA — Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	27,44
1	27,40

Fornecedor 1728 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	28,00

Fornecedor 2970 CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	28,00
1	27,43

Fornecedor 4407 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	28,00

Lote: 0001 Item: 0024 - Jogo Vaso sanitário con branca porcelana 9 pç — Marca: FIORI — Quantidade: 50,00

Fornecedor 638 VALCIR MACHADO DE MELLO — Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	176,40
1	176,20
2	176,00

Objeto: aquisição de materiais de construção

Fornecedor 1728 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	180,00
1	176,30

Fornecedor 2750 ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	180,00

Fornecedor 2970 CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	180,00
1	176,39

Fornecedor 4407 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	180,00
1	176,35

Lote: 0001 Item: 0025 Lâmpada fluorescente 29W Marca: OSRAM Quantidade: 500,00

Fornecedor 2750 ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA — Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	5,39
1	5,35

Fornecedor 1728 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	5,50

Fornecedor 2970 CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	5,50
1	5,38

Fornecedor 4407 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	5,50
1	5,37

Lote: 0001 Item: 0026 Lâmpada fluorescente 40W Marca: OSRAM Quantidade: 500,00

Fornecedor 2750 ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA — Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	5,39
1	5,35

Fornecedor 1728 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	5,50

Fornecedor 2970 CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	5,50
1	5,38

Fornecedor 4407 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	5,50

Lote: 0001 Item: 0027 Lona preta 4x1 m2 Marca: ECOCIGLE Quantidade: 500,00

Fornecedor 2970 CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA — Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	1,28
1	1,23

Fornecedor 1728 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	1,31
1	1,25

Fornecedor 2750 ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	1,31

Fornecedor 4407 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	1,31
1	1,26

Lote: 0001 Item: 0028 Luminária comercial 2x40 c/ 1 reator 2x40 2 lampadas Marca: MEC-TRONIC Quantidade: 100,00

Município de Planalto - 2015

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 21/2015

Equipbono

Objeto: aquisição de materiais de construção

Fornecedor 2750 ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA — Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	53,90
1	53,80

Fornecedor 1728 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	55,00
1	53,85

Fornecedor 2970 CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	55,00
1	53,89

Fornecedor 4407 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	55,00

Lote: 0001 Item: 0029 Madeira quadrada em eucalipto 15x15cm c/6 metros de comprimento Marca: PEZENTE MADEIRAS Quantidade: 300,00

Fornecedor 639 VALCIR MACHADO DE MELLO — Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	76,44
1	76,35

Fornecedor 1728 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	78,00
1	76,40

Fornecedor 2750 ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	78,00

Fornecedor 2970 CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	78,00
1	76,43

Fornecedor 4407 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	78,00
1	76,42

Lote: 0001 Item: 0030 Madeira quadrada em eucalipto 20x20cm c/metros de comprimento Marca: Rizzi Quantidade: 300,00

Fornecedor 1728 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA — Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	137,20
1	137,05
2	137,00

Fornecedor 2750 ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	140,00
1	137,09

Fornecedor 2970 CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	140,00
1	137,10

Fornecedor 4407 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	140,00

Lote: 0001 Item: 0031 Madeira quadrada em pinho 5x12cm c/5 metros de comprimento Marca: Rizzi Quantidade: 400,00

Fornecedor 1728 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA — Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	41,16
1	41,14

Fornecedor 2750 ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	42,00

Fornecedor 2970 CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	42,00
1	41,15

Objeto: aquisição de materiais de construção

Fornecedor 4407 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	42,00

Lote: 0001 Item: 0032 Mangueira flex para jardim 1/2\20 mm Marca: MAEL Quantidade: 500,00

Fornecedor 2750 ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA — Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	2,45
1	2,40

Fornecedor 1728 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	2,50
1	2,43

Fornecedor 2970 CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	2,50
1	2,44

Fornecedor 4407 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	2,50

Lote: 0001 Item: 0033 Mangueira preta 3/4\2,0 mão com 100 metros Marca: ROLIBO Quantidade: 40,00

Fornecedor 2750 ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA — Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	97,00
1	96,50

Fornecedor 1728 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	99,00

Fornecedor 2970 CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	99,00
1	96,90

Fornecedor 4407 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	99,00
1	96,80

Lote: 0001 Item: 0034 Martelo unha tamboreado 27 mm Marca: FAMASTIL Quantidade: 20,00

Fornecedor 4407 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA — Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	18,80
1	18,70

Fornecedor 1728 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	19,00

Fornecedor 2750 ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	19,00
1	18,75

Fornecedor 2970 CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	19,00
1	18,79

Lote: 0001 Item: 0035 Porta interna em lambrizado completa (fechadura, marco e viga) Marca: SEMI OCA Quantidade: 50,00

Fornecedor 2970 CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA — Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	161,70
1	161,30
2	161,20

Fornecedor 1728 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	165,00
1	161,40
2	161,25

Fornecedor 2750 ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA — Declinou

Rodada	Valor

Objeto: aquisição de materiais de construção

Lance Inicial	165,00	
Fornecedor 4407	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	165,00	
1	161,50	

Lote: 0001 Item: 0036 Prego cc pol 16x24 Marca: GERDAU Quantidade: 120,00

Fornecedor 4407	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	8,80	
1	8,75	
Fornecedor 1728	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	8,89	
Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	8,89	
1	8,78	
Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	8,89	
1	8,79	

Lote: 0001 Item: 0037 Prego cc pol 17x27 Marca: GERDAU Quantidade: 170,00

Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	8,37	
1	8,32	
Fornecedor 1728	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	8,55	
1	8,35	
Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	8,55	
1	8,36	
Fornecedor 4407	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	8,55	

Lote: 0001 Item: 0038 Prego cc pol 19x36 Marca: GERDAU Quantidade: 100,00

Fornecedor 4407	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	7,97	
1	7,95	
2	7,93	
Fornecedor 1728	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	7,97	
1	7,94	
Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	7,97	
Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	7,97	
1	7,96	

Lote: 0001 Item: 0039 Rotativo eletronico alto falador de potencia 2x20 bivolt Marca: INTRAL Quantidade: 100,00

Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	20,55	
1	20,50	
Fornecedor 1728	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	20,97	

Município de Planalto - 2015

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 21/2015

Objeto: aquisição de materiais de construção

Fornecedor 2970 CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	20,97
1	20,54

Fornecedor 4407 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	20,97
1	20,53

Lote: 0001 Item: 0040 Reator eletrônico alto fator de potência 2x40 bivolt Marca: INTRAL Quantidade: 100,00

Fornecedor 2750 ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA — Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	22,21
1	22,17
2	22,15

Fornecedor 1728 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	22,67
1	22,18
2	22,16

Fornecedor 2970 CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	22,67
1	22,20

Fornecedor 4407 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	22,67
1	22,19

Lote: 0001 Item: 0041 Reservatório de água em fibra de vidro, capacidade de 1.000 litros Marca: FORTLEV Quantidade: 30,00

Fornecedor 2750 ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA — Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	332,71
1	332,00

Fornecedor 1728 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	339,50
1	332,69

Fornecedor 2970 CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	339,50
1	332,70

Fornecedor 4407 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	339,50

Lote: 0001 Item: 0042 Reservatório de água em fibra de vidro, capacidade de 250 litros Marca: FIBRABON Quantidade: 50,00

Fornecedor 2970 CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA — Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	158,76
1	157,99

Fornecedor 1728 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	162,00
1	158,00

Fornecedor 2750 ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	162,00
1	158,69

Fornecedor 4407 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	162,00
1	158,70

Lote: 0001 Item: 0043 Reservatório de água em fibra de vidro, capacidade de 500 litros Marca: BAKOF Quantidade: 30,00

Fornecedor 4407 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA — Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	200,00

Objeto: aquisição de materiais de construção

	1	195,90	
	2	195,00	
Fornecedor	1728	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		200,00	
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		200,00	
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		196,00	

Lote: 0001 Item: 0044 Ripa de madeira em eucalipto 2,5x5 cm Marca: PEZENTE MADEIRAS Quantidade: 2.000,00

Fornecedor	638	VALCIR MACHADO DE MELLO	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,07	
1		1,02	
Fornecedor	1728	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,10	
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,10	
1		1,05	
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,10	
1		1,06	
Fornecedor	4407	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,10	

Lote: 0001 Item: 0045 Tábua eucalipto 0,025x0,25x3,00 metro Marca: Rizzi Quantidade: 50,00

Fornecedor	1728	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		686,00	
1		683,00	
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		700,00	
1		684,00	
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		700,00	
1		685,00	
Fornecedor	4407	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		700,00	

Lote: 0001 Item: 0046 Tábua pinus 0,025x0,30x3,00 metro Marca: Rizzi Quantidade: 50,00

Fornecedor	1728	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		765,00	
1		763,00	
Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		780,00	
1		763,50	
Fornecedor	2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		780,00	
1		764,00	
Fornecedor	4407	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		780,00	
1		763,90	

Objeto: aquisição de materiais de construção

Lote: 0001 Item: 0047 Tela alambrado malha 15/5 fio 2,7 altura 1,5 metros Marca: MORLAN Quantidade: 600,00

Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	21,80	
1	21,30	
2	21,20	
Fornecedor 1728	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	22,25	
1	21,40	
2	21,25	
Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	22,25	
1	21,50	
Fornecedor 4407	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	22,25	
1	21,60	

Lote: 0001 Item: 0048 Tela a.c.a. 2,13x0,10x0,05 Marca: IMBRALIT Quantidade: 800,00

Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	31,85	
1	31,50	
Fornecedor 1728	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	32,50	
Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	32,50	
1	31,60	
Fornecedor 4407	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	32,50	
1	31,80	

Lote: 0001 Item: 0049 Tela a.c.a. 2,44x0,50x0,04 Marca: MULTILIT Quantidade: 1.200,00

Fornecedor 4407	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	11,45	
1	11,40	
Fornecedor 1728	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	11,57	
Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	11,57	
1	11,42	
Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	11,57	
1	11,43	

Lote: 0001 Item: 0050 Tela a.c.a. 2,44x1,10x0,06 Marca: MULTILIT Quantidade: 600,00

Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	34,55	
1	34,50	
2	34,45	
Fornecedor 1728	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	35,26	
1	34,51	
2	34,48	
Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada	Valor	

Município de Planalto - 2015

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 21/2015

Objeto: aquisição de materiais de construção

Lance Inicial	35,26	
1	34,52	
2	34,49	
Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	35,26	
1	34,54	
Fornecedor 4407	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	35,26	
1	34,53	

Lote: 0001 Item: 0051 Textura acrílica lisa branca 25 kg Marca: REVCOLOR Quantidade: 300,00

Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	58,80	
1	58,50	
2	58,40	
Fornecedor 1728	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	60,00	
Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	60,00	
1	58,60	
Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	60,00	
1	58,70	
Fornecedor 4407	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	60,00	

Lote: 0001 Item: 0052 Tijolo 8 furos 8cm 9x19x24 Marca: CERAMICA DOIS IRMÃOS Quantidade: 40.000,00

Fornecedor 638	VALCIR MACHADO DE MELLO	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	0,65	
1	0,63	
Fornecedor 1728	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	0,65	
Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	0,65	
Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	0,65	
1	0,64	
Fornecedor 4407	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	0,65	

Lote: 0001 Item: 0053 Tinta acrílica semi brilho 18 lts Marca: SHERWIN WILLIANS Quantidade: 100,00

Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	210,70	
1	210,00	
Fornecedor 1728	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	215,00	
1	210,40	
Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	215,00	
Fornecedor 4407	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	215,00	

Objeto: aquisição de materiais de construção

1 210,50

Lote: 0001 Item: 0054 Tinta acrílica semi brilho 3,6lts Marca: MASTER COLLOR Quantidade: 50,00

Fornecedor 638 VALCIR MACHADO DE MELLO Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 57,82

1 57,50

Fornecedor 1728 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 59,00

Fornecedor 2750 ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 59,00

Fornecedor 2970 CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 59,00

1 57,80

Fornecedor 4407 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 59,00

1 57,70

Lote: 0001 Item: 0055 Tinta óleo branca 18 litros Marca: MASTER COLLOR Quantidade: 50,00

Fornecedor 638 VALCIR MACHADO DE MELLO Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 186,20

1 185,00

Fornecedor 1728 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 190,00

1 185,90

Fornecedor 2750 ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 190,00

Fornecedor 2970 CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 190,00

1 186,10

Fornecedor 4407 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 190,00

1 186,00

Lote: 0001 Item: 0056 Tinta óleo branca 3,6 litros Marca: MASTER COLLOR Quantidade: 50,00

Fornecedor 638 VALCIR MACHADO DE MELLO Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 44,10

1 44,00

Fornecedor 1728 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 45,00

Fornecedor 2750 ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 45,00

Fornecedor 2970 CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 45,00

1 44,09

Fornecedor 4407 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 45,00

Lote: 0001 Item: 0057 Torneira para pia plastica 30cm Marca: BURIN Quantidade: 40,00

Fornecedor 2970 CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 3,25

1 3,24

Objeto: aquisição de materiais de construção

	2	3,20	
Fornecedor 1728	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,25		
Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,25		
	1	3,23	
Fornecedor 4407	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,25		

Lote: 0001 Item: 0058 Tubo esgoto 100 mm c/ 6m 1ª linha Marca: KRONA Quantidade: 200,00

Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	42,14		
	1	41,50	
	2	41,20	
Fornecedor 1728	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	43,00		
	1	41,90	
	2	41,40	
Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	43,00		
Fornecedor 4407	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	43,00		
	1	42,00	

Lote: 0001 Item: 0059 Tubo PVC soldável de 20 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros Marca: KRONA Quantidade: 3.000,00

Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	9,70		
	1	9,50	
Fornecedor 1728	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	9,90		
Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	9,90		
	1	9,60	
Fornecedor 4407	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	9,90		

Lote: 0001 Item: 0060 Tubo PVC soldável de 25 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros Marca: KRONA Quantidade: 2.500,00

Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	11,58		
	1	11,50	
Fornecedor 1728	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	11,82		
Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	11,82		
	1	11,54	
Fornecedor 4407	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	11,82		
	1	11,55	

Lote: 0001 Item: 0061 Tubo PVC soldável de 32 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros Marca: PLASTILIT Quantidade: 1.500,00

Fornecedor 4407	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		

Objeto: aquisição de materiais de construção

Lance Inicial	23,25		
1	23,10		
Fornecedor 1728	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	23,28		
1	23,19		
Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	23,28		
Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	23,28		
1	23,20		

Lote: 0001 Item: 0062 Tubo PVC soldavel de 40 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros Marca: RIETROBON Quantidade: 1.000,00

Fornecedor 639	VALGIR MACHADO DE MELLO		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	33,16		
1	33,09		
Fornecedor 1728	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	33,84		
Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	33,84		
1	33,10		
Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	33,84		
1	33,15		
Fornecedor 4407	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	33,84		

Lote: 0001 Item: 0063 Tubo PVC soldavel de 60 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros Marca: KRONA Quantidade: 500,00

Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	44,69		
1	44,60		
Fornecedor 1728	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	45,60		
1	44,63		
Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	45,60		
1	44,65		
Fornecedor 4407	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	45,60		
1	44,64		

Lote: 0001 Item: 0064 Tubo PVC soldavel de 60 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros Marca: PLASTILIT Quantidade: 200,00

Fornecedor 4407	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	58,40		
1	58,00		
Fornecedor 1728	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	58,50		
1	58,20		
Fornecedor 2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	58,50		
Fornecedor 2970	CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	58,50		

Município de Planalto - 2015

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 21/2015

Objeto: aquisição de materiais de construção

1 58,30

CARLA FATIMA MOMBACH STURM
Membro

MARISA KRUGER
Membro

LUIZ CARLOS BONI
Presidente

ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
ROGER FILIPSEN

CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
ARI FRANKEN

MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
JORGE LUIS KLEINPAUL

MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA
Gilberto Carlos Furlan

VALCIR MACHADO DE MELLO
VALCIR MACHADO DE MELLO

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça são Francisco de Assis, 1583
Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8101
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

DATA: 25/03/2015

EMPRESA: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **04/04/2015;**
- Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **03/08/2015;**
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **18/07/2015;**
- Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **24/05/2015;**
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **18/09/2015;**
- Contrato Social da Empresa;
- CNPJ da empresa;
- Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75981993/0005-52
Razão Social: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: MICEMETAL BEM VIVER PLANALTO
Endereço: RUA CURITIBA ESQ C AV RIO GRANDE DO SUL 267 / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2015 a 04/04/2015

Certificação Número: 2015030604382617226789

Informação obtida em 23/03/2015, às 10:44:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 75.981.993/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:54:37 do dia 04/02/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/08/2015.
Código de controle da certidão: **D0D4.505E.7FD1.5C99**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012988756-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.981.993/0005-52**
Nome: **MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/07/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (20/03/2015 11:32:41)

Município de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA
Nº 8349 / 2015

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **24/05/2015**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 25 de Março de 2015

REQUERENTE: A mesma	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QE52C44X4UP3**

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL:. MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
9814	75.981.993/0005-52	905.544451-45	1187

ENDEREÇO

RUA CURITIBA ESQ AV RIO GRANDE DO SUL, 267 - CENTROCEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de materiais de construção em geral

Prefeitura Municipal
PLANALTO - PARANÁ

IVO BAGGIO
Auxiliar Financeiro
Decreto 2396/2005

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 75.981.993/0005-52
Certidão nº: 88269318/2015
Expedição: 23/03/2015, às 09:52:58
Validade: 18/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.981.993/0005-52, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CAPANEMA - PR
FOLHA 01

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 75.981.993/0001-29

.Os signatários deste instrumento:

1. IVO ANTÔNIO MULLER, brasileiro, natural de Piratuba, Santa Catarina, divorciado, nascido em 14/06/1950, empresário, inscrito no CPF nº 175.546.329-49, portador do Documento de Identidade RG nº 799.512 -- SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Independência, nº 1020, Centro, CEP 85760-000;
2. INES SALETE MULLER, brasileira, natural de Capanema, Paraná, solteira, nascida em 23/02/1962, empresária, inscrita no CPF nº 685.518.009-49, portadora do Documento de Identidade RG nº 3.755.458-8 - SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Alagoas, nº 480, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Independência, nº 1020, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41201657949 em 28/04/1975 e a última alteração sob nº 20135664080 em 07/10/2013, resolvem alterar e consolidar o contrato social e posteriores alterações mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Sétima da Vigésima Sétima Alteração do Contrato Social Consolidado, onde mencionava o valor e a distribuição do Capital: O valor do Capital que era R$ 1.180.000,00 (um milhão cento e oitenta mil reais) é elevado para R$ 1.680.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta mil reais) dividido em 1.680.000 (um milhão seiscentos e oitenta mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, com o aumento de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) nas seguintes formas e condições: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) com a utilização de Reservas de Lucros contabilizados na empresa pela sócia INES SALETE MULLER e R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) com a utilização de Reservas de Lucros contabilizados na empresa pelo sócio IVO ANTONIO MULLER e a distribuição passa a ser: IVO ANTONIO MULLER, 840.000 quotas – R$ 840.000,00 e INES SALETE MULLER, 840.000 quotas – R$ 840.000,00.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações da Cláusula Sétima da Vigésima Sétima Alteração do Contrato Social Consolidado, a Cláusula de Capital Social passa a ter a seguinte redação: O capital será de R$ 1.680.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta mil reais), dividido em 1.680.000 (um milhão seiscentas e oitenta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	PART. %	QUOTAS	VALORES EM R$
IVO ANTÔNIO MULLER	50%	840.000	840.000,00
INES SALETE MULLER	50%	840.000	840.000,00
TOTAL	100%	1.680.000	1.680.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Sexta da Vigésima Sétima Alteração do Contrato Social Consolidado, onde constava: O objeto social é Comércio Varejista

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CAPANEMA - PR

de Materiais de Construção, Vidros e Ferragens em geral, Construtora, Incorporadora e Loteamento, passando a ser: (CNAE – 4744-0/99) Comércio Varejista de Materiais de Construção, Vidros e Ferragens em geral, (CNAE – 4120-4/00) Construtora, (CNAE – 4299-5/01) Construção de instalações esportivas e recreativas, (CNAE – 4110-7/00) Incorporadora, (CNAE – 6810-2/03) Loteamento, (CNAE – 7112-0/00) Serviços de Engenharia, (CNAE – 7111-1/00) Serviços de Arquitetura, (CNAE – 6399-2/00) Serviços de levantamento de informações realizados por contrato ou por comissão, serviços em operações de empréstimos, cobranças e agenciamento de negócios, recebimento e encaminhamento de empréstimos, financiamentos e consórcios e (CNAE – 8219-9/99) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, elaboração de planejamento voltado para pessoas físicas e jurídicas e serviços de cadastro.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações, a Cláusula Sexta da Vigésima Sétima Alteração do Contrato Social Consolidado passa a ter a seguinte redação: O objeto social é (CNAE – 4744-0/99) Comércio Varejista de Materiais de Construção, Vidros e Ferragens em geral, (CNAE – 4120-4/00) Construtora, (CNAE – 4299-5/01) Construção de instalações esportivas e recreativas, (CNAE – 4110-7/00) Incorporadora, (CNAE – 6810-2/03) Loteamento, (CNAE – 7112-0/00) Serviços de Engenharia, (CNAE – 7111-1/00) Serviços de Arquitetura, (CNAE – 6399-2/00) Serviços de levantamento de informações realizados por contrato ou por comissão, serviços em operações de empréstimos, cobranças e agenciamento de negócios, recebimento e encaminhamento de empréstimos, financiamentos e consórcios e (CNAE – 8219-9/99) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, elaboração de planejamento voltado para pessoas físicas e jurídicas e serviços de cadastro.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Cláusula Terceira da Vigésima Sétima Alteração do Contrato Social Consolidado, onde constava: O objeto social Construtora, Incorporadora e Loteamento, passando a ser: (CNAE – 4120-4/00) Construtora, (CNAE – 4299-5/01) Construção de instalações esportivas e recreativas, (CNAE – 4110-7/00) Incorporadora, (CNAE – 6810-2/03) Loteamento, (CNAE – 7112-0/00) Serviços de Engenharia e (CNAE – 7111-1/00) Serviços de Arquitetura.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações, a Cláusula Terceira da Vigésima Sétima Alteração do Contrato Social Consolidado passa a ter a seguinte redação: O objeto social é (CNAE – 4120-4/00) Construtora, (CNAE – 4299-5/01) Construção de instalações esportivas e recreativas, (CNAE – 4110-7/00) Incorporadora, (CNAE – 6810-2/03) Loteamento, (CNAE – 7112-0/00) Serviços de Engenharia e (CNAE – 7111-1/00) Serviços de Arquitetura.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA: Da Consolidação do Contrato - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CAPANEMA - PR

contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 75.981.993/0001-29

1. IVO ANTÔNIO MULLER, brasileiro, natural de Piratuba, Santa Catarina, divorciado, nascido em 14/06/1950, empresário, inscrito no CPF nº 175.546.329-49, portador do Documento de Identidade RG nº 799.512 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Independência, nº 1020, Centro, CEP 85760-000;
2. INES SALETE MULLER, brasileira, natural de Capanema, Paraná, solteira, nascida em 23/02/1962, empresária, inscrita no CPF nº 685.518.009-49, portadora do Documento de Identidade RG nº 3.755.458-8 - SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Alagoas, nº 480, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Independência, nº 1020, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41201657949 em 28/04/1975 e a última alteração sob nº 20135664080 em 07/10/2013, resolvem consolidar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Avenida Independência, nº 1020, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000.

CLÁSULA TERCEIRA: A sociedade possui uma filial estabelecida em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Otávio Francisco de Mattos, nº 1563, Chácara 82 N.E., Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, com o objeto social (CNAE – 4120-4/00) Construtora, (CNAE – 4299-5/01) Construção de instalações esportivas e recreativas, (CNAE – 4110-7/00) Incorporadora, (CNAE – 6810-2/03) Loteamento, (CNAE – 7112-0/00) Serviços de Engenharia e (CNAE – 7111-1/00) Serviços de Arquitetura, inscrita no CNPJ sob nº 75.981.993/0002-00 e NIRE 4190048049-5.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade possui uma filial estabelecida em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Pedro V. P. de Souza, nº 1071, Centro, CEP 85760-000, com o objeto social Comércio Varejista de Materiais de Construção, inscrita no CNPJ sob nº 75.981.993/0007-14 e NIRE 4190118835-6.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade possui uma filial estabelecida em Planalto, Estado do Paraná, à Rua Curitiba esquina c/ Avenida Rio Grande do Sul, nº 267, Centro, CEP 85750-000, com o objeto social Comércio Varejista de Materiais de Construção, inscrita

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CAPANEMA - PR

no CNPJ sob nº 75.981.993/0005-52 e NIRE 4190118837-2.

CLÁUSULA SEXTA: O objeto social é (CNAE – 4744-0/99) Comércio Varejista de Materiais de Construção, Vidros e Ferragens em geral, (CNAE – 4120-4/00) Construtora, (CNAE – 4299-5/01) Construção de instalações esportivas e recreativas, (CNAE – 4110-7/00) Incorporadora, (CNAE – 6810-2/03) Loteamento, (CNAE – 7112-0/00) Serviços de Engenharia, (CNAE – 7111-1/00) Serviços de Arquitetura, (CNAE – 6399-2/00) Serviços de levantamento de informações realizados por contrato ou por comissão, serviços em operações de empréstimos, cobranças e agenciamento de negócios, recebimento e encaminhamento de empréstimos, financiamentos e consórcios e (CNAE – 8219-9/99) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, elaboração de planejamento voltado para pessoas físicas e jurídicas e serviços de cadastro.

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital é de R$ 1.680.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta mil reais), totalmente integralizado e dividido em 1.680.000 (um milhão seiscentos e oitenta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	PART. %	QUOTAS	VALORES EM R$
IVO ANTÔNIO MULLER	50%	840.000	840.000,00
INES SALETE MULLER	50%	840.000	840.000,00
TOTAL	100%	1.680.000	1.680.000,00

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Abril de 1975, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA NONA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-la, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui, observando o seguinte:

I – Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem à respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A administração da sociedade cabe ao sócio IVO ANTÔNIO MULLER, com poderes e atribuições para executar todos os atos da administração e decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, podendo representá-la, ativa e passiva, judicial e extrajudicial, inclusive nomear procuradores com poderes especiais para agirem em nome da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, podendo ainda onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização e consentimento dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término do exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CAPANEMA - PR

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MICEMETAL MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 75.981.993/0001-29

Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As deliberações relativas a todos os assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Único: Quando as deliberações dos sócios forem formalizadas em alteração contratual, quando tomadas por todos os sócios e por esses assinada, fica dispensada neste caso, a reunião de sócios conforme artigo 1.072 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis. Ainda permanecendo dúvidas reger-se-á pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica eleito o foro de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em três vias.

Capanema-PR, 26 de Maio de 2014.

Ivo Antônio Muller

Inês Salete Muller

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL CAPANEMA - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/05/2014
SOB NÚMERO: 20143421298
Protocolo: 14/342129-8, DE 29/05/2014
Empresa:41 2 0165794 9
MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
75.981.993/0005-52 FILIAL		06/12/2010

NOME EMPRESARIAL MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MICEMETAL BEM VIVER PLANALTO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R CURITIBA ESQ.C/ AVENIDA RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 267	COMPLEMENTO	
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO nsaggin@gmail.com	TELEFONE (46) 3552-1342		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2010		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **23/03/2015** às **10:11:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: **MICEMETAL – MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**
CNPJ Nº: **75.981.993/0005-52**
ENDEREÇO: **RUA CURITIBA, ESQ C/ AV. RIO GDE DO SUL, 267**
FONE: **046-3555-1420**
MUNICIPIO: **PLANALTO** EST. **PR.**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015**, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-Pr. 25 de Março de 2015.

NOME: IVO ANTONIO MULLER
RG: 799.512/PR CPF: 175.546.329-49
CARGO: SÓCIO/GERENTE

75.981.993/0005-52
90544451-45
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Rua Curitiba Esq. Av. Rio Grande do Sul, 267 - Centro
85750-000 Planalto Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

TIPO: MENOR PREÇO

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: **MICEMETAL – MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**
CNPJ Nº: **75.981.993/0005-52**
ENDEREÇO: **RUA CURITIBA, ESQ C/ AV. RIO GDE DO SUL, 267**
FONE: **046-3555-1420**
MUNICIPIO: **PLANALTO** EST. **PR.**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015**, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-Pr. 25 de Março de 2015.

NOME: IVO ANTONIO MULLER
RG: 799.512/PR CPF: 175.546.329-49
CARGO: SÓCIO/GERENTE

75.981.993/0005-52
90544451-45
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Rua Curitiba Esq. Av. Rio Grande do Sul, 267 - Centro
85750-000 Planalto Paraná

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça são Francisco de Assis, 1583
Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8101
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

DATA: 25/03/2015

EMPRESA: CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **12/04/2015;**
- Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **22/07/2015;**
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **14/07/2015;**
- Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **16/05/2015;**
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **11/09/2015;**
- Contrato Social da Empresa;
- CNPJ da empresa;
- Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08943537/0001-05
Razão Social: CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
Endereço: RUA PARANÁ 1169 / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2015 a 12/04/2015

Certificação Número: 2015031406203820707818

Informação obtida em 16/03/2015, às 15:35:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CHIQUINHO - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME
CNPJ: 08.943.537/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:57:43 do dia 23/01/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/07/2015.
Código de controle da certidão: **936A.CD1C.04B4.DFDE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012967873-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.943.537/0001-05**
Nome: **CHIQUINHO - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/07/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (16/03/2015 15:32:58)

Município de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA
Nº 8306 / 2015

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **16/05/2015**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 17 de Março de 2015

REQUERENTE: A mesma	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QETMC44XXUU2**

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
7994	08.943.537/0001-05	90409951-18	1006

ENDEREÇO

RUA PARANA, 1169 - CENTROCEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de materiais de construção em geral

Prefeitura Municipal
PLANALTO - PARANÁ

IVO BAGGIO
Auxiliar Financeiro
Decreto 2396/2005

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHIQUINHO - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.943.537/0001-05
Certidão nº: 86813872/2015
Expedição: 16/03/2015, às 15:27:42
Validade: 11/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHIQUINHO - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.943.537/0001-05, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL

CHIQUINHO – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ nº 08.943.537/001-05

Alterações: a) Endereço: e b) Capital Social

ARI FRANKEN, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Linha Santa Luzia, s/n, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, portador do RG 4.476.406-7, SSP/PR e CPF 588.759.059/91; e CARLA ADRIANA FRANKEN SHAEDLER, brasileira, casada em regime parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Linha Santa Luzia, s/n, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, portadora do RG sob nº 9.812.909-0, SSP/PR e CPF 056.608.949-17, sócios componentes da empresa CHIQUINHO – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, estabelecida na Av. Rio Grande do Sul, nº 844, centro, na cidade de Planalto, CEP.85750.000, estado do Paraná, com contrato social registrado na JUCEPAR, sob nº 41205973331, em 12/07/2007, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social modificar seu contrato primitivo mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital social no valor de R$.20.000,00 (vinte mil reais), passa para R$.50.000,00 (cinqüenta mil reais), sendo um aumento no valor de R$.30.000,00 (trinta mil reais), integralizado da seguinte forma:

1 – O sócio ARI FRANKEN, que possuía na sociedade inteiramente subscritas e integralizado R$.15.000,00 (quinze mil reais), eleva seu capital para R$.37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), sendo um aumento no valor de R$.22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) que será integralizado em moda corrente do País, num prazo de 30 (trinta) dias desta data; e
2 – A sócia CARLA ADRIANA FRANKEN SHAEDLER, que possuía na sociedade inteiramente subscritas e integralizado R$.5.000,00 (cinco mil reais), eleva seu capital para R$.12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) sendo um aumento no valor de R$.7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) que será integralizado em moeda corrente do País, num prazo de 30 (trinta) dias desta data.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração, a Cláusula Segunda do Contrato Social, fica com a seguinte redação: O capital social no valor de R$.50.000,00 (cinqüenta mil reais), dividido em 50.000 (cinqüenta mil) quotas, no valor de R$.1,00 (Hum real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios:	Quotas:	Capital Social:
Ari Franken -	37.500	R$.37.500,00
Carla Adriana Franken Shaedler -	12.500	R$.12.500,00
Soma: -	50.000	R$.50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A sede da sociedade que era na Av. Rio Grande do Sul, nº 844, fica transferida para Rua Paraná, nº 1169, centro, na cidade de Planalto, CEP 85750.000, estado do Paraná.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: Fica eleito o foro de Capanema, CEP 85760.000, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

AFIXADO NA ULTIMA FOLHA

SELO DE AUTENTICIDADE

SERVENTIA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - Paraná
Luiz Carlos Caito Quintana - Titular

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere
com o original.
O referido é verdade e dou fé.

20 MAR. 2015

Dentilze Casaril Quintana - Tab. Designada
Isabel Cristina Dresch Lhenz - Esc. Substituta

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Chiquinho – Materiais de Construção Ltda – epp
Primeira Alteração de Contrato Social
CNPJ nº 08.943.537/0001-05

E, por assim estarem certos e contratados, datam e assinam digitalmente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto, Pr, 29 de abril de 2010

Ari Franken

Carla Adriana Franken Shaedler

Test.

Serafim Tovo – RG 693.147-2 SSP/PR

Jacson José Kirner – RG 4.676.127-8, SSP/Pr

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/05/2010
SOB NÚMERO: 20105428930
Protocolo: 10/542893-0, DE 05/05/2010
Empresa:41 2 0597333 1
CHIQUINHO- MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA -EPP
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Agência de FRANCISCO BELTRÃO

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original.
O referido é verdade e dou fé.
20 MAR. 2015
Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designada
Isabel Cristina Dresch Libarde - Escr. Substituta

ПОЛУЧЕНО ЧЕ
ВМ ВЕЛИКО
W. ВЕЛИКО

CHIQUINHO – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CONTRATO SOCIAL

ARI FRANKEN, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Linha Santa Luzia, s/n, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, portador do RG.4.476.406-7, SSP/PR e CPF: 588.759.059/91; e CARLA ADRIANA FRANKEN SHAEDLER, brasileira, casada em regime parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Linha Santa Luzia, s/n, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, portadora do RG sob nº 9.812.909-0, SSP/PR e CPF: 056.608.949-17, resolvem por este instrumento particular de Contrato Social constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial "CHIQUINHO – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.", com sede e domicílio na Av. Rio Grande do Sul, nº 844, centro, na cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, comarca de Capanema, estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social, será R$:20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R$: 1,00 (hum real), cada, ficando assim distribuídos entre os sócios:

a) – O sócio Ari Franken, 15.000, (quinze mil) quotas, no valor de R$.15.000,00, (quinze mil reais), que será integralizado em moeda corrente do País, num prazo de até 30 (trinta) dias desta data; e
b) – A sócia Carla Adriana Franken Shaedler, 5.000, (cinco mil) quotas, no valor de R$.5.000,00 (cinco mil reais), que será integralizado em moeda corrente do País, num prazo de 30, (trinta) dias desta data;

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por atividade econômica "Comércio varejista de materiais de construção, elétrico, pintura e ferragens em geral – CNAE 4744-0/00"

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 23 de julho de 2007.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento das outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio ARI FRANKEN, o qual compete o uso do nome comercial individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, bem como fica dispensado da prestação de caução, vedado, no entanto, em atividades estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor, bem como onerar ou alienar bens, imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

SELO DE AUTENTICIDADE
AFIXADO NA ULTIMA FOLHA
SERVENTIA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - Paraná
Luiz Carlos Caito Quintana - Titular

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original.
O referido é verdade e dou fé.
20 MAR. 2015
Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designada
Isabel Cristina Dresch Libande - Escr. Substituta

Carla A. Franken Shaedler

CHIQUINHO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá o sócio, a título de remuneração Pró-Labore, a quantia mensal fixada nos limites de dedução fiscal previstos na Legislação do Imposto de Renda, que será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos outras sócios remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar o sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Capanema – PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem certas e contratadas, datam e assina juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto, Pr., 09 de julho de 2007

Ari Franken

Carla Adriana Franken Shaedler

Test.

Serafim Tovo – RG 693.147-2 SSP/PR

Jacson José Kinner – RG.4.676.127-8 SSP/Pr

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2007
SOB NÚMERO 41205973331
PROTOCOLO 07/287/326-4 DE 11/07/2007
CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
1848155
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETÁRIA GERAL

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original.
O referido é verdade e dou fé.
20 MAR. 2015

LUIZ CARLOS CAITO QUINTANA
CPF 768.881-6 - RG
TABELIÃO DESIGNADA
CPF 452.949.099-87
ISABEL CRISTINA DRESCH LIBARDE
TABELIÃ SUBSTITUTA
CPF 041.199.269-73
NOTAS
PLANALTO - PR

Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designada
Isabel Cristina Dresch Libarde - Escr. Substituta

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.943.537/0001-05 MATRIZ		12/07/2007

NOME EMPRESARIAL CHIQUINHO - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R PARANA	NÚMERO 1169	COMPLEMENTO	
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3555-2147	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/07/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **16/03/2015** às **15:30:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: CHIQUINHO – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº: 08.943.537/0001-05

ENDEREÇO: RUA PARANÁ FONE: (46) 3555-2147

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015, instaurado pela Prefeitura Municipal de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO/PR 25 DE MARÇO DE 2015

NOME: ARI FRANKEN

RG: 4.476.406-7SSP/PR /CPF: 588.759.059/91

CARGO: ADMINISTRADOR

08.943.537/0001-05

CHIQUINHO - MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO LTDA.

RUA PARANÁ, 1169 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: CHIQUINHO – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº: 08.943.537/0001-05

ENDEREÇO: RUA PARANÁ FONE: (46) 3555-2147

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO/PR 25 DE MARÇO DE 2015

NOME: ARI FRANKEN
RG: 4.476.406-7SSP/PR CPF: 588.759.059/91
CARGO: ADMINISTRADOR

08.943.537/0001-05
CHIQUINHO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
RUA PARANÁ, 1169 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça são Francisco de Assis, 1583
Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8101
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

DATA: 25/03/2015

EMPRESA: ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **12/04/2015;**
- Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **08/09/2015;**
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **10/07/2015;**
- Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **22/05/2015;**
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **07/09/2015;**
- Contrato Social da Empresa;
- CNPJ da empresa;
- Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08084400/0001-34
Razão Social: ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Nome Fantasia: GEVIL MATERIAIS DE CONSTRUCAO
Endereço: AV CAXIAS DO SUL 219 CASA / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2015 a 24/03/2015

Certificação Número: 2015022308175146708524

Informação obtida em 12/03/2015, às 14:20:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Essa negativa só irá sair no dia 25/03 para validade de mais 30 dias.

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08084400/0001-34
Razão Social: ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Nome Fantasia: *GEVIL MATERIAIS DE CONSTRUCAO*
Endereço: AV CAXIAS DO SUL 219 CASA / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer *débitos referentes a contribuições e/ou encargos* devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2015 a 12/04/2015

Certificação Número: 2015031406132214588825

Informação obtida em 25/03/2015, às 08:57:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 253982014-88888400
Nome: ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME
CNPJ: 08.084.400/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 01/10/2014.
Válida até 30/03/2015.

Partiu BRASIL Acesso à informação

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME
CNPJ: 08.084.400/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:28:18 do dia 12/03/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/09/2015.
Código de controle da certidão: **47DE.EC87.487C.6746**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012954911-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.084.400/0001-34**
Nome: **ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/07/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (12/03/2015 14:17:06)

Município de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA
Nº 8329 / 2015

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **22/05/2015**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 23 de Março de 2015

REQUERENTE: A mesma	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QE5XC44X5E9M**

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
7251	08.084.400/0001-34	9037503590	932

ENDEREÇO

AV CAXIAS DO SUL, 219 - CENTRO - CENTROCEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de materiais de construção em geral

Prefeitura Municipal
PLANALTO - PARANÁ

IVO BAGGIO
Auxiliar Financeiro
Decreto 2396/2005

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.084.400/0001-34
Certidão nº: 85974122/2015
Expedição: 12/03/2015, às 14:22:37
Validade: 07/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.084.400/0001-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CONTRATO SOCIAL

ROGER FELIPSEN, brasileiro solteiro, nascido em 03 de Fevereiro de 1982, empresário, residente e domiciliado na Rua Balduino Menegazzi , n.º 39 , Centro, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, portador do RG.4.016.702-1, SSP/PR, e CPF: 036.774.399-06 e **GERVASIO SCHONHALZ**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Paulo Armani, nº. 268 Bairro Jardim Floresta, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, portador do RG sob nº. 4.058.132-4, SSP/PR e CPF:546.133.969-72 resolvem por este instrumento particular de Contrato Social constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **"ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA."**, com sede e domicílio Na Rua Balduino Menegazzi, nº. 39, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, comarca de Capanema, estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social, será R$:20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R$: 1,00 (hum real), cada, ficando assim distribuídos entre os sócios:

a) – O sócio **Roger Felipsen,** 17.500, (dezessete mil e quinhentos) quotas, no valor de R$.17.500,00, (dezessete mil e quinhentos reais), que será integralizado em moeda corrente do País, num prazo de até 30 (trinta) dias desta data; e

b) – O sócio **Gervasio Schonhalz,** 2.500, (dois mil e quinhentos) quotas, no valor de R$.2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), que será integralizado em moeda corrente do País, num prazo de 30, (trinta) dias desta data.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por atividade econômica **"COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, PINTURA E FERRAGENS EM GERAL".**

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 1º de julho de 2006.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio **ROGER FELIPSEN**, o qual compete o uso do nome comercial individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, bem como fica dispensado da prestação de caução, vedado, no entanto, em atividades estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor, bem como onerar ou alienar bens, imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

SELO DE AUTENTICIDADE
AFIXADO NA ULTIMA FOLHA

SERVENTIA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - Paraná
Luiz Carlos Caito Quintana - Titular

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o original.
O referido é verdade e dou fé.

18 MAR. 2015

☐ *Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designada*
☑ *Isabel Cristina Dresch Libardi - Escr. Substituta*

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CONTRATO SOC IAL

ESCRITÓRIO REGIONAL FRANCISCO BELTRÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá o sócio, a título de remuneração Pró-Labore, a quantia mensal fixada nos limites de dedução fiscal previstos na Legislação do Imposto de Renda, que será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do outro sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Declaração de Microempresa – Declaram que a presente empresa se enquadra no disposto do art. 2º, inciso I, da Lei nº. 9.841 de 05.10.99 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no art. 2º, inciso I, da Lei nº. 9.841, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o art. 3º da referida Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Capanema – PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem certos e contratados, datam e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto, Pr., 16 de junho de 2006.

Roger Felipsen
Roger Felipsen

Gervasio schonhalz
Gervasio schonhalz

Test.

Serafim Tovo – RG 693.147-2 SSP/PR

Kacyara Maria Tovo Steiner – RG:4.685.916-2, SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/06/2006
SOB NÚMERO: 41205729227
Protocolo: 06/205145-8
OGER COMERCIO DE MATERIAIS DE
ONSTRUÇÃO LTDA
0726238
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/06/2006
SOB NÚMERO: 20062051466
Protocolo: 06/205146-6
mpresa: 41 2 0572922 7
OGER COMERCIO DE MATERIAIS DE
ONSTRUÇÃO LTDA
0726242
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETÁRIA GERAL

LUIZ CARLOS CARO QUINTANA
SELO TITULAR
CPF 041.183.269-73 - RG 4.492.525
DEONILCE CASARIL QUINTANA
TABELIÃO DESIGNADA
CPF 452.949.099-87 - RG 3.492.525
ISABEL CRISTINA DRESCH LIBARDE
ESCREVENTE SUBSTITUTA
CPF 041.183.269-73 - RG 4.492.525
FEJ64084
PLANALTO - PR.
COMARCA DE CAPANEMA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Rio Grande do Sul, 1398
85750-000 - Planalto - Paraná
Luiz Carlos Caro Quintana - Titular

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o original.
O referido é verdade e dou fé.

18 MAR. 2015

Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designada
Isabel Cristina Dresch Libarde - Escr. Substituta

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
FRANCISCO BELTRÃO
06/205145-8
0268267

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
FRANCISCO BELTRÃO
06/205146-6
0268268

ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ nº 08.084.400/0001-34

Alteração de sócio

ROGER FELIPSEN, brasileiro, solteiro, nascido em 03/02/1982, empresário, residente e domiciliado na Rua Balduino Menegazzi, nº 39, centro, na cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, portador do RG 4.016.702-1, SSP/PR e CPF 036.774.399/06; e VILMAR FELIPSEN, brasileiro, casado em regime comunhão universal de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Balduino Menegazzi, nº 39, centro, n/ cidade de Planalto, CEP.85750.000, estado do Paraná, portador do RG 12.388.723-9, SSP/PR e CPF 211.078.740/68, sócios componentes da empresa ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, estabelecida na Av. Caxias do Sul, nº 219, centro, na cidade de Planalto, CEP.85750.000, estado do Paraná, com contrato social registrado na JUCEPAR sob nº 41205729227, em 22/06/2006; e 1ª alteração registrada sob nº 20105485519, em 17/05/2010, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social modificar seu contrato primitivo mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio VILMAR FELIPSEN, que possui na sociedade inteiramente integralizadas 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas, no valor de R$.2.500,00, (dois mil e quinhentos), cede e transfere em definitivo pelo valor nominal seu capital no valor de R$.2.500,00, (dois mil e quinhentos reais), ao sócio ingressante LAIRTON JOVANI FORCUSCH FELIPSEN, brasileiro, casado em regime Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 256, centro, nesta cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, portador do RG 7.331.498-4, SSP/PR e CPF 934.261.199/00, o qual ingressa pelo presente ato na sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio retirante VILMAR FELIPSEN, dá ao sócio ingressante LAIRTON JOVANI FORCUSCH FELIPSEN, plena, rasa e geral quitação de quotas ora efetuada, declarando este conhecer a situação econômica-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrente do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração, a Cláusula Terceira da Primeira Alteração de Contrato Social, fica com a seguinte redação: O Capital Social no valor de R$.20.000,00, (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R$1,00 (hum real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios:	Quotas	Capital
Roger Felipsen -	17.500	R$.17.500,00
Lairton Jovani Forcusch Felipsen -.....	2.500	R$. 2.500,00
Soma:	20.000	R$.20.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: Fica eleito o foro de Capanema, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

SELO DE AUTENTICIDADE
AFIXADO NA ULTIMA FOLHA

SERVENTIA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 936
85750-000 - Planalto - Paraná
Luiz Carlos Caito Quintana - Titular

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o original.
O referido é verdade e dou fé.

18 MAR. 2015

☐ Deonilce Caserti Quintana - Tab. Designada
☒ Isabel Cristina Dresch Liberde - Escr. Substituta

Roger Comércio de Materiais de Construção Ltda – EPP
Segunda Alteração de Contrato Social
CNPJ nº 08.084.400/0001-34

E, por assim estarem certos e contratados, datam e assina juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto, Paraná, 07 de fevereiro de 2011

Roger Felipsen

Vilmar Felipsen

Lairton Jovani Forcusch Felipsen

Test:

Serafim Tovo – RG 693.147-2 SSP/P

Kacyara M. T. Kirmer – RG.4.685.916-2 SSP/PR

LUIZ CARLOS CATTO QUINTANA
Lei 13.228/01 - Art. 6º
CPF 7[illegible]203-6 RG 004.7[illegible]89-84
DEONILCE CASARIL QUINTANA
TABELIÃO DESIGNADA
CPF 452.049.099-87 - RG 3.492.825-3
ISABEL CRISTINA DRESCH LIBARDE
ESCREVENTE SUBSTITUTA
CPF 041.183.289-73 - RG 8.432.104-7
NOTAS
PLANALTO - PR
COMARCA DE CAPANEMA - PR
SELO DE AUTENTICIDADE
Avenida Rio Grande do Sul, 198
85.750-000 - Planalto - Paraná
Luiz Carlos Catto Quintana - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original.
O referido é verdade e dou fé.
18 MAR. 2015
☐ Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designada
☒ Isabel Cristina Dresch Libarde - Escr. Substituta

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/02/2011
SOB NÚMERO: 20111920833
Protocolo: 11/192083-3, DE 15/02/2011
Empresa:41 2 0572922 7
ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA- EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

ЕДИ ДЕЛБЕЛУ

ЯМ ВЯАИОС

ЯМ ВЯАИОС

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.084.400/0001-34 MATRIZ		22/06/2006

NOME EMPRESARIAL ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GEVIL MATERIAIS DE CONSTRUCAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV CAXIAS DO SUL	NÚMERO 219	COMPLEMENTO	
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3555-2221		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2006		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **12/03/2015** às **14:26:16** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: Roger Comercio de Materiais de Construção Ltda.

CNPJ Nº: 08.084.400/0001-34

ENDEREÇO: Av. Caxias do Sul, 219 FONE: (46) 3555- 1653

MUNICIPIO: Planalto EST: PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015, instaurado pela Prefeitura Municipal de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto 25/03/2015

NOME: Roger Felipsen
RG: 4.016.702-1
CPF: 036.774.399/06
CARGO: Administrador

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: Roger Comercio de Materiais de Construção Ltda.

CNPJ Nº: 08.084.400/0001-34

ENDEREÇO: Av. Caxias do Sul, 219 FONE: (46) 3555- 1653

MUNICIPIO: Planalto EST: PR

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto 25/03/2015

NOME: Roger Felipsen
RG: 4.016.702-1
CPF: 036.774.399/06
CARGO: Administrador

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça são Francisco de Assis, 1583
Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8101
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

DATA: 25/03/2015

EMPRESA: VALCIR MACHADO DE MELLO - ME.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **11/04/2015;**
- Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **24/09/2015;**
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **26/06/2015;**
- Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **03/05/2015;**
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **11/09/2015;**
- Contrato Social da Empresa;
- CNPJ da empresa;
- Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00438956/0001-70
Razão Social: VALCIR MACHADO DE MELLO ME
Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 729 / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2015 a 11/04/2015

Certificação Número: 2015031302460807219615

Informação obtida em 24/03/2015, às 07:39:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VALCIR MACHADO DE MELLO - ME
CNPJ: 00.438.956/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:03:50 do dia 25/11/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/05/2015.
Código de controle da certidão: **99BB.FAE4.094B.41D0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012900597-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.438.956/0001-70**
Nome: **VALCIR MACHADO DE MELLO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/06/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (26/02/2015 17:42:58)

Município de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA
Nº 8266 / 2015

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **03/05/2015**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 04 de Março de 2015

REQUERENTE: A mesma	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QEMCC44XXRQ9**

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: VALCIR MACHADO DE MELLO

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1058	00.438.956/0001-70	3340089161	495

ENDEREÇO

AV RIO GRANDE DO SUL, 729 - CENTROCEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de materiais de construção em geral

Prefeitura Municipal
PLANALTO - PARANÁ

IVO BAGGIO
Auxiliar Financeiro
Decreto 2396/2005

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALCIR MACHADO DE MELLO - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.438.956/0001-70
Certidão nº: 86813567/2015
Expedição: 16/03/2015, às 15:26:29
Validade: 11/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALCIR MACHADO DE MELLO - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.438.956/0001-70, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comercio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41042067-76	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
VALCIR MACHADO DE MELLO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
Brasileiro	casado

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M[X] F[ ]	Comunhão universal de bens

FILHO DE (pai)	(mãe)
Avelino Cabral de Mello	Tercilia Machado de Mello

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
08.08.1962	12R-1.715.046	SSP	SC	386.835.550/20

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
Av. Rio Grande do Sul	729

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	Centro	85750.000	

MUNICÍPIO	UF
Planalto	Paraná.

...ra, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de ...cio e requer à Junta Comercial do Paraná

	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	Alteração	021	Alteração de dados.

CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
VALCIR MACHADO DE MELLO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
Av.Rio Grande do Sul	729

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	centro	85750.000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Planalto	PR	Brasil	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
100.000,00	//Cem mil reais//.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
...de principal	Comércio avarejista de materiais de construção,elétrico, pintura e ferragens em geral.
...des secundárias	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
20.02.1995	00.438.956/0001-70			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Valcir machado mello me

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
23.02.2005.-	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

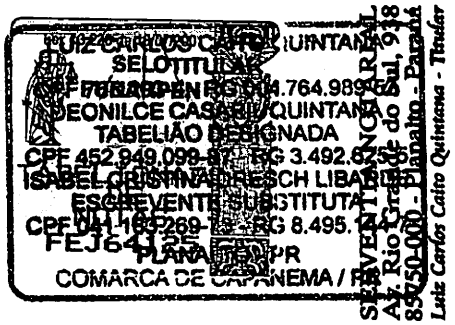
DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
João Machado Mattos
RG 1.856.[illegible]
31/03/2005

AU

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/03/2005
SOB NÚMERO: 20051120712
Protocolo: 05/112071-2
Empresa:41 1 0420677 6
VALCIR MACHADO DE MELLO

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO



SERVENTIA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 918
85750-000 - Planalto - Paraná
Luiz Carlos Caito Quintana - Titular

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o original.
O referido é verdade e dou fé.

20 MAR. 2015

☐ *Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designada*
☒ *Isabel Cristina Dresch Libarde - Escr. Substituta*

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Departamento Nacional de Registro do Comércio

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
	41104206776	

NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas)
Valcir Machado de Mello

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
Palmeira das Missões RS	Brasileiro	Casado

FILHO DE
(pai) Avelino Cabral de Mello
(mãe) Tercilia Machado de Mello

NASCIDO EM (data de nascimento)	PROFISSÃO	CPF (número)
08/08/1962	Comerciante	386.835.550/20

IDENTIDADE número	órgão emissor	UF	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
12R-1.715.046	SSSP	SC	

RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) Rua Rodolfo Ulrich — NÚMERO 77

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	centro	85750.000	

MUNICÍPIO PLANALTO — UF Paraná.

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	Alteração	021	Alteração de dados

NOME EMPRESARIAL
VALCIR MACHADO DE MELLO ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. RIO GRANDE DO SUL — NÚMERO 729

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	85750.000	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PLANALTO	PR	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
16.000,00	Dezesseis mil reais//.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

continuação (capital por extenso)
.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.

2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.

3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.

4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS
110	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (somente mudança de ordem das atividades, sem alteração do objeto)
111	[illegible]NICO

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	IÇÃO DO EVENTO
002	**ALTERA**	**'AÇÃO DE NOME EMPRESARIAL**

5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - [illegible] correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

6 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.

7 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades.

LUIZ CARLOS CAIRO QUINTANA
TITULAR
CPF 768[illegible]-53
DEONILCE CASARIL QUINTANA
TABELIÃO DESIGNADA
CPF 452.[illegible]-87 - RG 3.[illegible]-5
ISABEL CRISTINA DRESCH LIBARDE
ESCREVENTE SUBSTITUTA
CPF 041.183.[illegible] - RG 8.[illegible]-7
COMARCA DE CAPANEMA - PR
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original.
O referido é verdade e dou fé.
20 MAR. 2015
Daniela Casaril Quintana - Tab. Designada - Escr. Substituta
Isabel Cristina Dresch Libarde - Escr. Substituta
SERVENTIA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - Paraná
Luiz Carlos Cairo Quintana - Titular

FRANCISCO BELTRÃO

02/070878-5

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.438.956/0001-70 MATRIZ		**10/02/1995**

NOME EMPRESARIAL **VALCIR MACHADO DE MELLO - ME**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV RIO GRANDE DO SUL	**729**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.750-000	**CENTRO**	**PLANALTO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 5551-485

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/06/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **16/03/2015** às **15:31:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: VALCIR MACHADO DE MELLO - ME

CNPJ Nº: 00.438.956/0001-70

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL FONE: (46) 3555-1485

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015, instaurado pela Prefeitura Municipal de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO/PR 25 DE MARÇO DE 2015

NOME: VALCIR MACHADO DE MELLO
RG: 2R-1.715.046 SSP/SC /CPF: 386.835.550/20
CARGO: ADMINISTRADOR

00.438.956/0001-70

VALCIR MACHADO DE MELLO
- ME

AV. RIO GRANDE DO SUL 729 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO PR

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL
CAPANEMA

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA
Oitava Alteração Contratual
CNPJ nº 04.909.692/0001-46

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá o sócio, a título de remuneração Pró-Labore, a quantia mensal fixada nos limites de dedução fiscal previstos na Legislação do Imposto de Renda, que será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos outros sócios remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar os sócios remanescentes, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLAUSULA DECIMA SETIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA: A empresa possui uma Filial, com sede na Av. Independência, nº 1230, centro, na cidade de Capanema, CEP 85760-000, estado do Paraná, à qual se destina para efeitos fiscais a parcela de R$.50.000,00, (cinqüenta mil reais), do Capital da sociedade, a qual tem por atividade econômica 4744-0/99, Comércio varejista de material de construção em geral.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: Fica eleito o foro da comarca de Capanema, CEP 85760-000, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem certos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto, PR, 14 de abril de 2014

Eduvar Vivan Rogeri

Gilberto Carlos Furlan

Matheus Casagrande Rizzi

LUIZ CARLOS [illegible]
CPF [illegible]
DEONILCE CASARIL QUINTANA
TABELIÃO DESIGNADO
CPF 452.949.099-87 - RG [illegible]
ISABEL CRISTINA [illegible]
ESCREVENTE SUBSTITUTA
CPF 041.185.269-28 - RG [illegible]
COMARCA DE CAPANEMA - PR

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original.
O referido é verdade e dou fé.
23 MAR. 2015
Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designada
Isabel Cristina Dresch Libarde - Escr. Substituta

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CAPANEMA - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/04/2014
SOB NÚMERO: 20142224405
Protocolo: 14/222440-5, DE 17/04/2014
Empresa:41 2 0474864 3.
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.909.692/0001-46 MATRIZ		25/02/2002

NOME EMPRESARIAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CAXIAS DO SUL	660	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.750-000	CENTRO	PLANALTO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 5551-485

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/02/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **18/03/2015** às **09:02:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/03/2015

CASA GRANDE
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Materiais de Construção Rogeri Ltda.
Avenida Caxias do Sul, 660 – Centro
85750-000 – Planalto – Pr.
CNPJ 04.909.692/0001-46 – IE 90.252.426-69
Fone 46 3555 1382 Fax 46 3555 1724
e-mail construecia@rline.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: Materiais de Construção Rogeri Ltda

CNPJ Nº 04909692/0001-46

ENDEREÇO Av Caxias do Sul, 660 – Centro FONE: 46 3555 1382

MUNICIPIO: Planalto Estado do Paraná

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015, instaurado pela Prefeitura Municipal de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, Pr., 23 de março de 2014

Gilberto Carlos Furlan – Administrador
RG 7338933-0 CPF 024930949-13

CNPJ: 04.909.692/0001-46
INSCR. EST. 90252426-69
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
ROGERI LTDA. - EPP
AV. CAXIAS DO SUL, 660
85750-000 - PLANALTO - PR

CASA GRANDE
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Materiais de Construção Rogeri Ltda.
Avenida Caxias do Sul, 660 – Centro
85750-000 – Planalto – Pr.
CNPJ 04.909.692/0001-46 – IE 90.252.426-69
Fone 46 3555 1382 Fax 46 3555 1724
e-mail construecia@rline.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: Materiais de Construção Rogeri Ltda

CNPJ Nº 04909692/0001-46

ENDEREÇO Av Caxias do Sul, 660 – Centro FONE: 46 3555 1382

MUNICIPIO: Planalto Estado do Paraná

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, Pr., 23 de março de 2015

Gilberto Carlos Furlan – Administrador
RG 7338933-0 CPF 024930949-13

CNPJ: 04.909.692/0001-46
INSCR. EST. 90252426-69
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
ROGERI LTDA. - EPP
AV. CAXIAS DO SUL, 660
85750-000 - PLANALTO - PR

Município de Planalto - 2015

Classificação por Fornecedor

Pregão 21/2015

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 2970-0 CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				**CNPJ: 08.943.637/0001-06 Telefone: 3555-2147 Status: Classificado**			115.686,90	
Lote 001 - Lote 001							115.686,90	
006	659 Arame cozido 1,24 mm	KG	200,00	Classificado	GERDAU	6,30	1.660,00	*
027	11134 Lona preta 4x1 m2	M²	500,00	Classificado	ECOCICLE	1,23	615,00	*
035	4355 Porta interna em laminado, completa (fechadur	UN	50,00	Classificado	SEMI OCA	161,20	8.060,00	*
037	639 Prego cc pol 17x27	KG	170,00	Classificado	GERDAU	8,32	1.414,40	*
042	11127 Reservatório de água em fibra de vidro, capac	UN	50,00	Classificado	FIBRABON	157,99	7.899,50	*
047	660 Tela alambrado malha 15x5, fio 2,7, altura 1,	M	600,00	Classificado	MORLAN	21,20	12.720,00	*
048	643 Telha c.a. 2,13x1,10x0,05	UN	800,00	Classificado	IMBRALIT	31,50	25.200,00	*
053	4356 Tinta acrílica semi brilho 18 lts	UN	100,00	Classificado	SHERWIN WILLIANS	210,00	21.000,00	*
057	4352 Torneira para pia plástica 30cm	UN	40,00	Classificado	DURIN	3,20	128,00	*
058	645 Tubo esgoto 100 mm c/ 6m 1ª linha	UN	200,00	Classificado	KRONA	41,20	8.240,00	*
060	7633 Tubo PVC soldável de 25 mm - NBR 5648/99 Clas	UN	2.500,00	Classificado	KRONA	11,50	28.750,00	*
Fornecedor: 1728-1 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA				**CNPJ: 04.909.692/0001-46 Telefone: 46 3555 1382 Status: Classificado**			129.856,00	
Lote 001 - Lote 001							129.856,00	
030	5587 Madeira quadrada em eucalipto 20x20cm c/5metr	UN	300,00	Classificado	Rizzi	137,00	41.100,00	*
031	632 Madeira quadrada em pinho 5x12cm c/ 5 metros	UN	400,00	Classificado	Rizzi	41,14	16.456,00	*
045	5588 Tábua eucalipto 0,025x0,25x3,00 metro	M³	50,00	Classificado	Rizzi	683,00	34.150,00	*
046	631 Tábua pinus 0,025x0,30x3,00 metro	M³	50,00	Classificado	Rizzi	763,00	38.150,00	*
Fornecedor: 4407-6 MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				**CNPJ: 75.881.995/0006-52 Telefone: 3555-1420 Status: Classificado**			83.899,00	
Lote 001 - Lote 001							83.899,00	
001	630 Aço CA 50 10,0 mm, c/ 12 m	UN	200,00	Classificado	GERDAU	33,85	6.770,00	*
002	628 Aço CA 50 6,3 mm, c/ 12 m	UN	200,00	Classificado	GERDAU	16,43	3.286,00	*
003	629 Aço CA 50 8,0 mm, c/ 12 m	UN	300,00	Classificado	GERDAU	16,90	5.070,00	*
004	627 Aço CA 60 4.2 mm, c/ 12 m	UN	40,00	Classificado	GERDAU	4,88	195,20	*
016	657 Fechadura interna em inox 40mm	UN	30,00	Classificado	SOPRANO	19,36	580,80	*
034	11136 Martelo unha tamboreado 27 mm.	UN	20,00	Classificado	FAMASTIL	18,70	374,00	*
036	641 Prego cc pol 16x24	KG	120,00	Classificado	GERDAU	8,75	1.050,00	*
038	640 Prego cc pol 19x36	KG	100,00	Classificado	GERDAU	7,93	793,00	*
043	11128 Reservatório de água em fibra de vidro, capac	UN	30,00	Classificado	BAKOF	195,00	5.850,00	*
049	2878 Telha c.a. 2,44x0,50x0,04	UN	1.200,00	Classificado	MULTILIT	11,40	13.680,00	*
061	611 Tubo PVC soldável de 32 mm - NBR 5648/99 Clas	UN	1.500,00	Classificado	PLASTILIT	23,10	34.650,00	*
064	1212 Tubo PVC soldável de 60 mm - NBR 5648/99 Clas	UN	200,00	Classificado	PLASTILIT	58,00	11.600,00	*
Fornecedor: 2750-2 ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				**CNPJ: 08.084.400/0001-94 Telefone: 3555-1883 Status: Classificado**			118.968,40	
Lote 001 - Lote 001							118.968,40	
005	11130 Alicate universal 8 polegadas	UN	20,00	Classificado	DTOOLS	17,60	352,00	*
007	1865 Cabo duplex 2x16mm	M	1.000,00	Classificado	CONDUCAP	2,82	2.820,00	*
008	658 Caixa de descarga para banheiro (completa)	UN	20,00	Classificado	CIPLA	26,42	528,40	*
010	11133 Cal para pintura saco 8 kg	UN	300,00	Classificado	ENGECAL	8,78	2.634,00	*
011	642 Conjunto tomada c/ 2P+T	UN	100,00	Classificado	MEC-TRONIC	6,65	665,00	*
012	2879 Disjuntor bifásico 2x50	UN	50,00	Classificado	LORENZETTI	44,05	2.202,50	*
013	2881 Disjuntor monofásico 1x30	UN	50,00	Classificado	LORENZETTI	4,80	240,00	*
014	2880 Disjuntor monofásico 1x50	UN	50,00	Classificado	LORENZETTI	16,15	807,50	*
015	2882 Disjuntor Trifásico 3x100	UN	30,00	Classificado	LORENZETTI	86,50	2.595,00	*
017	11135 Fil. Pol. Plus (isolante térmico) flex2 face	M²	500,00	Classificado	DIVISYSTEM	4,76	2.380,00	*
018	638 Fio paralelo anti - chama 2x2,5 mm	M	2.000,00	Classificado	CONDUCAP	2,00	4.000,00	*
019	3194 Fio Paralelo anti - chamas 2x4,0mm	M	2.000,00	Classificado	CONDUCAP	2,99	5.980,00	*
020	637 Fio sólido anti-chama, 10,00 mm	M	1.500,00	Classificado	CONDUCAP	3,42	5.130,00	*
021	636 Fio sólido anti-chama, 6,00 mm	M	2.000,00	Classificado	CONDUCAP	2,25	4.500,00	*
022	6631 Forro PVC 8mm, cor gelo tamanho, 0,20 X 6,0 m	M²	300,00	Classificado	PERIN	1,93	579,00	*
023	11131 Fossil 2 litros (para limpeza de fossas e ral	UN	100,00	Classificado	FIM DE OBRA	27,40	2.740,00	*
025	655 Lâmpada fluorescente 20W	UN	500,00	Classificado	OSRAM	5,35	2.675,00	*
026	654 Lâmpada fluorescente 40W	UN	500,00	Classificado	OSRAM	5,35	2.675,00	*
028	651 Luminária comercial 2x40 c/ 1 reator 2x40, 2	UN	100,00	Classificado	MEC-TRONIC	53,80	5.380,00	*

Município de Planalto - 2015

Classificação por Fornecedor

Pregão 21/2015

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
032	11129 Mangueira flex para jardim 1/2x20 mm.	M	500,00	Classificado	MAEL	2,40	1.200,00	*
033	661 Mangueira preta 3/4x2,0 rolo com 100 metros	UN	40,00	Classificado	POLIBOL	96,50	3.860,00	*
039	653 Reator eletrônico alto fator de potência 2x20	UN	100,00	Classificado	INTRAL	20,50	2.050,00	*
040	652 Reator eletrônico alto fator de potência 2x40	UN	100,00	Classificado	INTRAL	22,15	2.215,00	*
041	1325 Reservatório de água em fibra de vidro, capac	UN	30,00	Classificado	FORTLEV	332,00	9.960,00	*
059	646 Tubo PVC soldável de 20 mm - NBR 5648/99 Clas	UN	3.000,00	Classificado	KRONA	9,50	28.500,00	*
063	547 Tubo PVC soldável de 50 mm - NBR 5648/99 Clas	UN	500,00	Classificado	KRONA	44,60	22.300,00	*

Fornecedor: 658-6 - VALCIR MACHADO DE MELLO	CNPJ: 00.438.958/0001-70	Telefone: 36561432	Status: Classificado	158.224,00
Lote 001 - Lote 001				158.224,00
009 625 Cal hidratada 20 kg	UN	800,00	Classificado	ENGECAL	8,48	6.784,00	*
024 3652 Jogo Vaso sanitário cor branca /porcelana 3 p	UN	50,00	Classificado	FIORI	176,00	8.800,00	*
029 5586 Madeira quadrada em eucalipto 15x15cm c/5 met	UN	300,00	Classificado	PEZENTE MADEIRAS	76,35	22.905,00	*
044 633 Ripa de madeira em eucalipto, 2,5x5 cm	M	2.000,00	Classificado	PEZENTE MADEIRAS	1,02	2.040,00	*
050 644 Telha c.a. 2,44x1,10x0,05	UN	800,00	Classificado	MULTILIT	34,45	27.560,00	*
051 11132 Textura acrílica lisa branca 25 kg.	UN	300,00	Classificado	REVCOLLOR	58,40	17.520,00	*
052 634 Tijolo 06 furos, tam. 9x14x24	UN	40.000,00	Classificado	CERAMICA DOIS IRMÃOS	0,63	25.200,00	*
054 4357 Tinta acrílica semi brilho 3,6lts	UN	50,00	Classificado	MASTER COLLOR	57,50	2.875,00	*
055 6632 Tinta óleo branca 18 litros	UN	50,00	Classificado	MASTER COLLOR	185,00	9.250,00	*
056 6633 Tinta óleo branca 3.6 litros	UN	50,00	Classificado	MASTER COLLOR	44,00	2.200,00	*
062 612 Tubo PVC soldável de 40 mm - NBR 5648/99 Clas	UN	1.000,00	Classificado	PIETROBON	33,09	33.090,00	*

VALOR TOTAL: 606.634,30

Município de Planalto - 2015

Mapa da Licitação

Pregão 21/2015

Equiplano

Data abertura: 25/03/2015 Data julgamento: 25/03/2015 Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 00.438.956/0001-70 Preço	Marca	CNPJ: 04.909.692/0001-46 Preço	Marca	CNPJ: 08.084.400/0001-34 Preço	Marca	CNPJ: 08.943.537/0001-05 Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001											
001	Aço CA 50 10,0 mm, c/ 12 m	UN	200,00	0,00		33,89	Gerdau	34,00	GERDAU	34,00	GERDAU
002	Aço CA 50 6,3 mm, c/ 12 m	UN	200,00	0,00		16,44	Gerdau	16,50	GERDAU	16,50	GERDAU
003	Aço CA 50 8,0 mm, c/ 12 m	UN	300,00	0,00		17,00	Gerdau	17,00	GERDAU	17,00	GERDAU
004	Aço CA 60 4.2 mm, c/ 12 m	UN	40,00	0,00		4,89	Gerdau	4,94	GERDAU	4,94	GERDAU
005	Alicate universal 8 polegadas	UN	20,00	0,00		17,62	Famastil	17,60 *	DTOOLS	18,00	DISMA
006	Arame cozido 1,24 mm	KG	200,00	0,00		8,31	Gerdau	8,32	GERDAU	8,30 *	GERDAU
007	Cabo duplex 2x16mm	M	1.000,00	0,00		2,90	Corfio	2,82 *	CONDUCAP	2,90	GERDAU
008	Caixa de descarga para banheiro (co	UN	20,00	0,00		26,44	Astra	26,42 *	CIPLA	26,45	ALUMASA
009	Cal hidratada 20 kg	UN	800,00	8,48 *	ENGECAL	8,70	Cibracal	8,50	ENGECAL	8,51	ENGECAL
010	Cal para pintura saco 8 kg	UN	300,00	0,00		9,00	Esdra	8,78 *	ENGECAL	8,79	ENGECAL
011	Conjunto tomada c/ 2P+T	UN	100,00	0,00		6,66	Perlex	6,65 *	MEC-TRONIC	6,67	NEC TRONIC
012	Disjuntor bifásico 2x50	UN	50,00	0,00		44,08	Fame	44,05 *	LORENZETTI	45,00	SOPRANO
013	Disjuntor monofásico 1x30	UN	50,00	0,00		4,81	Fame	4,80 *	LORENZETTI	4,84	SOPRANO
014	Disjuntor monofásico 1x50	UN	50,00	0,00		16,50	Fame	16,15 *	LORENZETTI	16,16	SOPRANO
015	Disjuntor Trifásico 3x100	UN	30,00	0,00		86,55	Fame	86,50 *	LORENZETTI	86,57	SOPRANO
016	Fechadura interna em inox 40mm	UN	30,00	0,00		19,38	Aliança	19,47	STAN	19,39	STAN
017	Fil. Pol. Plus (isolante térmico) f	M²	500,00	0,00		4,90	Divifoil	4,76 *	DIVISYSTEM	4,79	CLIMOFOIL
018	Fio paralelo anti - chama 2x2,5 mm	M	2.000,00	0,00		2,10	Corfio	2,00 *	CONDUCAP	2,04	CONTROLLER
019	Fio Paralelo anti - chamas 2x4,0mm	M	2.000,00	0,00		3,08	Corfio	2,99 *	CONDUCAP	3,00	CONTROLLER
020	Fio sólido anti-chama, 10,00 mm	M	1.500,00	0,00		3,53	Corfio	3,42 *	CONDUCAP	3,45	CONTROLLER
021	Fio sólido anti-chama, 6,00 mm	M	2.000,00	0,00		2,27	Corfio	2,25 *	CONDUCAP	2,29	CONTROLLER
022	Forro PVC 8mm, cor gelo tamanho, 0,	M²	300,00	0,00		15,27	Belplast	1,93 *	PERIN	14,95	PLASBIL
023	Fossil 2 litros (para limpeza de fo	UN	100,00	0,00		28,00	Fim de Obra	27,40 *	FIM DE OBRA	27,43	FIM DE OBRA
024	Jogo Vaso sanitário cor branca /por	UN	50,00	176,00 *	FIORI	176,30	Deca	180,00	LOGASA	176,39	LOGOSA
025	Lâmpada fluorescente 20W	UN	500,00	0,00		5,50	Taschibra	5,35 *	OSRAM	5,38	AVANT
026	Lâmpada fluorescente 40W	UN	500,00	0,00		5,50	Taschibra	5,35 *	OSRAM	5,38	AVANT
027	Lona preta 4x1 m2	M²	500,00	0,00		1,25	Lonax	1,31	DISMA	1,23 *	ECOCICLE
028	Luminária comercial 2x40 c/ 1 reato	UN	100,00	0,00		53,85	Taschibra	53,80 *	MEC-TRONIC	53,89	EMPOLUX
029	Madeira quadrada em eucalipto 15x15	UN	300,00	76,35 *	PEZENTE MADEIRAS	76,40	Rizzi	78,00		76,43	EUCALIPTO
030	Madeira quadrada em eucalipto 20x20	UN	300,00	0,00		137,00 *	Rizzi	137,09		137,10	EUCALIPTO
031	Madeira quadrada em pinho 5x12cm c/	UN	400,00	0,00		41,14 *	Rizzi	42,00		41,15	PINHO

CNPJ: 00.438.956/0001-70 - VALCIR MACHADO DE MELLO
CNPJ: 08.084.400/0001-34 - ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 04.909.692/0001-46 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA
CNPJ: 08.943.537/0001-05 - CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Município de Planalto - 2015

Mapa da Licitação

Pregão 21/2015

Equiplano

Data abertura: 25/03/2015 Data julgamento: 25/03/2015 Data homologação:

				CNPJ: 00.438.956/0001-70		CNPJ: 04.909.692/0001-46		CNPJ: 08.084.400/0001-34		CNPJ: 08.943.537/0001-05	
	Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
032	Mangueira flex para jardim 1/2x20 m	M	500,00	0,00		2,43	Polybol	2,40 *	MAEL	2,44	PLASBON
033	Mangueira preta 3/4x2,0 rolo com 10	UN	40,00	0,00		99,00	Polybol	96,50 *	POLIBOL	96,90	POLIBOL
034	Martelo unha tamboreado 27 mm.	UN	20,00	0,00		19,00	Famastil	18,75	DTOOLS	18,79	FAMASTIL
035	Porta interna em laminado, completa	UN	50,00	0,00		161,25	Camilotti	165,00		161,20 *	SEMI OCA
036	Prego cc pol 16x24	KG	120,00	0,00		8,89	Gerdau	8,78	GERDAU	8,79	GERDAU
037	Prego cc pol 17x27	KG	170,00	0,00		8,35	Gerdau	8,36	GERDAU	8,32 *	GERDAU
038	Prego cc pol 19x36	KG	100,00	0,00		7,94	Gerdau	7,97	GERDAU	7,96	GERDAU
039	Reator eletrônico alto fator de pot	UN	100,00	0,00		20,97	Intral	20,50 *	INTRAL	20,54	SOPRANO
040	Reator eletrônico alto fator de pot	UN	100,00	0,00		22,16	Intral	22,15 *	INTRAL	22,20	SOPRANO
041	Reservatório de água em fibra de vi	UN	30,00	0,00		332,69	Fortlev	332,00 *	FORTLEV	332,70	FIBRABON
042	Reservatório de água em fibra de vi	UN	50,00	0,00		158,00	Fortlev	158,69	FORTLEV	157,99 *	FIBRABON
043	Reservatório de água em fibra de vi	UN	30,00	0,00		200,00	Fortlev	200,00	FORTLEV	196,00	FIBRABON
044	Ripa de madeira em eucalipto, 2,5x5	M	2.000,00	1,02 *	PEZENTE MADEIRAS	1,10	Rizzi	1,05	EUCALIPTO	1,06	EUCALIPTO
045	Tábua eucalipto 0,025x0,25x3,00 met	M³	50,00	0,00		683,00 *	Rizzi	684,00	EUCALIPTO	685,00	EUCALIPTO
046	Tábua pinus 0,025x0,30x3,00 metro	M³	50,00	0,00		763,00 *	Rizzi	763,50	PINUS	764,00	PINUS
047	Tela alambrado malha 15x5, fio 2,7,	M	600,00	0,00		21,25	Gerdau	21,50	GERDAU	21,20 *	MORLAN
048	Telha c.a. 2,13x1,10x0,05	UN	800,00	0,00		32,50	Imbralit	31,60	IMBRALIT	31,50 *	IMBRALIT
049	Telha c.a. 2,44x0,50x0,04	UN	1.200,00	0,00		11,57	Imbralit	11,42	IMBRALIT	11,43	IMBRALIT
050	Telha c.a. 2,44x1,10x0,05	UN	800,00	34,45 *	MULTILIT	34,48	Imbralit	34,49	IMBRALIT	34,54	IMBRALIT
051	Textura acrílica lisa branca 25 kg.	UN	300,00	58,40 *	REVCOLLOR	60,00	Natucor	58,60	MASTER COLLOR	58,70	MASTER COLLOR
052	Tijolo 06 furos, tam. 9x14x24	UN	40.000,00	0,63 *	CERAMICA DOIS	0,65	Pasquali	0,65	PASQUALI	0,64	PASQUALI
053	Tinta acrílica semi brilho 18 lts	UN	100,00	0,00		210,40	Renner	215,00	DACAR	210,00 *	SHERWIN WILLIANS
054	Tinta acrílica semi brilho 3,6lts	UN	50,00	57,50 *	MASTER COLLOR	59,00	Renner	59,00	DACAR	57,80	SHERWIN WILLIANS
055	Tinta óleo branca 18 litros	UN	50,00	185,00 *	MASTER COLLOR	185,90	Renner	190,00	FARBEN	186,10	SHERWIN WILLIANS
056	Tinta óleo branca 3.6 litros	UN	50,00	44,00 *	MASTER COLLOR	45,00	Renner	45,00	FARBEN	44,09	MASTER COLLOR
057	Torneira para pia plástica 30cm	UN	40,00	0,00		3,25	Herc	3,23	HERC	3,20 *	DURIN
058	Tubo esgoto 100 mm c/ 6m 1ª linha	UN	200,00	0,00		41,40	Amanco	43,00	KRONA	41,20 *	KRONA
059	Tubo PVC soldável de 20 mm - NBR 56	UN	3.000,00	0,00		9,90	Amanco	9,50 *	KRONA	9,60	KRONA
060	Tubo PVC soldável de 25 mm - NBR 56	UN	2.500,00	0,00		11,82	Amanco	11,54	KRONA	11,50 *	KRONA
061	Tubo PVC soldável de 32 mm - NBR 56	UN	1.500,00	0,00		23,19	Amanco	23,28	KRONA	23,20	KRONA
062	Tubo PVC soldável de 40 mm - NBR 56	UN	1.000,00	33,09 *	PIETROBON	33,84	Amanco	33,10	KRONA	33,15	KRONA
063	Tubo PVC soldável de 50 mm - NBR 56	UN	500,00	0,00		44,63	Amando	44,60 *	KRONA	44,65	KRONA
064	Tubo PVC soldável de 60 mm - NBR 56	UN	200,00	0,00		58,20	Amanco	58,50	KRONA	58,30	KRONA

CNPJ: 00.438.956/0001-70 - VALCIR MACHADO DE MELLO

CNPJ: 04.909.692/0001-46 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA

CNPJ: 08.084.400/0001-34 - ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 08.943.537/0001-05 - CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: CARLA, na versão: 5511 f

25/03/2015 15:10:32

Município de Planalto - 2015

Mapa da Licitação

Pregão 21/2015

Equiplano

Data abertura: 25/03/2015 Data julgamento: 25/03/2015 Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 00.438.956/0001-70 Preço	Marca	CNPJ: 04.909.692/0001-46 Preço	Marca	CNPJ: 08.084.400/0001-34 Preço	Marca	CNPJ: 08.943.537/0001-05 Preço	Marca
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR										
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			**158.224,00**		**129.856,00**		**118.968,40**		**115.686,90**	

CNPJ: 00.438.956/0001-70 - VALCIR MACHADO DE MELLO
CNPJ: 08.084.400/0001-34 - ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 04.909.692/0001-46 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA
CNPJ: 08.943.537/0001-05 - CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Município de Planalto - 2015

Mapa da Licitação

Pregão 21/2015

Equiplano

Data abertura: 25/03/2015 Data julgamento: 25/03/2015 Data homologação:

CNPJ: 75.981.993/0005-52

	Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001					
001	Aço CA 50 10,0 mm, c/ 12 m	UN	200,00	33,85 *	GERDAU
002	Aço CA 50 6,3 mm, c/ 12 m	UN	200,00	18,43 *	GERDAU
003	Aço CA 50 8,0 mm, c/ 12 m	UN	300,00	16,90 *	GERDAU
004	Aço CA 60 4.2 mm, c/ 12 m	UN	40,00	4,88 *	GERDAU
005	Alicate universal 8 polegadas	UN	20,00	17,63	FAMASTIL
006	Arame cozido 1,24 mm	KG	200,00	8,50	GERDAU
007	Cabo duplex 2x16mm	M	1.000,00	2,83	ALCOESTE
008	Caixa de descarga para banheiro (co	UN	20,00	27,00	ALUMASA
009	Cal hidratada 20 kg	UN	800,00	8,70	CEM
010	Cal para pintura saco 8 kg	UN	300,00	9,00	CEM
011	Conjunto tomada c/ 2P+T	UN	100,00	6,82	FAME
012	Disjuntor bifásico 2x50	UN	50,00	44,09	SOPRANO
013	Disjuntor monofásico 1x30	UN	50,00	4,95	SOPRANO
014	Disjuntor monofásico 1x50	UN	50,00	16,50	SOPRANO
015	Disjuntor Trifásico 3x100	UN	30,00	88,35	SOPRANO
016	Fechadura interna em inox 40mm	UN	30,00	19,36 *	SOPRANO
017	Fil. Pol. Plus (isolante térmico) f	M²	500,00	4,78	PLASTIFOIL
018	Fio paralelo anti - chama 2x2,5 mm	M	2.000,00	2,03	MEGATRON
019	Fio Paralelo anti - chamas 2x4,0mm	M	2.000,00	3,08	MEGATRON
020	Fio sólido anti-chama, 10,00 mm	M	1.500,00	3,44	MEGATRON
021	Fio sólido anti-chama, 6,00 mm	M	2.000,00	2,28	MEGATRON
022	Forro PVC 8mm, cor geto tamanho, 0,	M²	300,00	14,93	VITESSE
023	Fossil 2 litros (para limpeza de fo	UN	100,00	28,00	FIM DE OBRA
024	Jogo Vaso sanitário cor branca /por	UN	50,00	176,35	FIORI
025	Lâmpada fluorescente 20W	UN	500,00	5,37	EMPALUX
026	Lâmpada fluorescente 40W	UN	500,00	5,50	EMPALUX
027	Lona preta 4x1 m2	M²	500,00	1,26	NORTENE
028	Luminária comercial 2x40 c/ 1 reato	UN	100,00	55,00	TASCHIBRA
029	Madeira quadrada em eucalipto 15x15	UN	300,00	76,42	
030	Madeira quadrada em eucalipto 20x20	UN	300,00	140,00	
031	Madeira quadrada em pinho 5x12cm c/	UN	400,00	42,00	

CNPJ: 75.981.993/0005-52 - MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Município de Planalto - 2015

Mapa da Licitação

Pregão 21/2015

Equiplano

Data abertura: 25/03/2015 Data julgamento: 25/03/2015 Data homologação:

CNPJ: 75.981.993/0005-52

	Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
032	Mangueira flex para jardim 1/2x20 m	M	500,00	2,50	MANTAC
033	Mangueira preta 3/4x2,0 rolo com 10	UN	40,00	96,80	POLIBOL
034	Martelo unha tamboreado 27 mm.	UN	20,00	18,70 *	FAMASTIL
035	Porta interna em laminado, completa	UN	50,00	161,50	ZANIN
036	Prego cc pol 16x24	KG	120,00	8,75 *	GERDAU
037	Prego cc pol 17x27	KG	170,00	8,55	GERDAU
038	Prego cc pol 19x36	KG	100,00	7,93 *	GERDAU
039	Reator eletrônico alto fator de pot	UN	100,00	20,53	INTRAL
040	Reator eletrônico alto fator de pot	UN	100,00	22,19	INTRAL
041	Reservatório de água em fibra de vi	UN	30,00	339,50	BAKOF
042	Reservatório de água em fibra de vi	UN	50,00	158,70	BAKOF
043	Reservatório de água em fibra de vi	UN	30,00	195,00 *	BAKOF
044	Ripa de madeira em eucalipto, 2,5x5	M	2.000,00	1,10	
045	Tábua eucalipto 0,025x0,25x3,00 met	M³	50,00	700,00	
046	Tábua pinus 0,025x0,30x3,00 metro	M³	50,00	763,90	ZANIN
047	Tela alambrado malha 15x5, fio 2,7,	M	600,00	21,60	MORLAN
048	Telha c.a. 2,13x1,10x0,05	UN	800,00	31,80	ISDRALIT
049	Telha c.a. 2,44x0,50x0,04	UN	1.200,00	11,40 *	MULTILIT
050	Telha c.a. 2,44x1,10x0,05	UN	800,00	34,53	ISDRALIT
051	Textura acrílica lisa branca 25 kg.	UN	300,00	60,00	CIACOLLOR
052	Tijolo 06 furos, tam. 9x14x24	UN	40.000,00	0,65	PASQUALI
053	Tinta acrílica semi brilho 18 lts	UN	100,00	210,50	KILLING
054	Tinta acrílica semi brilho 3,6lts	UN	50,00	57,70	KILLING
055	Tinta óleo branca 18 litros	UN	50,00	186,00	KILLING
056	Tinta óleo branca 3.6 litros	UN	50,00	45,00	KILLING
057	Torneira para pia plástica 30cm	UN	40,00	3,25	HERC
058	Tubo esgoto 100 mm c/ 6m 1ª linha	UN	200,00	42,00	PLASTILIT
059	Tubo PVC soldável de 20 mm - NBR 56	UN	3.000,00	9,90	PLASTILIT
060	Tubo PVC soldável de 25 mm - NBR 56	UN	2.500,00	11,55	PLASTILIT
061	Tubo PVC soldável de 32 mm - NBR 56	UN	1.500,00	23,10 *	PLASTILIT
062	Tubo PVC soldável de 40 mm - NBR 56	UN	1.000,00	33,84	PLASTILIT
063	Tubo PVC soldável de 50 mm - NBR 56	UN	500,00	44,64	PLASTILIT
064	Tubo PVC soldável de 60 mm - NBR 56	UN	200,00	58,00 *	PLASTILIT

CNPJ: 75.981.993/0005-52 - MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Município de Planalto - 2015

Mapa da Licitação

Pregão 21/2015

Data abertura: 25/03/2015 Data julgamento: 25/03/2015 Data homologação:

CNPJ: 75.981.993/0005-52

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			**83.899,00**	

CNPJ: 75.981.993/0005-52 - MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às 14:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro Senhor LUIZ CARLOS BONI e equipe de apoio: MARISA KRUGER E CARLA FATIMA MOMBACH STURM, designados conforme Portaria nº 002/2015, de 02 de janeiro de 2015, para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto a seleção de proposta visando a aquisição de materiais de construção, destinados à manutenção e conservação de bens imóveis, deste Município de Planalto, tendo como valor máximo a importância de R$ 625.726,00 (seiscentos e vinte e cinco mil e setecentos e vinte e seis reais). Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas: **CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. SR. ARI FRANKEN; MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. SR. JORGE LUIS KLEINPAUL; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA. SR. GILBERTO CARLOS FURLAN; VALCIR MACHADO DE MELLO SR. VALCIR MACHADO DE MELLO E ROGER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. SR. ROGER FELIPSEN**. O Pregoeiro ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as propostas e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foram devidamente examinadas, com a análise da compatibilidade dos objetos, prazos e condições de fornecimento. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida foi realizada a classificação das propostas, e subsequentemente aberta a fase de lances verbais, cujo os valores dos lances estão devidamente demonstrados em documento em anexo, foram consideradas como propostas válidas e lances vencedores, onde constatou-se que consagraram-se vencedoras e posteriormente serão fornecedoras dos seguintes itens as empresas subsequentes:

CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA							
Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço total
1	6	Arame cozido 1,24 mm	GERDAU	KG	200	8,30	1.660,00
1	27	Lona preta 4x1 m2	ECOCICLE	M²	500	1,23	615,00
1	35	Porta interna em laminado, completa (fechadura, marco e vista), tamanho	SEMI OCA	UN	50	161,20	8.060,00

		0,80x2,10 metro					
1	37	Prego cc pol 17x27	GERDAU	KG	170	8,32	1.414,40
1	42	Reservatório de água em fibra de vidro, capacidade de 250 litros.	FIBRABON	UN	50	157,99	7.899,50
1	47	Tela alambrado malha 15x5, fio 2,7, altura 1,5 metros	MORLAN	M	600	21,20	12.720,00
1	48	Telha c.a. 2,13x1,10x0,05	IMBRALIT	UN	800	31,50	25.200,00
1	53	Tinta acrílica semi brilho 18 lts	SHERWIN WILLIANS	UN	100	210,00	21.000,00
1	57	Torneira para pia plástica 30cm	DURIN	UN	40	3,20	128,00
1	58	Tubo esgoto 100 mm c/ 6m 1ª linha	KRONA	UN	200	41,20	8.240,00
1	60	Tubo PVC soldável de 25 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros	KRONA	UN	2.500	11,50	28.750,00
TOTAL							115.686,90

MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA

Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço total
1	30	Madeira quadrada em eucalipto 20x20cm c/5metros de comprimento	Rizzi	UN	300	137,00	41.100,00
1	31	Madeira quadrada em pinho 5x12cm c/ 5 metros de comprimento	Rizzi	UN	400	41,14	16.456,00
1	45	Tábua eucalipto 0,025x0,25x3,00 metro	Rizzi	M³	50	683,00	34.150,00
1	46	Tábua pinus 0,025x0,30x3,00 metro	Rizzi	M³	50	763,00	38.150,00
TOTAL							129.856,00

MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço total
1	1	Aço CA 50 10,0 mm, c/ 12 m	GERDAU	UN	200	33,85	6.770,00
1	2	Aço CA 50 6,3 mm, c/ 12 m	GERDAU	UN	200	16,43	3.286,00
1	3	Aço CA 50 8,0 mm, c/ 12 m	GERDAU	UN	300	16,90	5.070,00
1	4	Aço CA 60 4.2 mm, c/ 12 m	GERDAU	UN	40	4,88	195,20
1	16	Fechadura interna em inox 40mm	SOPRANO	UN	30	19,36	580,80
1	34	Martelo unha tamboreado 27 mm.	FAMASTIL	UN	20	18,70	374,00
1	36	Prego cc pol 16x24	GERDAU	KG	120	8,75	1.050,00

1	38	Prego cc pol 19x36	GERDAU	KG	100	7,93	793,00
1	43	Reservatório de água em fibra de vidro, capacidade de 500 litros.	BAKOF	UN	30	195,00	5.850,00
1	49	Telha c.a. 2,44x0,50x0,04	MULTILIT	UN	1.200	11,40	13.680,00
1	61	Tubo PVC soldável de 32 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros	PLASTILIT	UN	1.500	23,10	34.650,00
1	64	Tubo PVC soldável de 60 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros	PLASTILIT	UN	200	58,00	11.600,00
TOTAL							83.899,00

ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço total
1	5	Alicate universal 8 polegadas	DTOOLS	UN	20	17,60	352,00
1	7	Cabo duplex 2x16mm	CONDUCAP	M	1.000	2,82	2.820,00
1	8	Caixa de descarga para banheiro (completa)	CIPLA	UN	20	26,42	528,40
1	10	Cal para pintura saco 8 kg	ENGECAL	UN	300	8,78	2.634,00
1	11	Conjunto tomada c/ 2P+T	MEC-TRONIC	UN	100	6,65	665,00
1	12	Disjuntor bifásico 2x50	LORENZETTI	UN	50	44,05	2.202,50
1	13	Disjuntor monofásico 1x30	LORENZETTI	UN	50	4,80	240,00
1	14	Disjuntor monofásico 1x50	LORENZETTI	UN	50	16,15	807,50
1	15	Disjuntor Trifásico 3x100	LORENZETTI	UN	30	86,50	2.595,00
1	17	Fil. Pol. Plus (isolante térmico) flex 2 faces	DIVISYSTEM	M²	500	4,76	2.380,00
1	18	Fio paralelo anti - chama 2x2,5 mm	CONDUCAP	M	2.000	2,00	4.000,00
1	19	Fio Paralelo anti - chamas 2x4,0mm	CONDUCAP	M	2.000	2,99	5.980,00
1	20	Fio sólido anti-chama, 10,00 mm	CONDUCAP	M	1.500	3,42	5.130,00
1	21	Fio sólido anti-chama, 6,00 mm	CONDUCAP	M	2.000	2,25	4.500,00
1	22	Forro PVC 8mm, cor gelo tamanho, 0,20 X 6,0 metros	PERIN	M²	300	1,93	579,00
1	23	Fossil 2 litros (para limpeza de fossas e ralos).	FIM DE OBRA	UN	100	27,40	2.740,00
1	25	Lâmpada fluorescente 20W	OSRAM	UN	500	5,35	2.675,00
1	26	Lâmpada fluorescente	OSRAM	UN	500	5,35	2.675,00

		40W					
1	28	Luminária comercial 2x40 c/ 1 reator 2x40, 2 lampadas	MEC-TRONIC	UN	100	53,80	5.380,00
1	32	Mangueira flex para jardim 1/2x20 mm.	MAEL	M	500	2,40	1.200,00
1	33	Mangueira preta 3/4x2,0 rolo com 100 metros	POLIBOL	UN	40	96,50	3.860,00
1	39	Reator eletrônico alto fator de potência 2x20 bivolt	INTRAL	UN	100	20,50	2.050,00
1	40	Reator eletrônico alto fator de potência 2x40 bivolt	INTRAL	UN	100	22,15	2.215,00
1	41	Reservatório de água em fibra de vidro, capacidade de 1.000 litros.	FORTLEV	UN	30	332,00	9.960,00
1	59	Tubo PVC soldável de 20 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros	KRONA	UN	3.000	9,50	28.500,00
1	63	Tubo PVC soldável de 50 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros	KRONA	UN	500	44,60	22.300,00
TOTAL							118.968,40

VALCIR MACHADO DE MELLO

Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço total
1	9	Cal hidratada 20 kg	ENGECAL	UN	800	8,48	6.784,00
1	24	Jogo Vaso sanitário cor branca /porcelana 3 pç.	FIORI	UN	50	176,00	8.800,00
1	29	Madeira quadrada em eucalipto 15x15cm c/5 metros de comprimento	PEZENTE MADEIRAS	UN	300	76,35	22.905,00
1	44	Ripa de madeira em eucalipto, 2,5x5 cm	PEZENTE MADEIRAS	M	2.000,	1,02	2.040,00
1	50	Telha c.a. 2,44x1,10x0,05	MULTILIT	UN	800	34,45	27.560,00
1	51	Textura acrílica lisa branca 25 kg.	REVCOLLOR	UN	300	58,40	17.520,00
1	52	Tijolo 06 furos, tam. 9x14x24	CERAMICA DOIS IRMÃOS	UN	40.000	0,63	25.200,00
1	54	Tinta acrílica semi brilho 3,6lts	MASTER COLLOR	UN	50	57,50	2.875,00
1	55	Tinta óleo branca 18 litros	MASTER COLLOR	UN	50	185,00	9.250,00
1	56	Tinta óleo branca 3.6 litros	MASTER COLLOR	UN	50	44,00	2.200,00
1	62	Tubo PVC soldável de 40 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros	PIETROBON	UN	1.000	33,09	33.090,00

TOTAL	158.224,00

Após rodadas de lances, conforme histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com as licitantes de melhores ofertas, obteve-se o resultado acima descrito. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado às empresas participantes e consideradas vencedoras: **CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.; MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ROGERI LTDA., VALCIR MACHADO DE MELLO E ROGER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes participantes, foi constatado que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, as referidas empresas foram consideradas HABILITADAS. No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto a resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte dos licitantes participantes. O pregoeiro em decorrência do resultado e dos lances verbais final efetuados pelas empresas, ADJUDICA os objetos deste procedimento licitatório, em favor das empresas **CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 08.943.537/0001-05, situada na Rua Paraná, nº 1169, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná; **MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 75.981.993/0005-52, situada na Rua Curitiba, nº 267, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná; **VALCIR MACHADO DE MELLO**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 00.438.956/0001-70, situada na Av. Rio Grande do Sul, nº 729, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná; **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA.**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 04.909.692/0001-46, situada na Av. Caxias do Sul, nº 660, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná e **ROGER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 08.084.400/0001-34, situada na Av. Caxias do Sul, nº 219, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, classificadas em 1º lugar para o fornecimento dos objetos em sua totalidade, pertinente a aquisição de materiais de construção, destinados à manutenção e conservação de bens imóveis, deste Município de Planalto, conforme edital de licitação e propostas de preços das licitantes. Pelo pregoeiro foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO, e demais atos inerentes a esta licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes.

LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro
747.491.029-20

MARISA KRUGER
Membro
310.216.890-68

CARLA FATIMA
MOMABCH STURM
Membro
027.056.719-43

GILBERTO C. FURLAN
Mat. de Const. Rogeri Ltda.

ARI FRANKEN
Chiquinho Materiais de Construção Ltda.

ROGER FELIPSEN
Roger Comércio de Materiais de Construção Ltda.

JORGE LUIS KLEINPAUL
Micemetal Muller Indústria e Comércio Ltda.

VALCIR M. DE MELLO
Valcir Machado de Mello

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: VALCIR MACHADO DE MELLO - ME

CNPJ Nº: 00.438.956/0001-70

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL FONE: (46) 3555-1485

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO/PR 25 DE MARÇO DE 2015

NOME: VALCIR MACHADO DE MELLO
RG: 12R-1.715.046 SSP/SC /CPF: 386.835.550/20
CARGO: ADMINISTRADOR

00.438.956/0001-70
VALCIR MACHADO DE MELLO
- ME
AV. RIO GRANDE DO SUL 729 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO PR

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça são Francisco de Assis, 1583
Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8101
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

DATA: 25/03/2015

EMPRESA: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **12/04/2015;**
- Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **14/09/2015;**
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **16/07/2015;**
- Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **17/05/2015;**
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **13/09/2015;**
- Contrato Social da Empresa;
- CNPJ da empresa;
- Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04909692/0001-46
Razão Social: MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA
Endereço: AV CAXIAS DO SUL 660 / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2015 a 12/04/2015

Certificação Número: 2015031405185850963963

Informação obtida em 18/03/2015, às 09:06:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA
CNPJ: 04.909.692/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:09:56 do dia 18/03/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/09/2015.
Código de controle da certidão: **6D77.2F4A.4A6E.0345**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012975832-41

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.909.692/0001-46**
Nome: **MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/07/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (18/03/2015 09:07:15)

Município de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA
Nº 8313 / 2015

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **17/05/2015**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 18 de Março de 2015

REQUERENTE: Gilberto Carlos Furlan	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QETTC44X3E99**

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
3328	04.909.692/0001-46	9025242669	712

ENDEREÇO

AV CAXIAS DO SUL, 660 - SALA - CENTROCEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Comércio varejista de materiais de construção em geral

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.909.692/0001-46
Certidão nº: 87200955/2015
Expedição: 18/03/2015, às 09:04:31
Validade: 13/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.909.692/0001-46, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL ... PR

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA
Oitava Alteração Contratual
CNPJ nº 04.909.692/0001-46

EDUVAR VIVAN ROGERI, brasileiro, casado em Regime de Comunhão de Bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Caxias do Sul, s/nº, centro, na cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, portador do RG. 3.126.947-4, SSP/PR e CPF. 170.227.540-04; **MATHEUS CASAGRANDE RIZZI,** brasileiro, solteiro, nascido em 01/12/1989, empresário, residente e domiciliado na Rua Alberto Santos Dumont, 673, na cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, portador do RG. 8.185.589-7, SSP/PR e CPF. 049.893.399/75; e **GILBERTO CARLOS FURLAN**, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Luiz Prauchner, 1618, na cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, portador do RG sob nº 7.338.933-0 SSP/PR e CPF 024.930.949-13, sócios componentes da empresa **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA,** inscrita no CNPJ nº 04.909.692/0001-46, estabelecida na Av. Caxias do Sul nº 660, centro, na cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41204748643, em sessão do dia 25.02.2002; e última alteração contratual arquivada sob nº 20128183160, em data de 12.12.2012, resolvem por este instrumento particular de Alteração Contratual, mediantes cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço do sócio **MATHEUS CASAGRANDE RIZZI**, que era Rua Alberto Santos Dumont, 673, na cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, passa a ser Av. Caxias do Sul, nº 365, centro, na cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná; e o endereço do sócio **GILBERTO CARLOS FURLAN**, que era na Rua Luiz Prauchner, 1618, na cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, passa a ser Rua Rodolfo Ulrich, 1300, na cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O estado civil do sócio **MATHEUS CASAGRANDE RIZZI**, que era, solteiro, nascido em 01/12/1989, passa ser casado em separação total de bens, conforme Certidão de Casamento, lavrado no livro B/13, fls.132, sob nº 4.138, Planalto – Cartório do Registro Civíl e Tabelionato.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade que tem por atividade econômica: 4744-0/99 – Comércio varejista de material de construção em geral, fica alterado para atividade principal: 4930-2/02 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; e atividade secundária: 4744-0/99 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031, da Lei 10406/2002, os sócios RESOLVEM por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei número 10406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA.**

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original.
O referido é verdade e dou fé.
23 MAR. 2015
Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designada
Isabel Cristina Dresch Lifante - Escr. Substituta
SERVENTIA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - Paraná
Luiz Carlos Caito Quintana - Titular

SEM DIREITO AUTORAL

SEM DIREITO AUTORAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL CIANORTE

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA
Oitava Alteração Contratual
CNPJ nº 04.909.692/0001-46

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade tem a sede na Av. Caxias do Sul, nº 666, município de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social é atividade principal: 4930-2/02 – "Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional"; e atividade secundária: 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R$.160.000,00, (cento e sessenta mil reais), dividido em 160.000, (cento e sessenta mil) quotas, no valor nominal de R$1,00, (hum real) cada, integralizado em moeda corrente do País, assim subscritas:

Sócios:	Quotas	Capital
Matheus Casagrande Rizzi	80.000	R$.80.000,00
Eduvar Vivan Rogeri	52.800	R$.52.800,00
Gilberto Carlos Furlan	27.200	R$.27.200,00
Soma:	160.000	R$.160.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 20 de fevereiro de 2002 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: Ficam investidos na função de administradores da sociedade os sócios **EDUVAR VIVAN ROGÉRI** e **GILBERTO CARLOS FURLAN**, aos quais compete o uso do nome comercial individualmente o uso da empresa e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, bem como ficam dispensados da prestação de caução, vedados, no entanto, em atividades estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor, bem como onerar ou alienar bens, imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA DECIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante Alteração Contratual assinada por todas os sócios.

SERVENTIA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 936
85750-000 - Planalto - Paraná
Luiz Carlos Caito Quintana - Titular

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original.
O referido é verdade e dou fé.
23 MAR. 2015
Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designada
Isabel Cristina Dresch Liberale - Escr. Substituta

2

ВИ ВЪЛЧЕ,

ВИ ВЪЛЧЕ,

ВИ ВЪЛЧЕ,

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

OBJETO: Aquisição de materiais de construção, destinados à manutenção e conservação de bens imóveis, deste Município de Planalto, a classificação ficou a seguinte:

CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.				
Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do Item
1	1	6	Arame cozido 1,24 mm	1.660,00
1	1	27	Lona preta 4x1 m2	615,00
1	1	35	Porta interna em laminado, completa (fechadura, marco e vista), tamanho 0,80x2,10 metro	8.060,00
1	1	37	Prego cc pol 17x27	1.414,40
1	1	42	Reservatório de água em fibra de vidro, capacidade de 250 litros.	7.899,50
1	1	47	Tela alambrado malha 15x5, fio 2,7, altura 1,5 metros	12.720,00
1	1	48	Telha c.a. 2,13x1,10x0,05	25.200,00
1	1	53	Tinta acrílica semi brilho 18 lts	21.000,00
1	1	57	Torneira para pia plástica 30cm	128,00
1	1	58	Tubo esgoto 100 mm c/ 6m 1ª linha	8.240,00
1	1	60	Tubo PVC soldável de 25 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros	28.750,00
2	1	3	Aço CA 50 8,0 mm, c/ 12 m	5.100,00
2	1	10	Cal para pintura saco 8 kg	2.637,00
2	1	14	Disjuntor monofásico 1x50	808,00
2	1	19	Fio Paralelo anti - chamas 2x4,0mm	6.000,00
2	1	23	Fossil 2 litros (para limpeza de fossas e ralos).	2.743,00
2	1	26	Lâmpada fluorescente 40W	2.690,00
2	1	31	Madeira quadrada em pinho 5x12cm c/ 5 metros de comprimento	16.460,00
2	1	43	Reservatório de água em fibra de vidro, capacidade de 500 litros.	5.880,00
2	1	52	Tijolo 06 furos, tam. 9x14x24	25.600,00
2	1	56	Tinta óleo branca 3.6 litros	2.204,50
2	1	59	Tubo PVC soldável de 20 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros	28.800,00
3	1	1	Aço CA 50 10,0 mm, c/ 12 m	6.800,00
3	1	2	Aço CA 50 6,3 mm, c/ 12 m	3.300,00

3	1	4	Aço CA 60 4.2 mm, c/ 12 m	197,60
3	1	7	Cabo duplex 2x16mm	2.900,00
3	1	8	Caixa de descarga para banheiro (completa)	529,00
3	1	9	Cal hidratada 20 kg	6.808,00
3	1	11	Conjunto tomada c/ 2P+T	667,00
3	1	13	Disjuntor monofásico 1x30	242,00
3	1	15	Disjuntor Trifásico 3x100	2.597,10
3	1	16	Fechadura interna em inox 40mm	581,70
3	1	17	Fil. Pol. Plus (isolante térmico) flex 2 faces	2.395,00
3	1	18	Fio paralelo anti - chama 2x2,5 mm	4.080,00
3	1	20	Fio sólido anti-chama, 10,00 mm	5.175,00
3	1	22	Forro PVC 8mm, cor gelo tamanho, 0,20 X 6,0 metros	4.485,00
3	1	25	Lâmpada fluorescente 20W	2.690,00
3	1	28	Luminária comercial 2x40 c/ 1 reator 2x40, 2 lampadas	5.389,00
3	1	30	Madeira quadrada em eucalipto 20x20cm c/5metros de comprimento	41.130,00
3	1	32	Mangueira flex para jardim 1/2x20 mm.	1.220,00
3	1	33	Mangueira preta 3/4x2,0 rolo com 100 metros	3.876,00
3	1	34	Martelo unha tamboreado 27 mm.	375,80
3	1	36	Prego cc pol 16x24	1.054,80
3	1	38	Prego cc pol 19x36	796,00
3	1	39	Reator eletrônico alto fator de potência 2x20 bivolt	2.054,00
3	1	41	Reservatório de água em fibra de vidro, capacidade de 1.000 litros.	9.981,00
3	1	44	Ripa de madeira em eucalipto, 2,5x5 cm	2.120,00
3	1	45	Tábua eucalipto 0,025x0,25x3,00 metro	34.250,00
3	1	49	Telha c.a. 2,44x0,50x0,04	13.716,00
3	1	51	Textura acrílica lisa branca 25 kg.	17.610,00
3	1	54	Tinta acrílica semi brilho 3,6lts	2.890,00
3	1	61	Tubo PVC soldável de 32 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros	34.800,00
3	1	62	Tubo PVC soldável de 40 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros	33.150,00
3	1	64	Tubo PVC soldável de 60 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros	11.660,00
4	1	5	Alicate universal 8 polegadas	360,00
4	1	12	Disjuntor bifásico 2x50	2.250,00
4	1	21	Fio sólido anti-chama, 6,00 mm	4.580,00
4	1	24	Jogo Vaso sanitário cor branca /porcelana 3 pç.	8.819,50

4	1	29	Madeira quadrada em eucalipto 15x15cm c/5 metros de comprimento	22.929,00
4	1	40	Reator eletrônico alto fator de potência 2x40 bivolt	2.220,00
4	1	46	Tábua pinus 0,025x0,30x3,00 metro	38.200,00
4	1	55	Tinta óleo branca 18 litros	9.305,00
4	1	63	Tubo PVC soldável de 50 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros	22.325,00
5	1	50	Telha c.a. 2,44x1,10x0,05	27.632,00

MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA.

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	30	Madeira quadrada em eucalipto 20x20cm c/5metros de comprimento	41.100,00
1	1	31	Madeira quadrada em pinho 5x12cm c/ 5 metros de comprimento	16.456,00
1	1	45	Tábua eucalipto 0,025x0,25x3,00 metro	34.150,00
1	1	46	Tábua pinus 0,025x0,30x3,00 metro	38.150,00
2	1	1	Aço CA 50 10,0 mm, c/ 12 m	6.778,00
2	1	2	Aço CA 50 6,3 mm, c/ 12 m	3.288,00
2	1	3	Aço CA 50 8,0 mm, c/ 12 m	5.100,00
2	1	4	Aço CA 60 4.2 mm, c/ 12 m	195,60
2	1	5	Alicate universal 8 polegadas	352,40
2	1	6	Arame cozido 1,24 mm	1.662,00
2	1	8	Caixa de descarga para banheiro (completa)	528,80
2	1	11	Conjunto tomada c/ 2P+T	666,00
2	1	12	Disjuntor bifásico 2x50	2.204,00
2	1	13	Disjuntor monofásico 1x30	240,50
2	1	15	Disjuntor Trifásico 3x100	2.596,50
2	1	16	Fechadura interna em inox 40mm	581,40
2	1	21	Fio sólido anti-chama, 6,00 mm	4.540,00
2	1	24	Jogo Vaso sanitário cor branca /porcelana 3 pç.	8.815,00
2	1	27	Lona preta 4x1 m2	625,00
2	1	28	Luminária comercial 2x40 c/ 1 reator 2x40, 2 lampadas	5.385,00
2	1	29	Madeira quadrada em eucalipto 15x15cm c/5 metros de comprimento	22.920,00
2	1	32	Mangueira flex para jardim 1/2x20 mm.	1.215,00
2	1	35	Porta interna em laminado, completa (fechadura, marco e vista), tamanho 0,80x2,10 metro	8.062,50
2	1	37	Prego cc pol 17x27	1.419,50
2	1	38	Prego cc pol 19x36	794,00
2	1	40	Reator eletrônico alto fator de potência	2.216,00

			2x40 bivolt	
2	1	41	Reservatório de água em fibra de vidro, capacidade de 1.000 litros.	9.980,70
2	1	42	Reservatório de água em fibra de vidro, capacidade de 250 litros.	7.900,00
2	1	47	Tela alambrado malha 15x5, fio 2,7, altura 1,5 metros	12.750,00
2	1	50	Telha c.a. 2,44x1,10x0,05	27.584,00
2	1	53	Tinta acrílica semi brilho 18 lts	21.040,00
2	1	55	Tinta óleo branca 18 litros	9.295,00
2	1	58	Tubo esgoto 100 mm c/ 6m 1ª linha	8.280,00
2	1	61	Tubo PVC soldável de 32 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros	34.785,00
2	1	63	Tubo PVC soldável de 50 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros	22.315,00
2	1	64	Tubo PVC soldável de 60 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros	11.640,00
3	1	7	Cabo duplex 2x16mm	2.900,00
3	1	10	Cal para pintura saco 8 kg	2.700,00
3	1	14	Disjuntor monofásico 1x50	825,00
3	1	19	Fio Paralelo anti - chamas 2x4,0mm	6.160,00
3	1	23	Fossil 2 litros (para limpeza de fossas e ralos).	2.800,00
3	1	26	Lâmpada fluorescente 40W	2.750,00
3	1	43	Reservatório de água em fibra de vidro, capacidade de 500 litros.	6.000,00
3	1	52	Tijolo 06 furos, tam. 9x14x24	26.000,00
3	1	56	Tinta óleo branca 3.6 litros	2.250,00
3	1	57	Torneira para pia plástica 30cm	130,00
3	1	59	Tubo PVC soldável de 20 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros	29.700,00
4	1	9	Cal hidratada 20 kg	6.960,00
4	1	17	Fil. Pol. Plus (isolante térmico) flex 2 faces	2.450,00
4	1	18	Fio paralelo anti - chama 2x2,5 mm	4.200,00
4	1	20	Fio sólido anti-chama, 10,00 mm	5.295,00
4	1	22	Forro PVC 8mm, cor gelo tamanho, 0,20 X 6,0 metros	4.581,00
4	1	25	Lâmpada fluorescente 20W	2.750,00
4	1	33	Mangueira preta 3/4x2,0 rolo com 100 metros	3.960,00
4	1	34	Martelo unha tamboreado 27 mm.	380,00
4	1	36	Prego cc pol 16x24	1.066,80
4	1	39	Reator eletrônico alto fator de potência 2x20 bivolt	2.097,00
4	1	44	Ripa de madeira em eucalipto, 2,5x5 cm	2.200,00

4	1	48	Telha c.a. 2,13x1,10x0,05	26.000,00
4	1	49	Telha c.a. 2,44x0,50x0,04	13.884,00
4	1	51	Textura acrílica lisa branca 25 kg.	18.000,00
4	1	54	Tinta acrílica semi brilho 3,6lts	2.950,00
4	1	60	Tubo PVC soldável de 25 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros	29.550,00
4	1	62	Tubo PVC soldável de 40 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros	33.840,00

MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	1	Aço CA 50 10,0 mm, c/ 12 m	6.770,00
1	1	2	Aço CA 50 6,3 mm, c/ 12 m	3.286,00
1	1	3	Aço CA 50 8,0 mm, c/ 12 m	5.070,00
1	1	4	Aço CA 60 4.2 mm, c/ 12 m	195,20
1	1	16	Fechadura interna em inox 40mm	580,80
1	1	34	Martelo unha tamboreado 27 mm.	374,00
1	1	36	Prego cc pol 16x24	1.050,00
1	1	38	Prego cc pol 19x36	793,00
1	1	43	Reservatório de água em fibra de vidro, capacidade de 500 litros.	5.850,00
1	1	49	Telha c.a. 2,44x0,50x0,04	13.680,00
1	1	61	Tubo PVC soldável de 32 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros	34.650,00
1	1	64	Tubo PVC soldável de 60 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros	11.600,00
2	1	7	Cabo duplex 2x16mm	2.830,00
2	1	17	Fil. Pol. Plus (isolante térmico) flex 2 faces	2.390,00
2	1	18	Fio paralelo anti - chama 2x2,5 mm	4.060,00
2	1	20	Fio sólido anti-chama, 10,00 mm	5.160,00
2	1	22	Forro PVC 8mm, cor gelo tamanho, 0,20 X 6,0 metros	4.479,00
2	1	25	Lâmpada fluorescente 20W	2.685,00
2	1	33	Mangueira preta 3/4x2,0 rolo com 100 metros	3.872,00
2	1	39	Reator eletrônico alto fator de potência 2x20 bivolt	2.053,00
2	1	54	Tinta acrílica semi brilho 3,6lts	2.885,00
3	1	5	Alicate universal 8 polegadas	352,60
3	1	10	Cal para pintura saco 8 kg	2.700,00
3	1	12	Disjuntor bifásico 2x50	2.204,50
3	1	14	Disjuntor monofásico 1x50	825,00
3	1	19	Fio Paralelo anti - chamas 2x4,0mm	6.160,00
3	1	21	Fio sólido anti-chama, 6,00 mm	4.560,00
3	1	23	Fossil 2 litros (para limpeza de fossas e ralos).	2.800,00

3	1	24	Jogo Vaso sanitário cor branca /porcelana 3 pç.	8.817,50
3	1	26	Lâmpada fluorescente 40W	2.750,00
3	1	27	Lona preta 4x1 m2	630,00
3	1	29	Madeira quadrada em eucalipto 15x15cm c/5 metros de comprimento	22.926,00
3	1	31	Madeira quadrada em pinho 5x12cm c/ 5 metros de comprimento	16.800,00
3	1	35	Porta interna em laminado, completa (fechadura, marco e vista), tamanho 0,80x2,10 metro	8.075,00
3	1	40	Reator eletrônico alto fator de potência 2x40 bivolt	2.219,00
3	1	46	Tábua pinus 0,025x0,30x3,00 metro	38.195,00
3	1	48	Telha c.a. 2,13x1,10x0,05	25.440,00
3	1	52	Tijolo 06 furos, tam. 9x14x24	26.000,00
3	1	53	Tinta acrílica semi brilho 18 lts	21.050,00
3	1	55	Tinta óleo branca 18 litros	9.300,00
3	1	56	Tinta óleo branca 3.6 litros	2.250,00
3	1	57	Torneira para pia plástica 30cm	130,00
3	1	58	Tubo esgoto 100 mm c/ 6m 1ª linha	8.400,00
3	1	59	Tubo PVC soldável de 20 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros	29.700,00
3	1	60	Tubo PVC soldável de 25 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros	28.875,00
3	1	63	Tubo PVC soldável de 50 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros	22.320,00
4	1	6	Arame cozido 1,24 mm	1.700,00
4	1	8	Caixa de descarga para banheiro (completa)	540,00
4	1	9	Cal hidratada 20 kg	6.960,00
4	1	11	Conjunto tomada c/ 2P+T	682,00
4	1	13	Disjuntor monofásico 1x30	247,50
4	1	15	Disjuntor Trifásico 3x100	2.650,50
4	1	28	Luminária comercial 2x40 c/ 1 reator 2x40, 2 lampadas	5.500,00
4	1	30	Madeira quadrada em eucalipto 20x20cm c/5metros de comprimento	42.000,00
4	1	32	Mangueira flex para jardim 1/2x20 mm.	1.250,00
4	1	37	Prego cc pol 17x27	1.453,50
4	1	41	Reservatório de água em fibra de vidro, capacidade de 1.000 litros.	10.185,00
4	1	42	Reservatório de água em fibra de vidro, capacidade de 250 litros.	7.935,00
4	1	44	Ripa de madeira em eucalipto, 2,5x5 cm	2.200,00
4	1	45	Tábua eucalipto 0,025x0,25x3,00 metro	35.000,00

4	1	47	Tela alambrado malha 15x5, fio 2,7, altura 1,5 metros	12.960,00
4	1	50	Telha c.a. 2,44x1,10x0,05	27.624,00
4	1	51	Textura acrílica lisa branca 25 kg.	18.000,00
4	1	62	Tubo PVC soldável de 40 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros	33.840,00

ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	5	Alicate universal 8 polegadas	352,00
1	1	7	Cabo duplex 2x16mm	2.820,00
1	1	8	Caixa de descarga para banheiro (completa)	528,40
1	1	10	Cal para pintura saco 8 kg	2.634,00
1	1	11	Conjunto tomada c/ 2P+T	665,00
1	1	12	Disjuntor bifásico 2x50	2.202,50
1	1	13	Disjuntor monofásico 1x30	240,00
1	1	14	Disjuntor monofásico 1x50	807,50
1	1	15	Disjuntor Trifásico 3x100	2.595,00
1	1	17	Fil. Pol. Plus (isolante térmico) flex 2 faces	2.380,00
1	1	18	Fio paralelo anti - chama 2x2,5 mm	4.000,00
1	1	19	Fio Paralelo anti - chamas 2x4,0mm	5.980,00
1	1	20	Fio sólido anti-chama, 10,00 mm	5.130,00
1	1	21	Fio sólido anti-chama, 6,00 mm	4.500,00
1	1	22	Forro PVC 8mm, cor gelo tamanho, 0,20 X 6,0 metros	579,00
1	1	23	Fossil 2 litros (para limpeza de fossas e ralos).	2.740,00
1	1	25	Lâmpada fluorescente 20W	2.675,00
1	1	26	Lâmpada fluorescente 40W	2.675,00
1	1	28	Luminária comercial 2x40 c/ 1 reator 2x40, 2 lampadas	5.380,00
1	1	32	Mangueira flex para jardim 1/2x20 mm.	1.200,00
1	1	33	Mangueira preta 3/4x2,0 rolo com 100 metros	3.860,00
1	1	39	Reator eletrônico alto fator de potência 2x20 bivolt	2.050,00
1	1	40	Reator eletrônico alto fator de potência 2x40 bivolt	2.215,00
1	1	41	Reservatório de água em fibra de vidro, capacidade de 1.000 litros.	9.960,00
1	1	59	Tubo PVC soldável de 20 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros	28.500,00
1	1	63	Tubo PVC soldável de 50 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros	22.300,00
2	1	3	Aço CA 50 8,0 mm, c/ 12 m	5.100,00

2	1	9	Cal hidratada 20 kg	6.800,00
2	1	30	Madeira quadrada em eucalipto 20x20cm c/5metros de comprimento	41.127,00
2	1	34	Martelo unha tamboreado 27 mm.	375,00
2	1	36	Prego cc pol 16x24	1.053,60
2	1	44	Ripa de madeira em eucalipto, 2,5x5 cm	2.100,00
2	1	45	Tábua eucalipto 0,025x0,25x3,00 metro	34.200,00
2	1	46	Tábua pinus 0,025x0,30x3,00 metro	38.175,00
2	1	48	Telha c.a. 2,13x1,10x0,05	25.280,00
2	1	49	Telha c.a. 2,44x0,50x0,04	13.704,00
2	1	51	Textura acrílica lisa branca 25 kg.	17.580,00
2	1	57	Torneira para pia plástica 30cm	129,20
2	1	60	Tubo PVC soldável de 25 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros	28.850,00
2	1	62	Tubo PVC soldável de 40 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros	33.100,00
3	1	1	Aço CA 50 10,0 mm, c/ 12 m	6.800,00
3	1	2	Aço CA 50 6,3 mm, c/ 12 m	3.300,00
3	1	4	Aço CA 60 4.2 mm, c/ 12 m	197,60
3	1	6	Arame cozido 1,24 mm	1.664,00
3	1	31	Madeira quadrada em pinho 5x12cm c/ 5 metros de comprimento	16.800,00
3	1	37	Prego cc pol 17x27	1.421,20
3	1	42	Reservatório de água em fibra de vidro, capacidade de 250 litros.	7.934,50
3	1	43	Reservatório de água em fibra de vidro, capacidade de 500 litros.	6.000,00
3	1	47	Tela alambrado malha 15x5, fio 2,7, altura 1,5 metros	12.900,00
3	1	50	Telha c.a. 2,44x1,10x0,05	27.592,00
3	1	52	Tijolo 06 furos, tam. 9x14x24	26.000,00
3	1	56	Tinta óleo branca 3.6 litros	2.250,00
4	1	16	Fechadura interna em inox 40mm	584,10
4	1	27	Lona preta 4x1 m2	655,00
4	1	35	Porta interna em laminado, completa (fechadura, marco e vista), tamanho 0,80x2,10 metro	8.250,00
4	1	38	Prego cc pol 19x36	797,00
4	1	53	Tinta acrílica semi brilho 18 lts	21.500,00
4	1	54	Tinta acrílica semi brilho 3,6lts	2.950,00
4	1	58	Tubo esgoto 100 mm c/ 6m 1ª linha	8.600,00
4	1	61	Tubo PVC soldável de 32 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros	34.920,00
4	1	64	Tubo PVC soldável de 60 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros	11.700,00

5	1	24	Jogo Vaso sanitário cor branca /porcelana 3 pç.	9.000,00
5	1	29	Madeira quadrada em eucalipto 15x15cm c/5 metros de comprimento	23.400,00
5	1	55	Tinta óleo branca 18 litros	9.500,00

VALCIR MACHADO DE MELLO

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	9	Cal hidratada 20 kg	6.784,00
1	1	24	Jogo Vaso sanitário cor branca /porcelana 3 pç.	8.800,00
1	1	29	Madeira quadrada em eucalipto 15x15cm c/5 metros de comprimento	22.905,00
1	1	44	Ripa de madeira em eucalipto, 2,5x5 cm	2.040,00
1	1	50	Telha c.a. 2,44x1,10x0,05	27.560,00
1	1	51	Textura acrílica lisa branca 25 kg.	17.520,00
1	1	52	Tijolo 06 furos, tam. 9x14x24	25.200,00
1	1	54	Tinta acrílica semi brilho 3,6lts	2.875,00
1	1	55	Tinta óleo branca 18 litros	9.250,00
1	1	56	Tinta óleo branca 3.6 litros	2.200,00
1	1	62	Tubo PVC soldável de 40 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros	33.090,00

Planalto-Pr., 25 de março de 2015

LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro
747.491.029-20

MARISA KRUGER
Membro
310.216.890-68

CARLA FATIMA MOMBACH STURM
Membro
027.056.719-43

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PARECER JURÍDICO
REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

O presente Processo de Licitação nº 021/2015, na modalidade de Pregão Presencial, pelo critério menor preço por item, referente à aquisição de materiais de construção, destinados à manutenção e conservação de bens imóveis, deste Município de Planalto, encontra-se conforme os ditames da lei e do ato convocatório, que recebeu adequada tramitação e execução, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, podendo o Sr. Prefeito, após efetivar o juízo de conveniência, homologar o resultado, ratificando a adjudicação dos objetos aos respectivos vencedores do certame.

Planalto-Pr., 30 de março de 2015

PATRIQUE MATTOS DIPET
ASSESSORIA JURÍDICA
OAB/PR Nº 40209

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão julgadora; segundo o parecer da Assessoria Jurídica que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 021/2015, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção, destinados à manutenção e conservação de bens imóveis, deste Município de Planalto, em favor das empresas **CHIQUINHO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA., MICEMETAL - MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., ROGER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. E VALCIR MACHADO DE MELLO,** e em consequência **ADJUDICA,** ratificando os objetos em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais.

Planalto-Pr., 31 de março de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto, e a empresa Roger Comércio de Materiais de Construção Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: ROGER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 08.084.400/0001-34, com sede social à Av. Caxias do Sul, nº 219, Centro, Município de Planalto, neste ato representada por seu Administrador Sr. **ROGER FELIPSEN**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº. 4.016.702-1 SSP/PR e do CPF nº. 036.774.399-06, residente e domiciliado à Rua Balduino Menegazzi, nº 39, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de construção, destinados à manutenção e conservação de bens imóveis, deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	20	UN	Alicate universal 8 polegadas	DTOOLS	17,60	352,00
02	1.000	M	Cabo duplex 2x16mm	CONDUCAP	2,82	2.820,00
03	20	UN	Caixa de descarga para banheiro (completa)	CIPLA	26,42	528,40
04	300	UN	Cal para pintura saco 8 kg	ENGECAL	8,78	2.634,00
05	100	UN	Conjunto tomada c/ 2P+T	MEC-TRONIC	6,65	665,00
06	50	UN	Disjuntor bifásico 2x50	LORENZETTI	44,05	2.202,50
07	50	UN	Disjuntor monofásico 1x30	LORENZETTI	4,80	240,00
08	50	UN	Disjuntor monofásico 1x50	LORENZETTI	16,15	807,50
09	30	UN	Disjuntor Trifásico 3x100	LORENZETTI	86,50	2.595,00
10	500	M²	Fil. Pol. Plus (isolante térmico) flex 2 faces	DIVISYSTEM	4,76	2.380,00
11	2.000	M	Fio paralelo anti - chama 2x2,5 mm	CONDUCAP	2,00	4.000,00
12	2.000	M	Fio Paralelo anti - chamas	CONDUCAP	2,99	5.980,00

			2x4,0mm			
13	1.500	M	Fio sólido anti-chama, 10,00 mm	CONDUCAP	3,42	5.130,00
14	2.000	M	Fio sólido anti-chama, 6,00 mm	CONDUCAP	2,25	4.500,00
15	300	M²	Forro PVC 8mm, cor gelo tamanho, 0,20 X 6,0 metros	PERIN	1,93	579,00
16	100	UN	Fossil 2 litros (para limpeza de fossas e ralos).	FIM DE OBRA	27,40	2.740,00
17	500	UN	Lâmpada fluorescente 20W	OSRAM	5,35	2.675,00
18	500	UN	Lâmpada fluorescente 40W	OSRAM	5,35	2.675,00
19	100	UN	Luminária comercial 2x40 c/ 1 reator 2x40, 2 lampadas	MEC-TRONIC	53,80	5.380,00
20	500	M	Mangueira flex para jardim 1/2x20 mm.	MAEL	2,40	1.200,00
21	40	UN	Mangueira preta 3/4x2,0 rolo com 100 metros	POLIBOL	96,50	3.860,00
22	100	UN	Reator eletrônico alto fator de potência 2x20 bivolt	INTRAL	20,50	2.050,00
23	100	UN	Reator eletrônico alto fator de potência 2x40 bivolt	INTRAL	22,15	2.215,00
24	30	UN	Reservatório de água em fibra de vidro, capacidade de 1.000 litros.	FORTLEV	332,00	9.960,00
25	3.000	UN	Tubo PVC soldável de 20 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros	KRONA	9,50	28.500,00
26	500	UN	Tubo PVC soldável de 50 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros	KRONA	44,60	22.300,00
TOTAL						**118.968,40**

Parágrafo Único – Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 118.968,40 (cento e dezoito mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A forma de entrega dos objetos será parcial, ou seja, conforme a necessidade de consumo do Município de Planalto.

Parágrafo Segundo: Os objetos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, nos locais definidos pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos deste Município de Planalto, no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

Parágrafo Terceiro: A empresa contratada ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o(s) objeto(s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

CLÁUSULA QUARTA
DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Segundo - Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
180	02.103.04.122.0402-02004	0.1.00.0000000
470	05.115.15.452.1501-02016	0.1.00.0000000
700	06.120.26.782.2601-02028	0.1.00.0000000
880	07.121.12.361.1201-02034	0.1.00.0000000
1360	08.124.27.812.2701-02048	0.1.00.0000000
1660	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000000
2090	10.143.08.244.1001-02071	3.1.00.0000748
2240	10.144.08.244.0801-02077	0.1.00.0000000
2430	11.133.20.606.2001-02083	0.1.00.0000000
2680	13.136.18.541.1801-02094	0.1.00.0000000

CLÁUSULA QUINTA
DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado;
b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.

c) A CONTRATADA é obrigada a substituir as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA
DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo – Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA
DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2016, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., 31 de março de 2015

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

Oldecir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15

.....

Marisa Kruger
Téc. CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.216.890-68

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto, e a empresa Chiquinho Materiais de Construção Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 08.943.537/0001-05, com sede na Rua Paraná, 1169, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representado por seu administrador Sr. **ARI FRANKEN**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 4.476.406-7 SSP/PR e do CPF nº. 588.759.059-91, residente e domiciliado na Linha Santa Luzia, Município de Planalto, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de construção, destinados à manutenção e conservação de bens imóveis, deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	200	KG	Arame cozido 1,24 mm	GERDAU	8,30	1.660,00
02	500	M²	Lona preta 4x1 m2	ECOCICLE	1,23	615,00
03	50	UN	Porta interna em laminado, completa (fechadura, marco e vista), tamanho 0,80x2,10 metro	SEMI OCA	161,20	8.060,00
04	170	KG	Prego cc pol 17x27	GERDAU	8,32	1.414,40
05	50	UN	Reservatório de água em fibra de vidro, capacidade de 250 litros.	FIBRABON	157,99	7.899,50
06	600	M	Tela alambrado malha 15x5, fio 2,7, altura 1,5 metros	MORLAN	21,20	12.720,00
07	800	UN	Telha c.a. 2,13x1,10x0,05	IMBRALIT	31,50	25.200,00
08	100	UN	Tinta acrílica semi brilho 18 lts	SHERWIN WILLIANS	210,00	21.000,00
09	40	UN	Torneira para pia plástica 30cm	DURIN	3,20	128,00

10	200	UN	Tubo esgoto 100 mm c/ 6m 1ª linha	KRONA	41,20	8.240,00
11	2.500	UN	Tubo PVC soldável de 25 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros	KRONA	11,50	28.750,00
TOTAL						**115.686,90**

Parágrafo Único – Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 115.686,90 (cento e quinze mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa centavos)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A forma de entrega dos objetos será parcial, ou seja, conforme a necessidade de consumo do Município de Planalto.

Parágrafo Segundo: Os objetos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, nos locais definidos pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos deste Município de Planalto, no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

Parágrafo Terceiro: A empresa contratada ficará obrigada a substituir, a suas expensas, os objetos que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

CLÁUSULA QUARTA
DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objeto e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Segundo - Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
180	02.103.04.122.0402-02004	0.1.00.0000000
470	05.115.15.452.1501-02016	0.1.00.0000000
700	06.120.26.782.2601-02028	0.1.00.0000000
880	07.121.12.361.1201-02034	0.1.00.0000000
1360	08.124.27.812.2701-02048	0.1.00.0000000
1660	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000000
2090	10.143.08.244.1001-02071	3.1.00.0000748
2240	10.144.08.244.0801-02077	0.1.00.0000000

2430	11.133.20.606.2001-02083	0.1.00.0000000
2680	13.136.18.541.1801-02094	0.1.00.0000000

CLÁUSULA QUINTA
DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado;
b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
c) A CONTRATADA é obrigada a substituir as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA
DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo – Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as

sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA
DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2016, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., 31 de março de 2015

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....
Olicir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15

.....
Marisa Kruger
Téc. CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.216.890-68

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto, e a empresa Materiais de Construção Rogeri Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 04.909.692/0001-46, com sede na Av. Caxias do Sul, nº 660, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representada por seu administrador Sr. **GILBERTO CARLOS FURLAN**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 7.338.933-0 SSP/PR e do CPF nº 024.930.949-13, residente e domiciliado Rodolfo Ulrich, nº 1300, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de construção, destinados à manutenção e conservação de bens imóveis, deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	300	UN	Madeira quadrada em eucalipto 20x20cm c/5metros de comprimento	Rizzi	137,00	41.100,00
02	400	UN	Madeira quadrada em pinho 5x12cm c/ 5 metros de comprimento	Rizzi	41,14	16.456,00
03	50	M³	Tábua eucalipto 0,025x0,25x3,00 metro	Rizzi	683,00	34.150,00
04	50	M³	Tábua pinus 0,025x0,30x3,00 metro	Rizzi	763,00	38.150,00
TOTAL						**129.856,00**

Parágrafo Único – Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 129.856,00 (cento e vinte e nove mil e oitocentos e cinquenta e seis reais)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A forma de entrega dos objetos será parcial, ou seja, conforme a necessidade de consumo do Município de Planalto.

Parágrafo Segundo: Os objetos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, nos locais definidos pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos deste Município de Planalto, no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

Parágrafo Terceiro: A empresa contratada ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o(s) objeto(s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

CLÁUSULA QUARTA
DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Segundo - Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
180	02.103.04.122.0402-02004	0.1.00.0000000
470	05.115.15.452.1501-02016	0.1.00.0000000
700	06.120.26.782.2601-02028	0.1.00.0000000
880	07.121.12.361.1201-02034	0.1.00.0000000
1360	08.124.27.812.2701-02048	0.1.00.0000000
1660	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000000
2090	10.143.08.244.1001-02071	3.1.00.0000748
2240	10.144.08.244.0801-02077	0.1.00.0000000
2430	11.133.20.606.2001-02083	0.1.00.0000000
2680	13.136.18.541.1801-02094	0.1.00.0000000

CLÁUSULA QUINTA
DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado;
b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
c) A CONTRATADA é obrigada a substituir as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA
DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA
DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2016, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr, 31 de março de 2015

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

Oldecir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15

.....

Marisa Kruger
Téc. CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.216.890-68

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto, e a empresa Valcir Machado de Mello, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: VALCIR MACHADO DE MELLO, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 00.438.956/0001-70, com sede à Av. Rio Grande do Sul, nº 729, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Administrador Sr. **VALCIR MACHADO DE MELLO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 12R-1.715.046 SSP/SC, e do CPF sob n.º 386.835.550-20, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 729, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de construção, destinados à manutenção e conservação de bens imóveis, deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	800	UN	Cal hidratada 20 kg	ENGECAL	8,48	6.784,00
02	50	UN	Jogo Vaso sanitário cor branca /porcelana 3 pç.	FIORI	176,00	8.800,00
03	300	UN	Madeira quadrada em eucalipto 15x15cm c/5 metros de comprimento	PEZENTE MADEIRAS	76,35	22.905,00
04	2.000,	M	Ripa de madeira em eucalipto, 2,5x5 cm	PEZENTE MADEIRAS	1,02	2.040,00
05	800	UN	Telha c.a. 2,44x1,10x0,05	MULTILIT	34,45	27.560,00
06	300	UN	Textura acrílica lisa branca 25 kg.	REVCOLLOR	58,40	17.520,00
07	40.000	UN	Tijolo 06 furos, tam. 9x14x24	CERAMICA DOIS IRMÃOS	0,63	25.200,00
08	50	UN	Tinta acrílica semi brilho 3,6lts	MASTER COLLOR	57,50	2.875,00
09	50	UN	Tinta óleo branca 18 litros	MASTER COLLOR	185,00	9.250,00

10	50	UN	Tinta óleo branca 3.6 litros	MASTER COLLOR	44,00	2.200,00
11	1.000	UN	Tubo PVC soldável de 40 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros	PIETROBON	33,09	33.090,00
TOTAL						**158.224,00**

Parágrafo Único – Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 158.224,00 (cento e cinquenta e oito mil e duzentos e vinte e quatro reais)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A forma de entrega dos objetos será parcial, ou seja, conforme a necessidade de consumo do Município de Planalto.

Parágrafo Segundo: Os objetos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, nos locais definidos pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos deste Município de Planalto, no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

Parágrafo Terceiro: A empresa contratada ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o(s) objeto(s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

CLÁUSULA QUARTA
DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Segundo - Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
180	02.103.04.122.0402-02004	0.1.00.0000000
470	05.115.15.452.1501-02016	0.1.00.0000000
700	06.120.26.782.2601-02028	0.1.00.0000000
880	07.121.12.361.1201-02034	0.1.00.0000000
1360	08.124.27.812.2701-02048	0.1.00.0000000
1660	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000000
2090	10.143.08.244.1001-02071	3.1.00.0000748
2240	10.144.08.244.0801-02077	0.1.00.0000000

2430	11.133.20.606.2001-02083	0.1.00.0000000
2680	13.136.18.541.1801-02094	0.1.00.0000000

CLÁUSULA QUINTA
DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado;
b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
c) A CONTRATADA é obrigada a substituir as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA
DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo – Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as

sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA
DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2016, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., 31 de março de 2015

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

Oldecir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15

.....

Marisa Kruger
Téc. CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.216.890-68

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto, e a empresa Micemetal Muller Indústria e Comércio Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 75.981.993/0005-52, com sede na Rua Curitiba, nº 267, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representada por seu administrador Sr. **IVO ANTONIO MULLER**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº. 799.512 SSP/PR e do CPF nº. 175.546.329-49, residente e domiciliado na Av. Independência, nº 1020, Centro, Município de Capanema, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de construção, destinados à manutenção e conservação de bens imóveis, deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	200	UN	Aço CA 50 10,0 mm, c/ 12 m	GERDAU	33,85	6.770,00
02	200	UN	Aço CA 50 6,3 mm, c/ 12 m	GERDAU	16,43	3.286,00
03	300	UN	Aço CA 50 8,0 mm, c/ 12 m	GERDAU	16,90	5.070,00
04	40	UN	Aço CA 60 4.2 mm, c/ 12 m	GERDAU	4,88	195,20
05	30	UN	Fechadura interna em inox 40mm	SOPRANO	19,36	580,80
06	20	UN	Martelo unha tamboreado 27 mm.	FAMASTIL	18,70	374,00
07	120	KG	Prego cc pol 16x24	GERDAU	8,75	1.050,00
08	100	KG	Prego cc pol 19x36	GERDAU	7,93	793,00
09	30	UN	Reservatório de água em fibra de vidro, capacidade de 500 litros.	BAKOF	195,00	5.850,00
10	1.200	UN	Telha c.a. 2,44x0,50x0,04	MULTILIT	11,40	13.680,00
11	1.500	UN	Tubo PVC soldável de 32 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros	PLASTILIT	23,10	34.650,00

12	200	UN	Tubo PVC soldável de 60 mm - NBR 5648/99 Classe 15 c/ 06 metros	PLASTILIT	58,00	11.600,00
TOTAL						**83.899,00**

Parágrafo Único – Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 83.899,00 (oitenta e três mil e oitocentos e noventa e nove reais)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A forma de entrega dos objetos será parcial, ou seja, conforme a necessidade de consumo do Município de Planalto.

Parágrafo Segundo: Os objetos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, nos locais definidos pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos deste Município de Planalto, no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

Parágrafo Terceiro: A empresa contratada ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o(s) objeto(s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

CLÁUSULA QUARTA
DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Segundo - Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
180	02.103.04.122.0402-02004	0.1.00.0000000
470	05.115.15.452.1501-02016	0.1.00.0000000
700	06.120.26.782.2601-02028	0.1.00.0000000
880	07.121.12.361.1201-02034	0.1.00.0000000
1360	08.124.27.812.2701-02048	0.1.00.0000000
1660	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000000
2090	10.143.08.244.1001-02071	3.1.00.0000748
2240	10.144.08.244.0801-02077	0.1.00.0000000
2430	11.133.20.606.2001-02083	0.1.00.0000000
2680	13.136.18.541.1801-02094	0.1.00.0000000

CLÁUSULA QUINTA
DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado;
b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
c) A CONTRATADA é obrigada a substituir as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA
DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo – Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA
DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2016, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., 31 de março de 2015

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

Oldecir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15

.....

Marisa Kruger
Téc. CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.216.890-68

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

O Município de Planalto, através do Prefeito Municipal, e considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 014/2015, lavrada em 18 de março de 2015, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de equipamento de ultrassonografia, destinado a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.
EMPRESA: JD Equipamentos Médicos Ltda.
QUANTIDADE: 01 (um).
VALOR TOTAL: R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).
DATA: 31 de março de 2015
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Cod:1396521

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Jonas de Castro Filho
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de profissional médico, objetivando o desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde, deste Município de Planalto.
QUANTIDADE: 2110 Horas
VALOR TOTAL: R$ 198.340,00 (cento e noventa e oito mil e trezentos e quarenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2016
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015 DE 12 DE MARÇO DE 2015

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº. 002/2015, de 02 de janeiro de 2015, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, referente:
EDITAL DE LICITAÇÃO–MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015
1 . Objeto da Licitação
Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de 2.110 horas de profissional médico, objetivando o desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde, deste Município de Planalto.
2. Empresa Participante:
2.1 JONAS DE CASTRO FILHO
Situação: Classificada
3. Empresa Vencedora:
3.1 JONAS DE CASTRO FILHO, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 22.072.584/0001-43, situada na Av. Rio Grande do Sul, nº 688, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar, totalizando o importe de R$ 198.340,00 (cento e noventa e oito mil e trezentos e quarenta reais).
4. Data da Abertura:
A Licitação Pregão Presencial nº 020/2015 de 12 de março de 2015, teve sua abertura em sessão realizada pelo Pregoeiro no dia 25 de março de 2015 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro.
Planalto, Estado do Paraná, em 25 de março de 2015
LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 020/2015, lavrada em 25 de março de 2015, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de profissional médico, objetivando o desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde, deste Município de Planalto.
EMPRESA: Jonas de Castro Filho
QUANTIDADE: 2110 Horas
VALOR TOTAL: R$ 198.340,00 (cento e noventa e oito mil e trezentos e quarenta reais).
DATA: 31 de março de 2015
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Cod:1396522

EXTRATO DE CONTRATO Nº049/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Chiquinho Materiais de Construção Ltda.
OBJETO: Aquisição de materiais de construção, destinados à manutenção e conservação de bens imóveis, deste Município de Planalto.
ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11.
VALOR TOTAL: R$ 115.686,90 (cento e quinze mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Valcir Machado de Mello
OBJETO: Aquisição de materiais de construção, destinados à manutenção e conservação de bens imóveis, deste Município de Planalto.
ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11.
VALOR TOTAL: R$ 158.224,00 (cento e cinquenta e oito mil e duzentos e vinte e quatro reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Micemetal Muller Indústria e Comércio Ltda.
OBJETO: Aquisição de materiais de construção, destinados à manutenção e conservação de bens imóveis, deste Município de Planalto.
ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12.
VALOR TOTAL: R$ 83.899,00 (oitenta e três mil e oitocentos e noventa e nove reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Roger Comércio de Materiais de Construção Ltda.
OBJETO: Aquisição de materiais de construção, destinados à manutenção e conservação de bens imóveis, deste Município de Planalto.
ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21, 22,23,24,25,26.
VALOR TOTAL: R$ 118.968,40 (cento e dezoito mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Materiais de Construção Rogeri Ltda.
OBJETO: Aquisição de materiais de construção, destinados à manutenção e conservação de bens imóveis, deste Município de Planalto.
ITENS: 01,02,03,04.
VALOR TOTAL: R$ 129.856,00 (cento e vinte e nove mil e oitocentos e cinquenta e seis reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015 DE 12 DE MARÇO DE 2015

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2015, de 02 de janeiro de 2015, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente:
EDITAL DE LICITAÇÃO–MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015
1 . Objeto da Licitação
Aquisição de materiais de construção, destinados à manutenção e conservação de bens imóveis, deste Município de Planalto.
2. Empresas Participantes:
2.1 CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
Situação: Classificada
2.2 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA.
Situação: Classificada
2.3 MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Situação: Classificada
2.4 ROGER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
Situação: Classificada
2.5 VALCIR MACHADO DE MELLO
Situação: Classificada
3. Empresas Vencedoras:
3.1 CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 08.943.537/0001-05, situada na Paraná, nº 1169, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 06,27,35,37,42,47,48,53,57,5 8,60, totalizando a importância de R$ 115.686,90 (cento e quinze mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa centavos).
3.2 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 04.909.692/0001-46, situada na Av. Caxias do Sul, nº 660, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 30,31,45,46, totalizando a importância de R$ 129.856,00 (cento e vinte e nove mil e oitocentos e cinquenta e seis reais).
3.3 MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 75.981.993/0005-52, situada na Rua Curitiba, nº 267, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 01,02,03,04, 16,34,36,38,43,49,61,64, totalizando a importância de R$ 83.899,00 (oitenta e três mil e oitocentos e noventa e nove reais).
3.4 ROGER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 08.084.400/0001-34, situada na Av. Caxias do Sul, nº 219, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 05,07, 08,10,11,12,13,14,15,17,18,19,20,21,22,23, 25,26,28,32,33,39,40,41,59,63 totalizando a importância de R$ 118.968,40 (cento e dezoito mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).
3.5 VALCIR MACHADO DE MELLO, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 00.438.956/0001-70, situada na Av. Rio Grande do Sul, nº 729, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 09,24,29,44,50,51,52,54,55,5 6,62, totalizando a importância de R$ 158.224,00 (cento e cinquenta e oito mil e duzentos e vinte e quatro reais).
4. Data da Abertura:
A Licitação Pregão Presencial nº 021/2015 de 12 de março de 2015, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 25 de março de 2015 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.
Planalto, Estado do Paraná, em 25 de março de 2015.
LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº. 021/2015, lavrada em 25 de março de 2015, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Aquisição de materiais de construção, destinados à manutenção e conservação de bens imóveis, deste Município de Planalto.
EMPRESA: Chiquinho Materiais de Construção Ltda.
ITENS: 06,27,35,37,42,47,48,53,57,58,60.
VALOR TOTAL: R$ 115.686,90 (cento e quinze mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa centavos).
EMPRESA: Materiais de Construção Rogeri Ltda.
ITENS: 30,31,45,46.
VALOR TOTAL: R$ 129.856,00 (cento e vinte e nove mil e oitocentos e cinquenta e seis reais).
EMPRESA: Micemetal Muller Indústria e Comércio Ltda.
ITENS: 01,02,03,04,16,34,36,38,43,49,61,64.
VALOR TOTAL: R$ 83.899,00 (oitenta e três mil e oitocentos e noventa e nove reais).
EMPRESA: Roger Comércio de Materiais de Construção Ltda.
ITENS: 05,07,08,10,11,12,13,14,15,17,18,19,20,21,22,23,25,26,28,32,33,39,40,41, 59,63.
VALOR TOTAL: R$ 118.968,40 (cento e dezoito mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).
EMPRESA: Valcir Machado de Mello
ITENS: 09,24,29,44,50,51,52,54,55,56,62.
VALOR TOTAL: R$ 158.224,00 (cento e cinquenta e oito mil e duzentos e vinte e quatro reais).
DATA: 31 de março de 2015
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Calgan Editora Gráfica Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material gráfico destinado ao exercício das atividades desenvolvidas pelas unidades administrativas deste Município de Planalto.
ITENS: 01,02,03,04,05,06,07.
VALOR TOTAL: R$ 37.070,00 (trinta e sete mil e setenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2016
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Dagostin & Cia Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material gráfico destinado ao exercício das atividades desenvolvidas pelas unidades administrativas deste Município de Planalto.
ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19, 20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37.
VALOR TOTAL: R$ 50.661,00 (cinquenta mil e seiscentos e sessenta e um reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2016
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015 DE 12 DE MARÇO DE 2015

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2015, de 02 de janeiro de 2015, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente:
EDITAL DE LICITAÇÃO–MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015
1 . Objeto da Licitação
Aquisição de material gráfico destinado ao exercício das atividades desenvolvidas pelas unidades administrativas deste Município de Planalto.
2. Empresas Participantes:
2.1 DAGOSTIN & CIA LTDA.
Situação: Classificada
2.2 CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA.
Situação: Classificada
3. Empresas Vencedoras:
3.1 DAGOSTIN & CIA LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 10.515.896/0001-03, com sua sede social na Rua Otavio Francisco de Mattos, nº 1330, Centro, Município

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015 DE 12 DE MARÇO DE 2015

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº. 002/2015, de 02 de janeiro de 2015, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 277/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015

1. Objeto da Licitação
Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de 2.110 horas de profissional médico, objetivando o desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde, deste Município de Planalto.
2. Empresa Participante:
2.1 JONAS DE CASTRO FILHO
Situação: Classificada
3. Empresa Vencedora:
3.1 JONAS DE CASTRO FILHO, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 22.172.384/0001-43, situada na Av. Rio Grande do Sul, nº 698, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar, totalizando o importe de R$ 198.340,00 (cento e noventa e oito mil e trezentos e quarenta reais).
4. Data da Abertura:
4.1 A Licitação Pregão Presencial nº 020/2015 de 12 de março de 2015, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 25 de março de 2015 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 25 de março de 2015

LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 020/2015, lavrada em 25 de março de 2015, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de profissional médico, objetivando o desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde, deste Município de Planalto.
EMPRESA: Jonas de Castro Filho
QUANTIDADE: 2110 Horas
VALOR TOTAL: R$ 198.340,00 (cento e noventa e oito mil e trezentos e quarenta reais).
DATA: 31 de março de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº049/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Chiquinho Materiais de Construção Ltda.
OBJETO: Aquisição de materiais de construção, destinados à manutenção e conservação de bens imóveis, deste Município de Planalto.
ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11.
VALOR TOTAL: RS 115.686,90 (cento e quinze mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Valcir Machado de Mello
OBJETO: Aquisição de materiais de construção, destinados à manutenção e conservação de bens imóveis, deste Município de Planalto.
ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11.
VALOR TOTAL: R$ 158.224,00 (cento e cinquenta e oito mil e duzentos e vinte e quatro reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 0025/2015

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Aquisição de computador e impressora, destinados a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.
EMPRESA: J K Telecomunicações Ltda.
VALOR: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
DATA: 01 de abril de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2015

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Vivioeste Construções Elétricas Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à readequação de rede de energia elétrica, na Linha Santa Luzia, Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R$ 14.996,00 (quatorze mil e novecentos e noventa e seis reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2015.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 024/2015

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II e IV da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à readequação de rede de energia elétrica, na Linha Santa Luzia, Município de Planalto.
EMPRESA: Vivioeste Construções Elétricas Ltda.
VALOR: R$ 14.996,00 (quatorze mil e novecentos e noventa e seis reais).
DATA: 01 de abril de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL CAPANEMA
EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.....: 2/2015 - Contrato Nº: 2/2013
Contratante...: CAMARA MUNICIPAL CAPANEMA
Contratada....: SSGP SOLUCOES EM SERVICOS PARA GESTAO PUBLICA
Valor.....: 14.574,96 (quatorze mil quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos)
Vigência.....: Início: 05/04/2015 Término: 05/04/2016
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços Nº.: 1/2013
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Aditivo de Prazo e Valor, Contratação de empresa prestadora de de serviços de suporte técnico, manutenção e treinamento de servidores que atendam a área de contabilidade, folha de pagamento, patrimônio, portal transparência para geração de informações de contas públicas - SIM AM e SIM AP.

Capanema, 1 de Abril de 2015

Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Nosso gosto em primeiro lugar

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Enrique de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CBUQ PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 03 de Julho de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro

Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2014, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1563, CHÁCARA 82 - NE - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 75.981.993/0002-00, neste ato por seu representante legal, IVO ANTÔNIO MULLER, CPF:175.546.329-49 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 001/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 03/02/2014, objeto do Edital de Ecitação, Modalidade Convite n.º 001/2014, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE MONTAGEM DE ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA E TELHADO NOVO COMPLETO DE BARRACÕES, PARA O NOVO PÁTIO DE MÁQUINAS, LOCALIZADO NO LOTE Nº 01 DA GLEBA 128-CP, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme memorial descritivo (anexo 11) e especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 007/2014 para mais 03 (três) meses a partir da data de término do contrato, devido à necessidade da finalização do pagamento por parte da contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 02/04/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

MICEMETAL MULLER IND. E COM. LTDA
IVO ANTÔNIO MULLER

TESTEMUNHAS:

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Jonas de Castro Filho
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de profissional médico, objetivando o desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde, deste Município de Planalto.
QUANTIDADE: 2110 Horas
VALOR TOTAL: R$ 198.340,00 (cento e noventa e oito mil e trezentos e quarenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2016

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Micemetal Muller Indústria e Comércio Ltda.
OBJETO: Aquisição de materiais de construção, destinados à manutenção e conservação de bens imóveis, deste Município de Planalto.
ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12.
VALOR TOTAL: R$ 83.899,00 (oitenta e três mil e oitocentos e noventa e nove reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Roger Comércio de Materiais de Construção Ltda.
OBJETO: Aquisição de materiais de construção, destinados à manutenção e conservação de bens imóveis, deste Município de Planalto.
ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11.12.13,14,15,16,17,18,19,20,21, 22,23,24,25.26.
VALOR TOTAL: R$ 118.968,40 (cento e dezoito mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Materiais de Construção Rogeri Ltda.
OBJETO: Aquisição de materiais de construção, destinados à manutenção e conservação de bens imóveis, deste Município de Planalto.
ITENS: 01,02,03,04.
VALOR TOTAL: R$ 129.856,00 (cento e vinte e nove mil e oitocentos e cinquenta e seis reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015 DE 12 DE MARÇO DE 2015

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2015, de 02 de janeiro de 2015, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

1. Objeto da Licitação
Aquisição de materiais de construção, destinados à manutenção e conservação de bens imóveis, deste Município de Planalto.
2. Empresas Participantes:
2.1 CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
Situação: Classificada
2.2 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA.
Situação: Classificada
2.3 MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Situação: Classificada
2.4 ROGER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
Situação: Classificada
2.5 VALCIR MACHADO DE MELLO
Situação: Classificada
3. Empresas Vencedoras:
3.1 CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 08.943.332/0001-05, situada na Paraná, nº 1169, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 06,27,35,37,42,47,48,53,57,58,60, totalizando a importância de R$ 115.686,90 (cento e quinze mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa centavos).
3.2 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 04.909.492/0001-46, situada na Av. Casins do Sul, nº 660, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 30,31,45,46, totalizando a importância de R$ 129.856,00 (cento e vinte e nove mil e oitocentos e cinquenta e seis reais).
3.3 MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 75.981.993/0005-52, situada na Rua Curitiba, nº 267, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 01,02,03,04,16,34,36,38,43 49,61,64, totalizando a importância de R$ 83.899,00 (oitenta e três mil e oitocentos e noventa e nove reais).
3.4 ROGER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 08.084.409/0001-34, situada na Av. Casins do Sul, nº 219, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 05,07,08,10,11,12,13,14,15,17,18,19,20,21,22,23, 25,26,28,32,33,39,40,41,59,63 totalizando a importância de R$ 118.968,40 (cento e dezoito mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).
3.5 VALCIR MACHADO DE MELLO, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 00.438.956/0001-70, situada na Av. Rio Grande do Sul, nº 729, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 09,24,29,44,50,51,52,54,55,56,62, totalizando a importância de R$ 158.224,00 (cento e cinquenta e oito mil e duzentos e vinte e quatro reais).
4. Data da Abertura:
4.1 A Licitação Pregão Presencial nº 021/2015 de 12 de março de 2015, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 25 de março de 2015 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 25 de março de 2015.

LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº. 021/2015, lavrada em 25 de março de 2015, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Aquisição de materiais de consrução, destinados à manutenção e conservação de bens imóveis, deste Município de Planalto.
EMPRESA: Chiquinho Materiais de Construção Ltda.
ITENS: 06,27,35,37,42,47,48,53,57,58,60.
VALOR TOTAL: R$ 115.686,90 (cento e quinze mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa centavos).
EMPRESA: Materiais de Construção Rogeri Ltda.
ITENS: 30,31,45,46.
VALOR TOTAL: R$ 129.856,00 (cento e vinte e nove mil e oitocentos e cinquenta e seis reais).
EMPRESA: Micemetal Muller Indústria e Comércio Ltda.
ITENS: 01,02,03,04,16.34,36,38,43,49,61,64.
VALOR TOTAL: R$ 83.899,00 (oitenta e três mil e oitocentos e noventa e nove reais).
EMPRESA: Roger Comércio de Materiais de Construção Ltda.
ITENS: 05,07,08,10,11,12,13,14,15,17,18,19,20,21,22,23,25,26,28,32,33,39,40,41. 59,63.
VALOR TOTAL: R$ 118.968,40 (cento e dezoito mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).
EMPRESA: Valcir Machado de Mello
ITENS: 09,24,29,44,50,51,52,54,55,56,62.
VALOR TOTAL: R$ 158.224,00 (cento e cinquenta e oito mil e duzentos e vinte e quatro reais).
DATA: 31 de março de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Calgan Editora Gráfica Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material gráfico destinado ao exercício das atividades desenvolvidas pelas unidades administrativas deste Município de Planalto.
ITENS: 01,02,03,04,05,06,07.
VALOR TOTAL: R$ 37.070,00 (trinta e sete mil e setenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2016

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Dagostin & Cia Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material gráfico destinado ao exercício das atividades desenvolvidas pelas unidades administrativas deste Município de Planalto.
ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08.09,10,11,12,13,14.15.16,17.18,19, 20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35.36,37.
VALOR TOTAL: R$ 50.661,00 (cinquenta mil e seiscentos e sessenta e um reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2016

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015 DE 12 DE MARÇO DE 2015

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2015, de 02 de janeiro de 2015, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015

1. Objeto da Licitação
Aquisição de material gráfico destinado ao exercício das atividades desenvolvidas pelas unidades administrativas deste Município de Planalto.
2. Empresas Participantes:
2.1 DAGOSTIN & CIA LTDA.
Situação: Classificada
2.2 CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA.
Situação: Classificada
3. Empresas Vencedoras:
3.1 DAGOSTIN & CIA LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 10.515.896/0001-03, com sua sede social na Rua Otavio Francisco de Mattos, nº 1330, Centro, Município de Capanema, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 01,02,03,04,06,07,08,10,11,12.13,14,15,16,17,18.19,20,21,24,27,28,29,30,31.32.33.35,36,37. 38.39,40,41,42,43,44. totalizando a importância de R$ 50.661,00 (cinquenta mil e seiscentos e sessenta e um reais).
3.2 CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 04.261.548/0001-46, com sua sede social à Rua Antonina, nº 700, Centro. Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 05,09,22.23,25,26,34, totalizando a importância de R$ 37.070,00 (trinta e sete mil e setenta reais).
4. Data da Abertura:
4.1 A Licitação Pregão Presencial nº 022/2015 de 12 de março de 2015, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 26 de março de 2015 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 26 de março de 2015.

LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº. 022/2015, lavrada em 26 de março de 2015, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Aquisição de material gráfico destinado ao exercício das atividades desenvolvidas pelas unidades administrativas deste Município de Planalto.
EMPRESA: Dagostin & Cia Ltda.
ITENS: 01,02,03,04,06,07,08,10,11,12.13,14,15,16,17,18,19.20,21,24,27,28,29.30. 31,32,33,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44.
VALOR TOTAL: R$ 50.661,00 (cinquenta mil e seiscentos e sessenta e um reais).
EMPRESA: Calgan Editora Gráfica Ltda.
ITENS: 05,09,22,23,25,26,34
VALOR TOTAL: R$ 37.070,00 (trinta e sete mil e setenta reais).
VALOR TOTAL GERAL: R$ 87.731,00 (oitenta e sete mil e setecentos e trinta e um reais).
DATA: 31 de março de 2015.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal